ANNO L. NUMERO 206 — SEXTA FEIRA 11 DE SETEMBRO DE 1874

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 24$000
Cada numero avulso $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados . . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Carlos Auxencio Monteiro da Franca, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machado, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e A. Xavier Leite & C. no Rio Janeiro.

INSTRUCÇÃO POPULAR

Elementos de physica

LIVRO PRIMEIRO

CAPITULO VI

CAPILLARIDADE, ABSORPÇÃO.

(Continuação.)

Effeitos da embebição. — Já deixamos dito acima que a *embebição* é a penetração de um liquido nos póros de um corpo solido. E' isto um effeito da capillaridade, visto como, communicando-se entre si, os póros formam uma serie de pequenos tubos irregulares, muito finos ou tenues, nos quaes os liquidos tendem a penetrar pela mesma razão porque a agua se eleva nos pequenos tubos de vidro, acima do seu nivel exterior.

Tal é a causa da embebição da agua nas esponjas, nas madeiras, na terra, e em todas as substancias porosas.

E' por effeito da embebição que o *rapé* (fumo em pó) secca rapidamente quando guardado em caixas ou tabaqueiras de madeira, no entanto que assim não acontece quando guardado em caixas de prata e ouro, onde se conserva humido e fresco, por isso que sua humidade não é absorvida pelo metal como o é pela madeira.

Embebendo-se nas materias vegetaes e animaes, a agua augmenta-lhes os volumes, produzindo um grande numero de phenomenos que diariamente se apresentam a nossos olhos e observação. Por exemplo:

Se, tendo-se medido uma folha grande de papel, molha-se-a depois ligeiramente, acha-se medindo-a de novo, que suas duas dimensões augmentaram notavelmente.

Essa propriedade é utilisada pelos desenhistas para bem estirar e tornar sem rugas o papel sobre que teem de lançar qualquer desenho. Para isso elles molham o papel, e, emquanto molhado, collam-n'o pelas margens a uma plancheta de madeira.

Collado o papel emquanto humido, isto é, emquanto tem maiores dimensões, logo que vai seccando vão tambem diminuindo aquellas dimensões; de sorte que, quando todo secco, fica perfeitamente estirado e sentado na plancheta, por força da referida diminuição.

E' por força de um effeito semelhante que os papeis pintados, com que se forram as paredes das casas, ás vezes se destendem tanto que chegam a se fenderem.

Nas artes industriaes, quando se quer curvar um pedaço de madeira, aquece-se o lado que se deseja curvar e molha-se o lado opposto. Este alonga-se em virtude da agua que absorveu, ao passo que o outro encurta-se por causa da secura, e d'ahi resulta uma curvatura do lado aquecido.

Já vimos, n'outro capitulo, que é em consequencia das mudanças de volume, que experimentam sob a influencia da humidade e da secura, que os moveis fazem muitas vezes ouvir rangidos e estalos por occasião das mudanças de tempo; agora veremos que pela absorpção da humidade as cordas tornam-se curtas, ao passo que pela seccura se alongam.

Isto póde parecer, á primeira vista, em contradicção com o que acima foi dito relativamente ao papel molhado; mas veremos que assim não é, em face da explicação facilima que tem taes phenomenos.

Com effeito: sendo as cordas fabricadas com fibras de linho ou de outras arvores, enroladas e torcidas, e inchando essas fibras pela absorpção da agua, claro é que as cordas tornar-se-hão mais grossas, e que portanto cada fibra, para continuar a se torcer e enrolar com as outras, terá de fazer um circuito maior do que fazia quando a corda estava secca. Forçadas a esse maior circuito as fibras necessariamente se encurtam, embora effectivamente se tenham alongado; e d'ahi resulta que as cordas apresentam tanto maior encurtamento quanto mais agua tiverem embebido, isto é, quanto mais inchadas estiverem.

E' por um phenomeno semelhante que os pannos novos, como brins, madapolões, chitas, etc., etc., experimentam um notavel encurtamento, quando molhados pela primeira vez.

A esse proposito (de cordas) conta-se que o papa Xisto V, querendo erigir n'uma praça de Roma um obelisco, trazido de Heliopolis para Roma no tempo de Caligula, embora decretasse, sob pena de morte, no intuito de que não falhasse a operação, que nenhum dos espectadores fallasse, não foi todavia obedecido: e essa não obediencia foi quem salvou o monumento, facilitando a operação.

Com effeito, no momento em que o monumento, sustido e levantado por apparelhos tirados por cordas, estava prestes a repousar na respectiva base, as cordas destenderam-se em consequencia do enorme peso do obelisco, e certamente teriam produzido um desastre se o architecto Zapaglia, infringindo o decreto do papa, não tivesse gritado do meio da turba que assistia ao trabalho — *molhai as cordas.*

Fez-se o que disse o architecto, e as cordas se encurtando, produziram uma reacção, e o obelisco foi erigido.

Passando, porém, das grandes ás pequenas cousas, diremos finalmente, para fechar este capitulo, que se os callos dos pés doem quando se avizinham os tempos pluviosos, é isto um effeito da embebição, visto como elles incham e augmentam de volume absorvendo a humidade do ar.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 16 DE ABRIL DE 1874.

1ª secção.

Acto:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o 1º cadete 1º sargento do 9º batalhão de infantaria, Adolpho de Albuquerque Bello, e tendo em vista a informação do brigadeiro commandante das armas, de 14 do corrente, sob n. 293, resolve, de conformidade com o disposto nos artigos 4º § 5º e 5º § 5º do decreto n. 3579, de 3 de janeiro de 1866, conceder-lhe tres mezes de licença para tratar de sua saúde.

Officios:

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas.—Sirva-se V. Exc. de dar sciencia aos proponentes João Domingos da Cunha Lages e Vicente Ferreira de Albuquerque Nascimento da informação da thesouraria de fazenda, constante do officio incluso de hontem datado, sob n. 222, que me será devolvido com os demais papeis, afim de que declarem si aceitam, sem a clausula por elles estipulada, o fornecimento ao hospital militar, aquelle de assucar e feijão, e este da lenha, tudo no trimestre de abril a junho deste anno.

— Ao mesmo.—Transmittindo a V. Exc. a inclusa copia da informação prestada pela contadoria da thesouraria de fazenda acerca das ponderações feitas pelo director interino do hospital militar no officio annexo ao de V. Exc., de 11 do corrente, sob n. 289, relativamente ao fornecimento de generos ao referido hospital no trimestre de abril a junho deste anno, reitero a minha ordem no sentido de ser novamente posto em praça o fornecimento dos generos destinados ás dietas para os doentes e rações dos respectivos empregados no sobredito trimestre, certo V. Exc. de que, para occorrer ás despezas com a compra de taes generos, emquanto não for resolvido o contracto para seu supprimento, autoriso nesta data o inspector daquella thesouraria a mandar adiantar ao almoxarife do referido hospital, mediante o competente pedido, a quantia de 2:000$000, de que opportunamente prestará contas.

2ª secção.

Actos:

— O presidente da provincia, á vista da informação do Dr. juiz de direito da comarca do Cabo em officio de 13 do corrente, resolve nomear Francisco Hermino Rodrigues Campello para o cargo de 3º supplente do juiz municipal e de orphãos daquelle termo, passando os actuaes 2º e 3º a occupar os lugares de 1º e 2º, de conformidade com o § 2º art. 6º do decreto n. 4824, de 22 de novembro de 1871.

— O presidente da provincia, á vista da informação do Dr. juiz de direito da comarca do Cabo em officio de 13 do corrente, resolve nomear Antonio Juvencio Pires Falcão para o cargo de 3º supplente do juiz municipal e de orphãos do termo de Ipojuca, passando os actuaes 2º e 3º a occupar os lugares de 1º e 2º, de conformidade com o § 2º do art. 6 do decreto n. 4824, de 22 de novembro de 1871.

— O presidente da provincia resolve, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio de hontem, sob n. 510, crear uma delegacia no termo do Exú com a denominação de Granito, a qual deve comprehender todo o territorio da freguezia do mesmo nome.

— O presidente da provincia resolve, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio de hontem, sob n. 510, nomear o tenente coronel Gualter de Alencar Araripe, Jovino de Araujo e Albuquerque, Antonio Ulysses da Silva Peixoto e Gernal Ribeiro de Oliveira Castro, o 1º para o cargo de delegado de policia do districto de Granito, ultimamente creado, e os 3 ultimos para supplentes, na ordem em que se acham.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o tenente coronel Ernesto Machado Freire Pereira da Silva, commandante do 4º batalhão da guarda nacional deste municipio, resolve conceder-lhe quatro mezes de licença para ir ao Rio de Janeiro.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia.—Recommende V. S. ao delegado do termo de Salgueiro que não consinta o transito publico sobre o balde do açude, nem o estabelecimento de uma distillação que pretendem fazer proximo ao sangradoro do dito açude.

— Ao commandante superior da guarda nacional do municipio do Recife.—Em resposta ao officio de V. S., de 9 de fevereiro ultimo, acompanhando outro do capitão fiscal do 7º batalhão de infantaria da guarda nacional sob o seu commando superior, no qual representa contra o commandante do mesmo batalhão por haver reintegrado em seus postos o sargento ajudante e o sargento da 1ª companhia, sem attender á nomeação que o mesmo fiscal fizera de José Tavares da Silva Vieira para o 1º posto, cabe-me dizer-lhe que regular foi o procedimento do mesmo commandante, não só porque fallece ao conselho de qualificação a necessaria competencia para eliminar os guardas por avançada idade, como pretendem fazer com o 1º daquelles inferiores, senão tambem porque o crime de deserção attribuido ao 2º não fora legalmente verificado, e assim não podiam esses dous inferiores perder os seus postos, em face do que dispõe o artigo 46 da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850, e aviso de 11 do mesmo mez de 1855.

— Ao commandante superior da guarda nacional dos municipios de Buique, Bom Conselho e Garanhuns.—Respondendo ao officio de V. S., de 23 de fevereiro ultimo, recommendo-lhe que em ordem do dia faça sentir ás praças ultimamente destacadas em Aguas Bellas o irregular e censuravel procedimento que tiveram, dando motivo a ser dissolvido o respectivo destacamento em consequencia de seu estado de indisciplina e relaxação.

— Ao mesmo.—Respondendo ao officio de V. S., de 27 de fevereiro ultimo, tenho a dizer-lhe que á sua disposição tem sufficientes recursos legaes para chegar ao fim que pretende; deve, pois, nomear o conselho de revisão,—artigo 9º do decreto n. 1130 de 12 de março de 1853, e immediatamente publicar em ordem do dia a nomeação dos respectivos membros,—artigo 4º do decreto n. 722 de 25 de outubro de 1850. E porque faz um juizo tão pouco favoravel a seus subalternos, deve na mesma ordem fazer sentir a necessidade indeclinavel de cumprir cada um seu dever, sob pena de fazer effectiva a disposição do artigo 94 § 1º do citado decreto n. 722, e de trazer tudo ao conhecimento desta presidencia para providenciar conforme for de direito.

— Ao juiz de direito da comarca do Cabo. — Respondendo ao officio de Vmc., de 13 deste mez, tenho a dizer-lhe que por portaria desta data foram nomeados Francisco Hermino Rodrigues Campello e Antonio Juvencio Pires Falcão, este para o cargo de 3º supplente do juiz municipal e de orphãos do termo de Ipojuca, e aquelle para igual cargo em o termo do Cabo; devendo Vmc. communicar-lhes suas nomeações, afim de solicitarem o respectivo titulo no praso legal.

— Ao juiz de direito de Tacaratú. — Mande Vmc. pôr novamente a concurso a serventia vitalicia do officio do 1º tabellião de notas, escrivão de orphãos e mais annexos desse termo, uma vez que não tinha competencia para o fazer o respectivo 2º supplente; ficando assim respondido o seu officio de 24 de março ultimo.

— Ao juiz municipal do termo do Triumpho.—Chegando ao meu conhecimento que Vmc. diariamente empregava em seu particular serviço 5 a 6 praças do destacamento ha pouco dissolvido em Aguas Bellas, devo estranhar-lhe este procedimento, tanto mais censuravel quanto era Vmc. então juiz de direito interino e primeira autoridade da comarca.

— Ao 1º supplente do juiz municipal do termo de S. Bento. — Em resposta ao officio de Vmc., de 31 de janeiro ultimo, tenho a dizer-lhe que ouvindo o tenente José Carlos Vital sobre as accusações que lhe fez, defendeu-se mui satisfactoriamente, e portanto estranho o procedimento de Vmc., a quem recommendo seja mais exacto em suas informações officiaes.

— Ao commandante do corpo de policia.—Respondendo á consulta de Vmc em officio de 13 do corrente, sob n. 171, tenho a dizer-lhe que, sendo por lei geral isentos de serviço militar aquelles que alcançaram a competente baixa, e não podendo uma lei provincial, como é o codigo penal do corpo sob seu commando, derogar semelhante disposição, não deve ser cumprida a ultima parte da sentença que condemnou a servir no exercito ou na marinha o soldado da 7ª companhia desse corpo, Pedro José Joaquim de Santa Anna, ex-praça do exercito, convindo que em casos identicos a fé de officio da praça declare essa circumstancia de ter servido no exercito ou marinha.

3ª secção.

Acto:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu João José Anselmo Tavares, 2º escripturario da thesouraria de fazenda, resolve conceder-lhe tres mezes de licença, com ordenado, na forma da lei, para tratar de sua saude, fóra da provincia.

Officios:

— Ao inspector da thesouraria de fazenda. — Emquanto não for resolvido o contracto para o fornecimento dos generos destinados ás dietas dos doentes do hospital e rações dos respectivos empregados, no trimestre de abril a junho deste anno, mande V. S. adiantar ao almoxarife daquelle estabelecimento, como propõe a contadoria dessa thesouraria no parecer a que se refere a sua informação de hontem datada sob n. 210, serie G, a quantia de 2.000$, mediante o competente pedido, afim de com ella ir occorrendo ás despezas com a compra de taes generos do que prestará opportunamente contas.

— Ao mesmo. — Tomando em consideração o que allega na petição junta o bacharel Joaquim Xavier de Luna Miranda Couto, juiz municipal e de orphãos nomeado por decreto de 12 de fevereiro ultimo, para o termo de Jaguary na provincia de Minas Geraes, recommendo a V. S. que sob responsabilidade desta presidencia, nos termos do decreto n. 2,884 do 1º de fevereiro de 1862, mande abonar ao referido bacharel a ajuda de custo que lhe foi arbitrada pelo ministerio da justiça, na importancia de 400$, como se vê do *Diario Official* do 1º do corrente.

— Ao mesmo. — Annuindo ao que solicitou o Exm. brigadeiro commandante das armas em officio de 15 do corrente, sob n. 295, autoriso V. S. a mandar pagar sob responsabilidade desta presidencia nos termos do decreto n. 2,884 do 1º de fevereiro de 1862, o que se estiver a dever de vencimentos aos empregados e serventes do hospital militar.

— Ao inspector da thesouraria provincial. — Transmitto a Vmc. os documentos juntos das despezas feitas durante o mez de março ultimo com o sustento dos presos pobres de outras provincias e sentenciados militares recolhidos na casa de detenção, afim de que por essa thesouraria sejam extrahidas as necessarias contas para ter lugar a requisição do pagamento devido ao respectivo fornecedor.

— Ao mesmo. — Mande Vmc., em vista do documento junto pagar ao conego Luiz Jose de Oliveira Diniz, coadjutor pro-parocho da freguezia de Nossa Senhora do O' de Ipojuca, os vencimentos relativos ao mez de março proximo findo.

— Ao mesmo. — Para satisfazer o que solicita a Illma. camara municipal desta cidade em officio de 8 do corrente, sob n. 26, haja Vmc. de remetter uma copia do contracto effectuado com Belarmino do Rego Barros, José da Silva Loyo, José Joaquim Antunes e Francisco Ferreira Baltar para assentamento de carris de ferro para transporte de mercadorias.

4ª secção.

Officios:

— Ao Exm. director da faculdade de direito. — Remetto a V. Exc. o requerimento junto, de José Manoel Cavalcante de Almeida, para que se sirva de informar si o requerente está matriculado nessa faculdade, e no caso affirmativo, si a tem frequentado. Queira V. Exc. devolver o referido requerimento com a informação que houver de dar.

— Ao presidente da camara municipal da cidade da Victoria. —Com a inclusa copia da informação ministrada em 13 do corrente, pelo inspector da thesouraria provincial, fica resolvida a duvida proposta por Vmc. em officio de 27 de março proximo findo, sobre o imposto que deve pagar o caixeiro de qualquer estabelecimento commercial que sahe a mascatear,

Portaria:

— A' camara municipal da villa do Cabo —Communica-me a camara municipal da villa do Cabo em officio de 8 do corrente, sob n. 432, que tendo sido autorisada a construir um telheiro no pateo da feira, para servir de abrigo aos generos alli expostos á venda, e conforme o orçamento apresentado na importancia de 1:500$, resolveu contractar essa obra com Florentino Cavalcanti de Albuquerque, o qual se obrigou a fazel-a pela referida quantia e nas mesmas condições autorisadas. Em resposta tenho a dizer que approvo o contracto, devendo, porem, o contractante prestar fiança idonea em garantia da importancia que houver de receber por adiantamento.

5ª secção.

Officio:

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas. — Mande Vmc. examinar si as tarimbas da guarda da casa de detenção podem ser convenientemente reparadas, e si o numero dellas é sufficiente para as praças de que se compõe a mesma guarda.

Circular:

— Aos juizes de direito, municipaes, delegados e juizes de paz da provincia. — Chamo a attenção de Vmc. para a stricta observancia do decreto n. 3572, de 30 de dezembro de 1865, na parte que lhe disser respeito, afim de que esta presidencia possa no praso designado pelo referido decreto enviar os mappas geraes da estatistica do anno de 1873.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

1ª secção.

Officio:

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas. — Sua Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. Exc. que nesta data se autorisou a thesouraria de fazenda a effectuar o pagamento das folhas dos vencimentos dos empregados e serventes do hospital militar, conforme solicitou V. Exc. em officio de hontem datado, sob n. 295.

2ª secção.

Officio:

— Ao Dr. chefe de policia. — Sua Exc. o Sr. presidente da provincia manda remetter a V. S. os inclusos titulos de autoridades policiaes para o novo districto de Granito.

3ª secção.

Officio:

— Ao inspector da thesouraria provincial. —De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, communico a V. S., para os fins convenientes, que o professor de desenho do gymnasio provincial, bacharel Joaquim José de Carvalho Siqueira Varejão, resolveu mudar o nome para Joaquim Evaristo de Carvalho, segundo communicou em data de 14 do corrente.

EXTERIOR.

Correspondencia do Diario de Pernambuco.

BUENOS-AYRES, 25 DE AGOSTO DE 1874.

I

Começaremos esta missiva fazendo a transcripção de alguns trechos de um bem elaborado artigo, que a proposito do actual estado critico desta republica, foi publicado, ha alguns dias no jornal mitrista *La Libertad*.

Pela leitura dos ditos trechos se vê com evidencia, que até nos proprios paizes extremamente republicanos, como este, já se apreciam as immensas vantagens do systema monarchico, sendo elle considerado na pratica, mediante justa comparação, muito melhor do que o republicano.

« *Theorias e praticas.*

« Nos paizes monarchicos, inquestionavelmente se goza de maiores bens do que entre nós, que cremos viver em republica.

« Nas monarchias, o que está consignado nas leis se respeita; entre nós as leis dizem uma cousa e os factos outra.

« Um parlamento monarchico sahe do suffragio popular; entre nós sahe da falsificação do voto.

« Um ministerio monarchico se retira quando não encontra apoio no parlamento; entre nós se fabricam parlamentos para que o ministerio tenha sempre maioria, e, se por alguma casualidade, não conta com a maioria, pouco lhe importa, porque do mesmo modo se deixa ficar no poder.

« Os mais fortes despotismos encontram apoio na Europa, porque elles cuidaram de garantir ao subdito sua propriedade e sua segurança pessoal.

« As melhores policias, as melhores municipalidades são incontestavelmente as dos povos monarchicos.

« Os crimes são menos frequentes e todos são punidos.

. . . .

« Entre nós se tem perdido a republica, porque não temos senão poderes que fazem o que querem; e nos consideramos mui felizes, sem ter ao menos segurança individual e de propriedade.

« A unica cousa que nos falta é ter fome.

« Somos livres? Blasphema quem tal o diga. A liberdade que ainda se conserva em pequena parte, a de escrever, é uma esmola que fazem ao povo os homens do poder.

« A liberdade é segurança e não ha quem a tenha.

« A liberdade é nomear funccionarios, e estes são nomeados pela falsificação.

« A liberdade é poder ir votar, e aquelle que o faz se expõe a ser assassinado por uma turbamulta irresponsavel.

« A liberdade é poder nomear quem determine os impostos, e e entre nós estes são determinados pelos que galgam o poder.

« As liberdades todos nós as temos quando se nos permitte exercel-as e gozal-as.

« Vivemos dos favores que se dispensam ao povo, mas não do que o povo sustenta e possue como um dom conquistado.

« Se amanhã lembrar-se um governante de ordenar que ninguem saia de sua casa, todos ficaremos mui sorprendidos, porém, não sabiremos. Esta é a verdade.

« Se amanhã lembrar-se um mandatario de expedir um decreto nomeando quem o tenha de succeder, abreviará os tramites e assim ficará consentido.

. . . .

« Por este caminho se chega methodicamente a supprimir o voto, a segurança, os direitos e as garantias, vindo por fim apresentar-se o seguinte quadro:—um grupo erguido ao poder, rindo-se da necedade do povo.

« Nas monarchias não temos semelhante escandalo, porque nellas nunca se mente. O povo sabe o que lhe é permittido e não é enganado; entretanto, por cá se lhe faz crer quo pode fazer isto ou aquillo, e elle só se convence de que não tem tal poder, quando vê se matar a uns, para que outros aprendam a não fazer senão o que a audacia permitte.

« Pode alguem definir a fórma de governo que temos?

« A constituição diz que é a republicana, a mais adiantada que mostra a theoria da liberdade.

« A pratica diz que não é tal, desde que a liberdade do povo está supprimida na vida publica, sendo obrigado a obedecer e a não ter soberania.

« Se estivessemos em uma monarchia muitos males não soffreriamos. O primeiro era não viver enganados, e o segundo é que teriamos segurança individual, gozariamos de tranquillidade, e nos fariamos ricos, sem fatigarmos para exercer direitos que não se reconhecem e parece fazerem pouca falta pela facilidade com que os vemos desapparecer.

« Desgraçadamente nem monarchia alcançamos ser, desde que na pratica se ignora a que fórma obedece o systema actual.

« As sociedades gostam viver de illusões, e as illusões são um apoio do absolutismo.

« Dizem geralmente que somos um povo muito livre, porém nada ha de mais erroneo do que semelhante dito.

« Somos um povo muito livre quando nos deixam sel-o, mas somos tambem o mais despotisados possivel quando assim occorre aos que governam.

. . . .

— No dia 14 do corrente teve lugar no theatro das Variedades um grande e esplendido banquete, dado pelos membros mais proeminentes dos partidos alsinista e avellanedista, em festejo á victoria da ultima eleição presidencial, e offerecido aos Drs. Avellaneda, Acosta e Alsina.

A sala do theatro achava-se ricamente adornada, e nos camarotes notava-se a presença de muitas senhoras convidadas, que com os seus encantos e adornos foram abrilhantar aquella festa politica.

No decurso do banquete foram erguidos varios brindes com discursos apropriados, sendo os mais notaveis os dos Srs. Avellaneda, Irygoyen e Alsina.

O novo presidente da republica fallou com verdadeira emoção e extrema franqueza, dando á sua palavra um colorido de sinceridade eloquente. S. Exc. disse que não era aquella a occasião de traçar programmas, porém, se alguma cousa podia dizer sobre a materia, era que elle governaria cercado de todos os homens de boas intenções, sem olhar a paixões politicas, escutando sempre os conselhos de seus amigos, com o proposito não de fazer imperar uma vontade caprichosa, mas sim a idéa que melhor se amoldasse ás aspirações nacionaes.

O Dr. Irigoyen pintou a actual situação politica e mostrou sua origem nas transformações da opinião.

Elle disse que, a verdadeira maioria do paiz tinha concorrido para a eleição do Dr. Avellaneda, que, a marcha de todas as corporações politicas mostrava estar a Republica Argentina trilhando um caminho de reorganisação e moralidade. Este brinde foi muito applaudido, sendo o seu ponto final uma verdadeira surpreza, pois o Dr. Irigoyen brindou á felicidade e prosperidade de seus adversarios.

O Dr. Alsina, homem exaltado e intransigente, tomando a palavra, começou censurando algumas expressões conciliatorias dos Srs. Avellaneda e Irigoyen, sustentando que, terminada a luta eleitoral, o anhelo dos partidos é que o candidato favorecido pela maioria responda aos propositos e aspirações della, governando só e exclusivamente com o partido vencedor.

Depois elle recordou as accusações infames de que tem sido victima o seu partido, e fallou das grandes idéas deste, que se resumem na fraternidade e bem estar da republica.

O Dr. Alsina terminou affirmando que, seja qual for a decisão dos seus adversarios politicos, o Dr. Avellaneda, eleito presidente constitucional, assumirá o poder infallivelmente no dia 12 de outubro proximo vindouro.

Estes brindes teem sido bastante discutidos pela imprensa, dizendo os jornaes mitristas que os partidos alsinista e avellanedista já estão novamente desunidos, o que por ora não acreditamos que se realise, porém mais tarde com certeza se verificará.

— As questões religiosas que presentemente abalam quasi todos os paizes da Europa e da America, parece que vão tambem começar nesta republica, porque assim o provam dous factos importantes que se passaram aqui ultimamente.

O primeiro foi ter o arcebispo de Buenos-Ayres enviado uma nota ao governo reclamando, em nome das confrarias monasticas, certas propriedades, das quaes o poder executivo se apoderou em 1822.

Conformando-nos com a opinião geral da imprensa, que muito tem tratado do assumpto, entendemos que o governo não deve entregar as propriedades reclamadas, nas quaes se acham instituidas bibliothecas, museus, hospitaes e outros estabelecimentos publicos, mas julgamos que é de equidade ser concedida uma indemnisação qualquer, para acabar amigavelmente a questão.

Se não houver um accordo entre a igreja e o estado, é bem provavel que o o poder legislativo decrete a abolição completa dos conventos, para assim ficar a reclamação categoricamente resolvida.

O segundo facto foi a celebração de um concilio denominado *platense*, que se realisou no templo allemão, nos dias 15, 16 e 17 do corrente, tratando se nelle de lutar pela purificação da verdade e de trabalhar pela reforma religiosa neste paiz.

O concilio esteve bastante concorrido, sendo presidido pelo Rvm. Dr. Castro Boedo, bispo argentino nomeado pelo igreja allemã dos velhos catholicos e chefe do novo movimento religioso no Rio da Prata.

— A população desta capital está ameaçada de soffrer uma terrivel epidemia, a peior de todas que poderia apparecer —a fome.

A carestia dos generos alimenticios é excessiva, a ponto de com difficuldade encontrar-se carne nos mercados, a qual ultimamente já se tem vendido a 500 e 600 rs. a libra.

A falta de gado para a matança, que é a causa principal de tal carestia, é attribuida ao máo tempo que ha alguns mezes reinou geralmente no interior do paiz e tambem ás especulações commerciaes de alguns ricos negociantes desta praça, que segundo dizem, teem comprado grande quantidade de gado para monopolisar.

O governo e a municipalidade teem tomado medidas para fazer minorar a carestia dos viveres, mas até o presente pouco teem podido conseguir.

— No congresso argentino foi approvado, na sessão de 20 deste mez, o tratado de amisade, commercio e navegação, que ha algum tempo tinha sido celebrado entre esta republica e a do Perú.

— Os dous individuos accusados de terem feito parte da quadrilha que assaltou a casa do Sr. Lanús, e que foram presos em Colonia, já chegaram a esta cidade, sendo logo conduzidos á cadeia, onde se acham incommunicaveis.

Antes delles serem embarcados em Colonia, fizeram-lhes escrever algumas linhas, e a lettra é inteiramente igual á das cartas recebidas pelo Sr. Lanús.

Os outros criminosos, que segundo consta se internaram no Estado Oriental, ainda não se conseguio captural-os.

— Os duellos estão agora em moda por aqui e se repetem quasi diariamente.

Na semana passada dous officiaes de tropa de linha, um capitão e um tenente, bateram-se á espada no bosque de Palermo, e sahiram ambos feridos.

Ignoramos a causa do desafio.

— Acerca do processo que está sendo instaurado contra o intitulado rei da Araucania, cuja identidade elle nega, encontramos as seguintes linhas na *Republica* de ante-hontem:

« O fiscal do tribunal nacional, a quem havia passado a causa do celebre aventureiro rei da Araucania, cujo nome já tem soado tanto nas chronicas dos diarios, expedio a vista que lhe foi conferida nos seguintes termos: Que o individuo detido sob o nome de Juan Prat é o celebre aventureiro francez Antonio Tourens, que se diz rei da Araucania e da Patagonia, com o pomposo titulo de Aurelio I, o qual tentou publicamente na Europa organisar expedições para conquistar seus pretendidos dominios na Patagonia e no sul do Chile. Faz alguns annos que elle foi feito prisioneiro pelas autoridades chilenas, combatendo á frente dos indios araucanios, foi julgado e condemnado a presidio, sendo logo desterrado pela intervenção do ministro francez, segundo se vio publicado na imprensa chilena, por ser considerado affectado de alienação mental. »

« O fiscal pede que se continue o summario, afim de se averiguar os propositos e conhecer se as ambições que domina, em sua mania de chamar-se rei, ao Sr. Aurelio Prat.

« Hontem, á uma hora da tarde, foi elle conduzido do quartel do Retiro para o tribunal nacional, com o objecto de prestar declarações. »

— Um crime atroz, um assassinato cruel e barbaro, revestido de mil circumstancias aggravantes, foi hoje ás 7 horas da manhã commettido na praça da Regoleta desta cidade.

A victima foi um pobre italiano, Pedro Mazzini, que em 30 de julho do anno passado, dominado pelos impulsos de uma paixão que cega muitas vezes o raciocinio e transtorna as faculdades mentaes do homem, poz termo á vida de uma mulher, a quem loucamente amava, porque ella queria voltar para uma casa de prostituição, d'onde elle a tinha tirado com o fim de casar-se; e o assassino, dós termos de dize lo, foi a sociedade, em nome da justiça humana!

Dispensem os leitores os lugubres pormenores do fuzilamento de um pobre infeliz, que merecendo apenas o castigo de alguns annos de prisão, o grão minimo da pena, acabou os seus desditosos dias em um patibulo, graças á inepcia e máos instinctos dos juizes desta terra, e tambem aos sentimentos sanguinarios do administrador da provincia de Buenos-Ayres, que podendo ter commutado a pena, como lhe foi pedido humanitariamente por um abaixo assignado de 800 commerciantes e outro dos estudantes do collegio nacional, mostrou-se inexoravel e mandou executar a sentença.

E' summamente admiravel que um povo, que se diz grande e civilisado, como o argentino, disputasse hoje individualmente, palmo a palmo, um pedaço de terra para estar perto de Mazzini!

E no entretanto, no meio de uma multidão curiosa de cinco ou seis mil pessoas, nem uma só palavra, nem uma só reflexão se devia ter ouvido acerca do supplicio que era presenciado!

Ninguem pensava de certo no effeito do castigo, ninguem se lembrava que era a lei que enviava um homem ao tumulo, ninguem assignalava o facto como exemplo!

Todos assistiam ao sangrento e funebre espectaculo com satisfação ou mesmo com alegria, como se estivessem em um circo romano ou em uma praça de touros.

Ah! Dubois tem razão em dizer—que um batuque no theatro da Opera se paga por menos preço que a localidade que se obtem para vêr rodar uma cabeça.

O que nos admira, o que nos contrista, é não haver uma propaganda geral, que impilla a sociedade a não exercer um direito que viola as disposições do Altissimo.

No Brasil devemos cuidar quanto antes de riscar do nosso codigo criminal a negra nodoa da pena de morte, e no dia em que isto se realisar, poderemos então dizer com orgulho que estamos mais civilisados do que muitos paizes adiantados da Europa e da America.

— Foi publicado o relatorio do ministro da fazenda da Republica Argentina. Segundo este documento a receita nacional de 1873 foi de....... 20,217,232 pesos fortes, correspondendo a um augmento de 11 por cento sobre a renda de 1872 e 9 por cento sobre a receita orçada. Os direitos de importação produziram em 1873 a somma de 16,516,706 pesos, ou mais dous milhões que no anno anterior. O valor da importação foi em 1872 de 59,599,143 e em 1873 de 71,069,199; o da exportação foi em 1872 de 45,743,192 e em 1873 de 45,869,314.

— Consta que em principio de setembro deve partir da Villa Oriental, ás ordens do commandante Elliat, uma força argentina que atravessará o Chaco em direcção á provincia do Salto: em caminho encontrar-se-ha com outra força procedente da fronteira do Salto. O fim desta expedição é não só conservar franca e desembaraçada a communicação, como tambem abrir caminho entre aquelles dous pontos.

II

No estado Oriental foi apresentado á camara dos representantes o orçamento da despeza para o anno economico de 1875. A despeza é fixada em 6,730,826 pesos, e sendo a receita de 3,814,159, verifica-se um *deficit* de 2,916,667.

O dia 25 de agosto, anniversario da proclamação da independencia do Estado-Oriental, foi devidamente festejado em Montevidéo, celebrando-se na matriz solemne *Te Deum*, revista de tropas e illuminações.

A junta de credito publico apresentará ao governo um projecto de conversão e unificação dos fundos.

O paquete *Liffey* que naufragou no dia 22 do corrente, considerava-se completamente perdido. Na noite de 25 chegou a Montevidéo o vapor *Fé*, que fôra em auxilio do paquete: levava a seu bordo 71 passageiros e 67 tripolantes do *Liffey*. Foram salvos a correspondencia e valores que elle conduzia, bem como a bagagem.

III

Do Paraguay as ultimas datas são de 12 deste mez.

— No dia 5 houve em Assumpção um grande conflicto entre os soldados da capitania do porto e alguns brasileiros, do qual resultou duas mortes e varios ferimentos.

Os delinquentes tinham sido presos e iam ser processados.

— No povoado de Valenzuela descobrio-se ultimamente um rico thesouro, escondido na parede de uma casa, o qual constava de um caixão com dinheiro miudo, algumas onças de ouro e uma barra de prata.

Dizem que a casa onde se encontrou o thesouro, foi occupada pelo commissariado da guerra, quando Lopez andou por alli.

IV

Das republicas do Pacifico temos noticias telegraphicas até 22 do corrente.

— No Chile, a questão religiosa continuava a occupar a attenção publica.

— O projecto de transformação da cidade de Santiago, approvado pelo congresso, está obrando prodigios.

Quasi todas as ruas tapadas vão ser abertas.

O governo cedeu o terreno necessario para prolongar a avenida do exercito Libertador até o parque Cousino, sendo demolidas as cocheiras do quartel de artilheria.

A rua de Nataniel vai ser prolongada dous kilometros, tendo os proprietarios cedido gratuitamente o respectivo terreno.

— Já se acha collocada no passeio das Delicias em Santiago a estatua que representa Buenos-Ayres, a qual se inaugurará no dia 18 de setembro.

— Em Quilicura morreu, nos fins de julho, a Sra. D. Josepha Romo, que tinha de idade 125 annos. Foi casada cinco vezes, vivendo 15 annos com o primeiro marido, 10 com o segundo, 12 com o terceiro, 14 com o quarto e 18 com o ultimo. Teve 20 filhos, 30 netos, 10 bisnetos e 3 tataranetos.

— No Perú foi apresentada uma proposta ás camaras, pedindo que se autorise o poder executivo para reunir em Lima um congresso americano que procure os meios de resolver a questão da independencia de Cuba, e que se vote um milhão de pesos para auxiliar aos patriotas.

— O governo peruano acreditou uma legação na Russia.

O chefe della, D. José A. de la Valla, conseguio que o czar aceite a arbitragem proposta na questão pendente entre o Perú e o Japão, sobre a captura do navio *Maria Luz* e prisão do seu capitão.

A decisão deve ser proferida dentro de um anno, durante o qual se receberão e se communicarão as exposições e provas de ambas as partes.

Esse diplomata tambem alcançou ajustar e firmar um tratado de amisade, commercio e navegação, que será submettido á consideração do congresso.

— Por ter a autoridade judicial do porto de Callao, feito a bordo do vapor inglez *Santiago*, a averiguação de um facto criminoso, a legação britannica dirigio ao governo do Perú um terminante protesto.

— Por decreto de 23 de julho foi ordenado ao prefeito de Huanaco, que faça retirar de um convento daquella cidade aos jesuitas que alli se congregaram, favorecidos pelo administrador apostolico, contra a vontade das autoridades, ficando-lhes, em caso de resistencia, um prazo peremptorio para que saiam do lugar.

— Outro decreto da mesma data ordena que a côrte suprema inicie o respectivo processo contra o ex-bispo de Puno e seu cabido, pelo delicto que commetteram, o primeiro fazendo renuncia do bispado por se haver communicado directamente com a santa sé, e o segundo elegendo vigario capitular, compromettendo assim um e outro a independencia do estado.

— Na Bolivia a situação politica do paiz era tranquilla, mas se temia a sua perturbação.

O Dr. Corral e o general Quevedo, que disputam a futura presidencia da republica, dividem funestamente a opinião e exacerbam as paixões pessoaes.

Não obstante, dizem que o candidato mais prestigioso para succeder a Frias é D. Belisario Salinas.

— O governo ordenou que se fizesse uma exploração na Bahia Negra para abrir ao commercio estrangeiro o littoral boliviano com o alto Paraguay.

No dia 3 do passado sahio de Sucre a respectiva expedição, que é dirigida pelo coronel Causeco.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO

2 DE SETEMBRO DE 1874.

No senado, hontem, no projecto da estrada de Piranhas a Jabotá, o Sr. Candido Mendes declarou combater o projecto, embora o assigne o Sr. Cansansão de Sinimbú, por inconstitucional e inutil. Não obstante é favoravel á estrada. Discutio largamente nesse sentido.

O Sr. C. de Sinimbú mostrou as vantagens do projecto. Attendendo em parte a impugnações do Sr. Candido Mendes, mandará á mesa uma emenda conciliadora.

O Sr. Candido Mendes, voltando á tribuna, insistio na sua argumentação.

O Sr. Leitão da Cunha votará a favor, mas deseja esclarecimentos do Sr. presidente do conselho, porque tem duvidas.

O Sr. presidente do conselho, depois de ponderar sobre a interpretação que póde caber á especie e que deu lugar ás duvidas, declarou que com a emenda do Sr. Sinimbú, o governo mandará fazer a estrada, ou pelos estudos do engenheiro

Kraus ou por outros a que entenda mandar proceder. Afiançou ser a obra da maior utilidade. Ficou encerrada a discussão do 1º artigo.

No projecto da nova provincia de S. Francisco, o Sr. Saraiva, entende que o governo não zela os cofres publicos, creando a provincia de S. Francisco.

Os discursos do presidente do conselho e do barão de Cotegipe em nada esclareceram a materia.

Não se oppõe systematicamente. Não será um delegado do governo, sim uma estrada de ferro que irá fazer progredir aquellas margens do Rio S. Francisco.

E' de opinião que as grandes provincias constituem baluartes contra a centralisação politica, pelo que oppõe-se a essas divisões. O governo não tem mesmo amor ao projecto, comquanto o mesmo conste da falla do throno; o governo só o deu ao debate no fim da sessão e se o deu foi isso devido ao empenho dos pretendentes á representação da nova provincia. Fallará ainda sobre o projecto.

Fica adiada a discussão.

Na camara dos deputados, entrando-se na 1ª parte da ordem do dia (continuação da discussão do art. 6º do projecto da reforma eleitoral), o Sr. Corrêa de Oliveira (ministro do imperio) disse que era difficil saber-se o que pretende a opposição: quando se discutio o art. 4º do projecto queixou-se ella de não acharem se sobre a mesa as emendas da commissão; agora, ao entrar em discussão o art 6º, e tendo o Sr. Herachto Graça pedido adiamento até serem apresentadas as respectivas emendas, pronunciou se fortemente a opposição contra tal adiamento. Com este procedimento, proseguio o orador, mostra a opposição que só tem um fito, o de contrariar e censurar.

Em seguida passou a responder a varias censuras e accusações feitas á sua pessoa na tribuna e na imprensa, tratando de mostrar que não teem ellas fundamento, são graves injustiças e injustificaveis offensas ao seu caracter. Disse que entrava em longas considerações sobre esta questão pessoal porque considerava a honra patrimonio sagrado que todo o homem que preza a dignidade devia zelar e defender com energia.

Entrando por fim na materia disse que o projecto em discussão tão longe estava de ser um amontoado de absurdos, como pretendia a opposição, que fôra préviamente submettido á apreciação de conselheiros de estado, senadores e deputados; o facto de estar elle soffrendo emendas, é só prova de que não póde haver accordo unanime quando se trata de uma lei eleitoral. O governo não fez do projecto um *noli me tangere*; pelo contrario, pedio aos seus amigos que no decurso da discussão fossem propondo as modificações que julgassem convenientes.

O projecto porém, que se diz ter sido repellido em todas as suas partes, foi aceito e respeitado em quasi todas as suas disposições.

Analysando finalmente o que dispõe o artigo sujeito ao debate, respondeu ao que na sessão antecedente fôra dito pelo Sr. Ignacio Martins quanto á mudança do dia designado para a eleição de vereadores e juizes e quanto ao modo de eleição adoptado para aquelles funccionarios.

A discussão ficou adiada pela hora.

Passou se á 2ª parte da ordem do dia, emendas do senado á proposição da camara dos deputados sobre recrutamento.

O Sr. Cardoso Junior, pela ordem, requereu que essas emendas fossem submettidas á discussão em globo.

Suscitou-se sobre este requerimento uma discussão de ordem, na qual tomaram parte os Srs. Martinho Campos e Silveira Martins, sendo por fim approvado o requerimento do Sr. Cardoso Junior.

Postas em discussão as emendas.

O Sr. Paulino de Souza, assignalando a posição que tomam seus amigos naquelle debate, declara que se abstem de qualquer intuito politico, considerando as emendas do senado pelo merecimento do que nellas se dispõe. Antes de enunciar juizo sobre este importante assumpto, recorda a desorganisação do exercito quando desapercebidos sorprenderam-nos a guerra do Paraguay, e os meios excessivos de que o governo teve de soccorrer se.

Foi ainda durante a guerra e quando não se podia prever ao certo seu termo, que o gabinete de 16 de julho promoveu na camara o andamento do projecto. As impressões de então não lhe deixavam o animo tão isento como tem agora, despertando-lhe hoje preoccupações algumas das innovações do projecto. Estando este prestes a ser lei e não podendo mais a camara sequer emenda-lo, faz algumas observações unicamente para attenuar a responsabilidade que lhe possa caber. Não quer desautorisar a nova lei.

A maior parte das emendas do senado melhoram incontestavelmente o projecto, restringindo o absoluto de algumas das disposições votadas pela camara, combate outras emendas e conclue mostrando-se apprehensivo com a facilidade que o projecto possa dar ao governo de levantar facilmente forças militares. Não é levando esta lei á collecção de legislação que se transformará a indole nacional, extreme de tendencias militares. — Cita as palavras de Evaristo em 1828 na *Aurora Fluminense* para mostrar que já então havia quem acreditasse, como hoje elle orador, que a gloria do Brasil está na prosperidade e no bem estar dos cidadãos, que só a paz exterior, a ordem interna e as garantias da liberdade podem assegurar. Fazendo ao ministerio a concessão de facilitar lhe estas leis, a opposição poderia reconvir exprobrando lhe a esterilidade da sessão legislativa, mas não o faz, porque este é imperturbavel diante das mais graves e fundadas accusações.

O Sr. ministro da guerra manifestou sua satisfação por ver o modo porque se portára o precedente orador, cujo procedimento lhe parecia constituir um verdadeiro progresso nos nossos habitos parlamentares. Aquelle Sr. deputado, comquanto seja hoje membro da opposição, nem por isso entende que deva repellir a proposição sujeita a debate, proposição que alias fôra adoptada por elle, adoptada solidariamente com o gabinete de 16 de julho. O orador, proseguindo, fez diversas considerações para mostrar que o systema do alistamento e sorteio proposto é o que mais se coaduna com os direitos imprescriptiveis do cidadão e em que ha igualdade na exigencia do imposto de sangue. Não diz que o projecto seja perfeito em todas as suas partes; como obra, que é, de homens, deve necessariamente ter alguns senões. Respondendo á objecção posta quanto á exoneração pecuniaria, declarou o orador approvar a emenda pela qual tal exoneração só deverá ser concedida a individuo que prove ser mais util á sociedade, exercendo qualquer industria. Quanto a temer-se que com a adopção do projecto venha a militarisar-se todo o paiz, não deve haver tal receio; o que o governo deseja é facilitar e assegurar o preenchimento do contingente marcado pelo corpo legislativo.

O Sr. Martinho Campos fez diversas considerações, mostrando como o senado, em algumas das suas emendas, invadira attribuições privativas da camara dos deputados. A idéa de militarisar o paiz á prussiana, sujeitando ao sorteio todos os cidadãos desde 19 até 30 annos de idade, fôra uma tyrannia, se não tivesse de ser burlada na pratica. Proseguindo, lembrou o orador a conveniencia de ficarem os corpos de policia das provincias sujeitos ao governo geral, constituindo forças de segunda linha, e disse que não teriamos necessidade de exercito numeroso se a politica do governo nas relações exteriores fosse a que aconselha a boa razão, a prudencia e a justiça.

— 3 —

Na camara dos deputados, hontem, o Sr. Leandro Bezerra, depois do expediente, tomou a palavra pela ordem e mandou á mesa diversas representações da provincia do Ceará a respeito da questão religiosa.

Apresentou ao mesmo tempo o orador uma denuncia contra os Srs. ministro da fazenda, do imperio e de estrangeiros, pelo crime de pretenderem destruir a religião do Estado e pelo de suborno.

O Sr. Martinho Campos, pela ordem, mandou á mesa quatro representações: uma de Pernambuco e outra da Parahyba do Norte, contra o projecto da reforma eleitoral actualmente em discussão: a terceira, de Pernambuco, ácerca dos impostos com que são gravados os generos alimenticios e outros já tributados por leis geraes, e a quarta, igualmente de Pernambuco, pedindo providencias em bem da lavoura daquella provincia.

O Sr. Diogo de Vasconcellos, pela ordem, submetteu por seu turno á consideração da camara uma representação de habitantes da provincia de Minas ácerca da questão religiosa.

O Sr. Tarquinio de Souza, pela ordem, mandou á mesa duas petições: uma de habitantes da provincia de Pernambuco a respeito da questão religiosa, e outra de alguns professores do seminario de Olinda queixando-se de se acharem privados dos seus ordenados desde janeiro do corrente anno.

Passando-se á ordem do dia (continuação da discussão das emendas do senado á proposição da camara dos deputados sobre recrutamento), o Sr. Carlos da Luz disse que desde muito reconhece a necessidade de ser o actual systema de recrutamento substituido por uma lei que regularise o preenchimento do pessoal do exercito. No [illegible] não é uma instituição compressora das liberdades do povo; a fiscalisação que exerce o parlamento sobre os actos do governo será efficaz correctivo para quaesquer abusos commettidos na execução da lei. O orador, proseguindo, fez varias considerações ácerca do systema prussiano, respondeu ás objecções formuladas na sessão anterior pelo Sr. Martinho Campos, e mostrou quaes eram as disposições do projecto e as emendas do senado que lhe pareciam menos acertadas.

O Sr. Martinho Campos fez diversas considerações, insistindo sobre as objecções que apresentara na sessão anterior.

O Sr. Ministro da Guerra, respondendo aos precedentes oradores, defendeu as diversas disposições do projecto que haviam sido impugnadas. Ha conveniencia nas isenções por meio de substitutos, em ficarem os substituidos responsaveis por elles. A disposição do art. 9º do projecto não dá privilegio exclusivo aos militares para os empregos publicos; o que apenas se exige é que os que pretenderem taes empregos mostrem ter satisfeito o preceito da lei. O orador proseguio fazendo varias considerações sobre a creação em todas as provincias de companhias de aprendizes soldados, sobre o chamamento de forças extraordinarias no caso de guerra interna ou externa e sobre o serviço que deve prestar a guarda nacional.

A discussão ficou adiada pela hora.

— 4 —

No senado, hontem, o Sr. Zacarias fundamentou um requerimento pedindo ao governo uma copia do resultado de exames do traço da estrada de Antonina a Coritiba, e da linha de Paranaguá a Morretes, etc.

Foi approvado, depois de algumas observações do Sr. presidente do conselho.

Na 2ª discussão do art. 2º do projecto de uma estrada de ferro de Piranhas a Jatobá, o Sr. Candido Mendes impugnou o mesmo artigo, por inconveniente, e porque as obras cuja feitura autorisa-se ao governo são collossaes.

Não contesta que taes obras possam ou devam ser feitas, mas nega a sua opportunidade, e menos, não estando completos os estudos, fixar-se quantia.

O Sr. Sinimbú declarou não comprehender a base das impugnações do Sr. Candido Mendes. Depois de haver discutido nesse sentido, mandou uma emenda, que depois retirou.

O Sr. Candido Mendes, applaudindo a retirada da emenda, insistio nas suas impugnações.

Foi approvado o artigo sobre o projecto relativo á estrada do Madeira ao Mamoré.

O Sr. Silveira da Motta declarou entrar na discussão, apezar seu, compellido que foi por certos incidentes havidos no debate. E' opposto ao projecto, por inopportuno.

Não contesta que possa haver nelle interesses politicos e industriaes, estes mais remotamente. Reconhece-os mesmo. Mas a estrada é de exito incerto e será de rendimento nullo, e as finanças do Brasil não dão margens para os dispendios que o projecto exige.

Demais, tem duvidas a respeito da sua constitucionalidade, porque a iniciativa de despezas, pelo principio da iniciativa dos impostos, pertence á camara dos deputados. O facto irá constituir uma novidade. Outrosim, não podia o governo contratar a estrada sem audiencia do corpo legislativo, como é expresso na lei de 1852. Mostrou outras irregularidades do contrato, historiando-o largamente e discutindo diversos topicos do mesmo.

Ficou a discussão adiada.

Na camara dos deputados, depois da leitura do expediente, procedeu-se á eleição da commissão especial que tinha de dar parecer sobre a denuncia apresentada na sessão anterior pelo Sr. Leandro Bezerra. Foram eleitos os Srs. Carneiro da Cunha, Pereira Franco e Alencar Araripe.

O Sr. Ministro do Imperio, pela ordem, declarou que, sendo um dos denunciados, entendera dever abster-se de votar.

Passando-se á 1ª parte da ordem do dia (continuação da discussão das emendas do senado á proposição da camara dos deputados sobre recrutamento, o Sr. José de Alencar começou fazendo algumas considerações para demonstrar que, desde que se dissolveu o gabinete de 16 de julho do qual fôra membro, cessou a solidariedade ministerial em relação aos actos administrativos desse gabinete; cada ministro assumio a sua autonomia, e não pode ser obrigado, por uma mal entendida coherencia, a sustentar projectos em que não cooperou directamente e cujo alcance e importancia não havia devidamente aquilatado. O orador, pois, para salvar a sua responsabilidade, não se contentou com seu voto symbolico, e tomou a palavra afim de enunciar francamente as suas idéas ácerca do projecto em discussão. As emendas alteram profundamente, em muitos pontos, o projecto primitivo; e o orador estranhou a resolução tomada de serem ellas discutidas englobadamente. Esta resolução, no seu entender, denota que a maioria se julga perfeitamente esclarecida, e acha conveniente que sejam quanto antes approvadas as emendas do senado. Depois de algumas considerações a respeito das attribuições respectivas de cada uma das duas casas do parlamento, e ácerca dos systemas de recrutamento, passou o orador a analysar varias disposições do projecto e das emendas em discussão.

O Sr. Rodrigo Silva, respondendo ao precedente orador, fez varias considerações, umas favoraveis, outras em opposição a algumas das emendas do senado.

O Sr. João Manoel, pela ordem, pedio o encerramento da discussão.

Tendo a camara decidido pela affirmativa, foram approvadas as emendas e remettidas á commissão de redacção.

O Sr. Alencar Araripe, pela ordem, requer urgencia para apresentar o parecer da commissão especial hoje eleita pela camara.

A urgencia é approvada.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Alencar Araripe.

O Sr. Alencar Araripe: — Sr. presidente, a camara ouvio hontem ler-se uma denuncia apresentada contra tres ministros de estado. A denuncia versa sobre factos de tal magnitude e que tão grandemente interessam o paiz, que elle não pode nem um só momento estar na indecisão a este respeito. (Apoiados).

E' necessario que, quando se trata de questões de ordem, que envolvem a dignidade e a soberania nacional, que nem um só momento pare duvida alguma sobre o juizo do paiz a esse respeito (Apoiados).

Em consequencia disto a commissão, que recebeu o honroso encargo de examinar essa denuncia, entendeu que devia examinar a materia com toda a promptidão, e dar o seu parecer, sujeitando-se á decisão desta casa.

Foi para o fim de remetter á mesa o parecer que eu pedi a urgencia, que esta assembléa acaba de conceder. Peço, pois, a V. Exc. que mande buscar o parecer, afim de que tenha o destino que o nosso regimento ordena.

O parecer é enviado á mesa.

O Sr. Gomes de Castro (pela ordem): — Requeiro urgencia para que seja lido o parecer que acaba de ser remettido á mesa e dado para a ordem do dia de amanhã, precedendo a publicação no jornal que publica os trabalhos desta camara.

O Sr. João Mendes: — Peço a palavra pela ordem antes de ser votada a urgencia.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra.

O Sr. João Mendes (pela ordem): — Desejo saber, Sr. presidente, se o regimento está em vigor. O parecer, devia ser lido, e foi para isto que o nobre deputado pelo Ceará pedio urgencia. E, se não houvesse quem pedisse a palavra, devia ser votado. A urgencia, agora proposta, não póde ser recebida sem a leitura do parecer; V. Exc. não póde submetter á decisão da casa o requerimento apresentado nesse sentido pelo nobre deputado pelo Maranhão. (Apoiados, não apoiados e apartes) Cumpramos o regimento.

O nobre deputado pelo Ceará, que se apresentou como relator da commissão especial, não podia tambem ter sido admittido a offerecer o parecer, tendo passado a hora propria para a leitura dos pareceres. E, alem disso, abrindo-se a sessão ás 11 horas e 10 minutos, estava esgotado o tempo da sessão. (Apoiados.)

Vozes: — Pedio urgencia.

O Sr. João Mendes: — Não podia pedir urgencia, sem pedir primeiramente a prorogação da hora, para apresentar o parecer. Nova urgencia podia ser posteriormente pedida para o parecer ser dada para ordem do dia, se hoje mesmo, não havendo quem pedisse a palavra, não podesse ser votado sem debate. (Apoiados) E sobretudo sem ter sido lido, não se póde pedir *á priori* que seja o parecer publicado e entre na ordem do dia para ser discutido. (Apoiados.) Peço o cumprimento do regimento.

O Sr. Presidente: — O tempo destinado para a sessão não está concluido.

A sessão deve terminar ás 3 horas e 10 minutos.

Vou submetter o requerimento do nobre deputado pelo Maranhão á deliberação da casa, porque a obrigação de que falla o nobre deputado por S. Paulo dá-se quando o parecer é apresentado na hora destinada para o expediente. Presentemente procede-se de accordo com o que a camara resolve; e pode-se sempre requerer que os pareceres não sejam discutidos senão depois de publicados.

Consultada a camara, é approvado o requerimento do Sr. Gomes de Castro.

O Sr. 1º secretario faz a leitura do seguinte parecer:

« A commissão especial nomeada por esta augusta camara para examinar a denuncia apresentada pelo Sr. deputado Leandro Bezerra Monteiro contra os ministros de estado conselheiro Visconde do Rio Branco, conselheiro João Alfredo Corrêa de Oliveira e conselheiro Visconde de Caravellas teve em vista a referida denuncia, bem como considerou as peças officiaes a que ella se refere, e depois de ponderar a materia, vem interpor o seu parecer.

« A denuncia accusa os referidos ministros pelo crime de traição.

« 1.º Por machinarem a destruição da religião catholica apostolica romana, consagrada pela constituição do estado.

« 2.º Por suborno, empregando por intermedio do seu delegado, presidente de Pernambuco, peditorio e influencia para que os vigarios da cidade do Recife não cumprissem o dever de obediencia ao seu legitimo prelado.

« Assim conclue a denuncia que os ministros denunciados incorrem nas penas declaradas nos arts. 1º § 2º e 2º § 2 da lei de 15 de outubro de 1827, sendo o primeiro desses crimes punido no maximo com morte natural, no médio com perda de confiança da nação, de todas as honras, e inhabilidade perpetua para empregos de confiança, e 5 annos de prisão; e no minimo, perda de confiança da nação, inhabilidade perpetua restricta ao emprego, e 5 annos de suspensão dos direitos politicos; e o segundo crime com suspensão do emprego por 3 annos no maximo; por 2 no médio e por 1 no minimo.

« A commissão entende que os factos expostos necessitam de todo o fundamento para concluirem pela criminalidade attribuida aos denunciados. Depois do exame da materia a commissão:

« Considerando que os crimes imputados aos ministros consistem em actos longamente discutidos ante o paiz e o parlamento tão claramante manifestados em apoio desses mesmos actos;

« Considerando que sobre os factos arguidos pela denuncia o supremo tribunal de justiça já proferio sentença definitiva, condemnando os bispos como violadores das leis civis do imperio;

« Considerando que o procedimento dos mesmos bispos, qual era o de executarem bullas não placitadas, contra preceito expresso da constituição politica do estado, violava essa mesma lei;

« Considerando que os bispos deixaram de cumprir decisões da legitima competencia do conselho de estado, quaes eram ás que davam provimento aos recursos interpostos pelas irmandades interdictas por ordem desses mesmos bispos;

« Considerando que, além disso, os ditos bispos obstaram o cumprimento dessas decisões, organisando a resistencia dos seus subordinados pela ameaça da suspensão ecclesiastica e effectividade della;

« Considerando que os ministros denunciados, mandando sujeitar os bispos ao processo judicial, cumpriam um dever do seu cargo, porquanto procuravam fazer respeitar as leis, como são obrigados;

« Considerando que os mesmos ministros denunciados, assim procedendo, tratavam de resguardar as prerogativas da soberania nacional, que ficaria prejudicada se fosse admittida a doutrina dos bispos que tendia a dar obrigatoriedade no paiz a actos de uma autoridade estranha, sem annuencia e exame do nosso poder soberano;

« Considerando que nos actos dos bispos, mandados processar atacava-se as leis civis que garantem a existencia das irmandades, que são associações de natureza mixta, tambem destinadas a tratar da administração de bens só regulados pelas leis temporaes;

« Considerando que os denunciados em tudo quanto fizeram praticaram actos ordenados pelas leis, afim de se fazer effectiva a responsabilidade dos que incorrem em culpa ou delicto, quando é certo que o uso dessa faculdade não traz consequencia definitiva contra os mesmos, sujeitando-os apenas á justificação perante o poder judicial, unico que responde pela decisão;

« Considerando que os denunciados não tiveram outro intuito senão garantir as regalias dos poderes politicos do estado, e que uma serie de factos constantes e hodiernos attestam o zelo do governo imperial pelo desolvimento da religião catholica-apostolica romana, já concedendo auxilio e favor aos ministros dessa religião, e já respeitando o Santo Padre no exercicio da sua jurisdicção espiritual, com quem tem procurado entender-se por todos os meios pacificos e honrosos, afim de terminar o conflicto levantado pelos bispos julgados pelo poder judiciario;

« Considerando que a prisão e condemnação dos mesmos bispos são actos desse poder, que é independente, e por cujas deliberações não respondem os ministros de estado;

« Considerando que a nossa constituição politica e as demais leis do estado que admittem e mantem a religião catholica-apostolica romana são as mesmas que admittem que os bispos possam ser processados e condemnados, sem que por isso se attente contra essa religião;

« Considerando mais, quanto ao suborno, que elle não existe; e quando existisse, não era acto proprio dos accusados, e sim de um seu delegado:

« Julga que a denuncia não tem procedencia alguma, e deve ser rejeitada.

« Sala das commissões, 3 de setembro de 1874. — *T. de Alencar Araripe.* — *A. S. Carneiro da Cunha.* — *L. A. Pereira Franco.* »

TELEGRAMMAS

(AGENCIA TELEGRAPHICA HAVAS REUTER.)

A ALLEMANHA E OS CARLISTAS

Berlim 10 de setembro. — O governo allemão julgou bastante o bombardeio feito pelas canhoneiras dessa nação contra os carlistas encantonados em Quetaria, pelo que se espera que a esquadrilha deixe dentro em pouco as costas da Hespanha.

COMMERCIAES.

Londres 9. — A taxa do desconto continúa a ser de 2 3|4 por cento. Consolidados de 3 por cento, FOR ACCOUNT, a 92 5|8. Fundos brasileiros de 5 %, do anno de 1865, a 99 1|2; ditos do Uruguay de 6 %, do anno de 1871, a 62 1|2; ditos argentinos de 6 %, do anno de 1871, a 90 1|2. Mercado de café frouxo e preços irregulares. Mercado de asssucar firme.

New-York 9. — Cambio sobre Londres 4 85 1|2. Ouro 109 3|4. Carregamentos de café do Rio FAIR 16 cents. por libra, e ditos GOOD a 17 1|2 idem. Existencia nos portos dos Estados Unidos 119,000 saccos de procedencia brasileira, sendo 4,000 de Santos. Durante a semana venderam-se em New-York 19,000 saccos do Rio e de Santos.

Liverpool 9. — Mercado de algodão desanimado. Venderam-se 10,000 fardos, sendo 1,900 da America do Sul. O FAIR de Pernambuco a 8 1|16 d., o dito de Santos a 8 d., e o de Maceió 7 15|16 d. por libra. Mercado de assucar sem alteração.

Antuerpia 9. — Mercado de café desanimado.

Havre 9. — Mercado de café frouxo. O bom ordinario do Rio a 95 francos.

Marselha 9. — Mercado do café quieto.

(AGENCIA AMERICANA.)

Liverpool 9 de setembro. — O mercado de algodão está frouxissimo: as cotações de hoje foram: Pernambuco 8, Ceará 7 9/16, Santos 7 15/16, Bahia 7 7/16, Maranhão 8 1/16. Assucar: mercado calmo; o da Bahia vendeu-se á 18/6.

Havre 9. — Café 95 e 96 o do Rio, e 100 o de Santos. Sebo de boi 51 fr. e 50 c. e o de carneiro 50 francos. Couros salgados de Montevidéo 95.

Londres 9. — Consolidados 92 5/8; fundos brasileiros 100. As boas relações entre a China e o Japão tendem a restabelecer-se.

Paris 9. — Foi marcado o dia 4 de outubro para as eleições departamentaes.

Madrid 9. — Tendo os carlistas, que estavam em Quetaria, feito fogo sobre os navios da esquadrilha allemã, que cruza no norte de Hespanha, foi aquella villa bombardeada pela canhoneira allemã *ALBATROZ*, que despersou os carlistas. Em vista das noticias recebidas de Cuba, vão partir para alli novos reforços.

Copenhague 8. — Trabalha-se com actividade nas fortificações, o que prova receio de rompimento com a Prussia.

Pará 10. — Sahio esta noite para Pernambuco o vapor inglez *GREATH NORTHERN*. Tambem sahio para o sul o paquete americano *SOUTH AMERICA*. Dos jornaes americanos, de que foi elle portador, consta o seguinte: rebentou em Santiago, na ilha de S. Domingos, uma rebellião promovida pelos partidarios de Baez. Em Cuba os revoltosos tem obtido victoria nos ultimos encontros que tiveram com a tropa. Os direitos d'alfandega são pagos a ouro, e as notas do banco soffrem um desconto de cincoenta por cento.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 11 DE SETEMBRO DE 1874.

Noticias do sul do imperio.

Amanheceu hontem em nosso porto o vapor francez *Erymanthe*, trazendo datas: do Rio da Prata 27 de agosto, de Minas 1.º, de S. Paulo 2, do Rio de Janeiro 4, e da Bahia 8 do corrente:

Além do que damos sob as rubricas de *Exterior*, *Interior* e *Revista Diaria*, encontramos nos jornaes o que segue:

REPUBLICAS DO PACIFICO E DO PRATA.

Recommendamos a leitura da missiva do nosso correspondente em Buenos-Ayres.

MINAS GERAES.

Lê-se no *Diario de Minas*:

« E' com o maior pezar que noticiamos o fallecimento de nosso amigo Elias Nicoláo Tolentino, sepultado hontem, 28 do corrente, na capella de Nossa Senhora das Mercês do Ouro Preto, desta capital

« Primeiro compositor de nossa officina, dedicado á arte, á qual prestou serviços durante longos annos, perdemos no finado um amigo dedicado, um auxiliar poderoso, um caracter serio e honesto, e um artista de grande merito. »

S. PAULO.

Fôra extraordinaria a concurrencia no bazar de prendas, que tivera lugar na noite de 30 em beneficio da sociedade *Propagadora da Instrucção Popular*. Alguns pequenos ramalhetes de violetas venderam se por mais de 400$000!

Publicara-se em S. Luiz de Parahytinga um novo jornal intitulado *Parahytinga*.

Lê-se no *Correio Paulistano*:

« Como estava annunciado, reuniram-se em assembléa geral os accionistas da companhia Paulista, no domingo 30 de agosto. Foi acclamado presidente da assembléa o Exm. Sr. barão de Tres Rios, e secretario o Illm. Sr. Dr. Joaquim José Vieira de Carvalho.

« O Sr. Dr. Falcão Filho, presidente da directoria, pedio dispensa da leitura do relatorio que a directoria apresentava, por ja ter sido elle publicado neste jornal no mesmo dia.

« O Sr. Dr. Dutra Rodrigues, relator da commissão de contas, leu um parecer que concluia pela approvação das contas do ultimo semestre, o qual foi unanimemente approvado.

« Nomeou-se nova commissão de exame de contas, que ficou assim composta.

« Dr. Francisco Antonio Dutra Rodrigues, capitão João Rodrigues da Fonceca Rosa, major Luiz Pacheco de Toledo, Joaquim José Teixeira Sandim, Dr. Francisco Honorato de Moura.

« Afinal pedio a palavra o Sr. Dr. Falcão Filho, presidente da directoria, e propoz que, antes de se dissolver a assembléa, se pronunciasse ella sobre os seguintes pontos, cuja deliberação competia á mesma, e era de urgencia:

« 1.º Se autorisava o pagamento dos dividendos na forma indicada no relatorio?

« 2.º Se autorisava o pagamento da somma destinada nas contas ao governo provincial como começo da indemnisação das quantias por elle fornecidas a titulo de juros do capital gasto na estrada?

« 3.º Se autorisa a applicação da quantia deduzida para fundo de remessa em acções da companhia Paulista, como no semestre anterior autorisou?

« Consultada a assembléa sobre cada um dos pontos separadamente, resolveu em todos pela affirmativa, depois do que encerraram-se os trabalhos. »

Diz a *Estrella de Oeste* do Rio Claro:

« A exploração do prolongamento da estrada de ferro de S. Paulo já se acha, segundo somos informados, a sete leguas além de Araraquara, estando promptos os desenhos de 20 kilometros para serem apresentados ao governo, e o restante em trabalhos de escriptorio. »

Em Santos, no dia 1, começaram preces na igreja matriz para que cessasse a epidemia das bexigas. Hoje deviam tambem começar na igreja de Nossa Senhora do Carmo.

RIO DE JANEIRO.

Por decreto de 14 de agosto foi concedida a Vasco Carneiro de Campos a aposentadoria que pedio no lugar de 1º conferente da alfandega da Bahia.

— Por decretos e titulos de 2 do corrente:

Foram nomeados:

1.º escripturario da caixa da amortisação, o conferente Joaquim Ignacio da Cunha Tavares.

Conferente da mesma repartição o 1.º escripturario Henrique Affonso Korff.

2.º escripturario da thesouraria de Pernambuco, o 3.º Francisco Sabino Coelho de Sampaio Junior.

3.º dito da mesma thesouraria, o 1.º dito da do Paraná, José Gomes da Silva.

1.º dito da thesouraria do Paraná, o 2.º Wencesláo Jeronymo da Cunha Alcantara.

1.º conferente da alfandega da Bahia, o stereometra extincto Domingos Joaquim da Fonceca.

2.º conferente da alfandega de Albuquerque, Pedro Antonio da Silva Horta Filho.

1.º escripturario, o 2.º Randolfo Olegario de Figueiredo.

2.ºs ditos José Soares Moniz e Frederico Simplicio Gualberto de Mattos.

Foi demittido Manoel Fonceca de Medeiros do lugar de 2.º escripturario da thesouraria de Pernambuco.

— Por decretos de 31 de agosto foi exonerado Antonio Carrascosa do lugar de secretario da capitania do porto de Sergipe, e nomeado para o mesmo lugar José Francisco de Medeiros Chaves.

— Por decreto da mesma data foi exonerado Francisco Rodrigues de Almeida do lugar de almoxarife do arsenal de marinha de Matto Grosso.

— Por decretos de 26 de agosto:

Concedeu-se a graduação do posto de 1.º cirurgião do corpo de saúde do exercito ao 2.º cirurgião do mesmo corpo Dr. Carlos José de Souza Nobre, na conformidade do § 2.º do art. 23 do regulamento approvado pelo decreto n. 772 de 31 de março de 1851.

Foi transferido para a primeira bateria do 3.º regimento de artilheria a cavallo, o capitão da 1.ª da mesma arma, Luiz Rabello de Vasconcellos.

Passaram a aggregados ás armas a que pertencem, em virtude da immediata e imperial resolução de 20 de julho de 1870, tomada sobre consulta do conselho supremo militar, o capitão do 14º batalhão de infanteria Aureliano Pedro de Faria e o alferes do 1.º regimento de cavallaria ligeira Francisco Antonio de Alvarenga.

Concederam se as honras do posto de tenente do exercito, na forma da immediata e imperial resolução de 5 de abril de 1873, tomada sobre consulta do conselho supremo militar e das disposições do decreto n. 5,158 de 4 de dezembro de 1872, ao escrivão da caixa militar da divisão brasileira no Paraguay, Candido Carvalho de Souza Junior, em attenção aos bons serviços que prestou na campanha do Paraguay como 3.º official, com a graduação de tenente, da extincta pagadoria militar do exercito em operações, e as de alferes ao 1.º sargento reformado José Joaquim do Patrocinio, em attenção tambem aos bons serviços prestados na referida campanha, e na forma da immediata e imperial resolução de 19 do dito mez de agosto, tomada sobre consulta do conselho supremo militar.

Declarou-se de nenhum effeito, na conformidade da immediata e imperial resolução de 26 de novembro do anno passado, tomada sobre consulta do conselho supremo militar, a promoção, feita pelo general commandante em chefe do exercito em operações contra o governo do Paraguay, do 1º sargento do 17º corpo provisorio de cavallaria da guarda nacional da provincia do Rio Grande do Sul, Manoel de Almeida dos Santos Velho, ao posto de alferes para a arma de cavallaria por actos de bravura, e approvada por decreto de 19 de fevereiro de 1870, visto que, não podendo ser obrigado a aceitar o referido posto a que foi promovido sem o ter solicitado, e de que pedio immediatamente ser dispensado, continuando a fazer o serviço de campanha até o fim della na qualidade de official de cavallaria ligeira, não deve ser considerado official pertencente ao quadro do exercito.

— Por portarias:

De 21 de agosto, foi nomeado Julio Alves da Cunha para exercer o lugar de praticante do imperial observatorio astronomico, durante a licença que obteve Manoel Pereira Reis para ir á provincia do Rio Grande do Sul.

De 29, concederam-se ao capitão honorario do exercito, Francisco Xavier da Silva Deiró, adjunto á directoria do arsenal de guerra da côrte, trinta dias de licença com soldo e etapa, para ir tratar de sua saude na provincia da Bahia

De 31, foi transferido do 13º para o 17º batalhão de infanteria o alferes Affonso Augusto da Silva Pego.

Concedeu-se licença ao alferes reformado do exercito, Ismael Cesar Paes Barreto, para residir na provincia do Amazonas.

— Não foi agraciado o réo Camillo José Gonçalves Begoa, condemnado em 1 de agosto do corrente anno a pena de tres mezes de prisão, por accordão do conselho supremo militar de justiça, por crime de deserção simples, commettido a 12 de maio ultimo.

— Tendo sido espalhada na côrte do imperio, a noticia de que o governo brasileiro ia contrahir um novo emprestimo na praça de Londres, o *Jornal do Commercio* declarou não ter nenhum fundamento semelhante noticia.

— Falleceu o antigo professor Emilio Doux.

— Começou a publicar-se na côrte um jornal denominado *France et Bresil*, escripto em francez, destinado a advogar os interesses da colonia franceza alli residente.

— A apuração do recenseamento da população do imperio era de 8,457:007 habitantes até 31 de agosto ultimo.

— A alfandega rendeu de 1 a 3 do corrente... 371:795$896.

— Eis as noticias commerciaes da ultima data:

« O mercado do cambio esteve pouco activo, mas continuou a mostrar se extremamente firme.

« Os bancos ainda operaram sobre Londres a 26 1|8 d. letras para o paquete de amanhã (5); mas nas ultimas horas da praça havia offertas de papel a 26 1|4 d. a entregar até o fim do corrente mez. Em papel particular pouco se fez a 26 1|4 e 26 3|8 d. Passaram-se sobre França sommas insignificantes a 366 rs. por franco papel bancario, 365 rs particular.

« Nada se fez em soberanos.

« As apolices geraes de 6 0|0 foram procuradas, obetendo facilmente os possuidores de pequenos lotes 1:035$, 1:037$, 1:038$, 1:039$ e 1:040$ a dinheiro.

« No mercado de acções apenas se negociou um lote das do Banco Rural e Hypothecario a 227$ a dinheiro.

« As vendas de café foram insignificantes e as de assucar pequenas, para consumo.

« Fretaram se para carregar café com destino a um porto dos Estados-Unidos no Atlantico: o lúgar norte-americano *Luize A. Orr*, 5,000 saccas, a 17 s. 6 d., e o lúgar da mesma nacionalidade *Emma H. Drummond*, 3,000 ditas, a 22 s. 6 d., ambos com 5 0|0 de capa. »

PERNAMBUCO

REVISTA DIARIA.

Hospicio de Alienados. — Continuação da relação das joias offertadas pelos paranymphos da primeira pedra deste hospicio:

Transporte	3 000$000
Rodolpho Krukemberg	500$000
Thomson	400$000
D. Joaquina Candida Nobre de Araujo	300$000
D. Eugenia Leopoldina Lobo Moscoso	200$000
Major Manoel Cavalcante de Albuquerque Sá	200$000
Exma. esposa do tenente-coronel Belmino da Silveira Lins	200$000
D. Arminda Britto de Sá Pereira	200$000
Tiburcio Valeriano Baptista	200$000
Major José Pereira de Araujo	200$000
Tenente coronel Austricliano de Castro Sá Barretto	200$000
Manoel Coelho Pinheiro	200$000
Dr. João Severiano Carneiro da Cunha	200$000
D. Maria Luiza dos Santos	200$000
Jovino Bandeira	200$000
Major Joaquim Gonçalves de Albuquerque Silva	200$000
Antonio João Furtado	200$000
Commendador João José de Amorim	200$000
Manoel José de Sá Araujo	200$000
Major José Antonio de Brito Bastos	200$000
Coronel Antero Vieira da Cunha	200$000
D. Maria Carlota Vianna Maciel	200$000
	7:800$000

Declaração necessaria. — A commissão encarregada do preparo do bazar de prendas, na festa do assentamento da primeira pedra do hospicio de alienados, e da recepção de senhoras, compoz-se dos Srs.: commendador Luiz Gonçalves da Silva, Gustavo A. Schmidt, Francisco Ignacio Pinto, Joaquim Dias dos Santos, Jovniano Fernandes da Silva Maota, Rodolpho Krukemberg, João Carlos Bastos de Oliveira, Joaquim Olinto Bastos e Dr Pedro de Athayde Lobo Moscozo.

A commissão de recepção de S. Exc. o Sr. commendador presidente da provincia compoz-se dos Srs.: Dr. Moscozo, commendador Gonçalves da Silva, R. Krukemberg, A. Schmidt e J. Manta.

Do preparo dos barracões e demais arranjos locaes encarregou-se S. Exc. o Sr. Barão do Livramento.

Uma catastrophe! — Escrevem-nos do Exú em 13 de agosto:

« Antonio Pereira Lima, morador no sitio Gamelleira, do coronel Gualter Martiniano de Alencar Araripe, proximo á villa do Exú, subio a serra Araripe com sua mulher afim de fazer farinha, deixando em sua choupana de palha tres innocentes filhinhos, em lugar ermo: Francisco, de 8 annos, Roque, de 5, e Antonio, de 2. Na manhã de 13, achando se as mencionadas crianças tiritando de frio, fizeram fogo proximo á biqueira da choupana, que era muito baixa, e entraram para um quarto tapado com folhas de gravatá, fechando a porta após si, e foram dormir (segundo se suppõe.) O fogo communicou se ás palhas da choupana e ateiou-se por tal forma que, quando elles acordaram, não poderam sahir, morrendo queimados os dous meninos Francisco e Roque, outrotanto não acontecendo a Antonio que na vespera á tarde fôra á casa de sua madrinha. A's 8 para 9 horas da manhã, passando proximo da choupana uma pessoa, e vendo labaredas, approximou-se e vio a casa completamente incendiada, e as crianças carbonisadas!! »

Para a Europa. — Com 6 recebidos em nosso porto, levou o vapor francez *Erymanthe* 150 passageiros.

Dinheiro. — O vapor *Erymanthe* trouxe para:

Manoel Soares Pinheiro	2:000$000
— O vapor *Cururipe* trouxe para:	
João Querino de Aguilar & C.	2:500$000
José Rodrigues de Souza	800$000
J. J. Gonçalves Beltrão & Filho	629$720
Miguel José Alves	249$000
Antonio Joaquim de Vasconcellos	201$000
— O vapor *Dantas* trouxe para:	
Joaquim José Gomes	1:000$000
José Manoel de Araujo	658$000
Miguel José Alves	400$000
A. Vidigal	200$000
Clementino T. do Passo	194$000

Pagadoria de fazenda. — Nesta estação pagam-se hoje as seguintes folhas:

Hospital militar, e todos os demais funccionarios que recebem por meio de recibos avulsos e tambem os que deixaram de receber nos dias que lhes foram marcados.

Matadouro publico. — Chegaram hontem do Rio de Janeiro os Srs. Evaristo Juliano de Sá e Augusto Eiras, contratantes da construcção e exploração do matadouro publico do municipio do Recife, que veem terminar os preparativos para o começo das obras desse estabelecimento.

Discursos e poesias. — Amanhã daremos começo á publicação dos discursos e poesias recitados na solemnidade do assentamento da primeira pedra do hospicio de alienados no dia 8 do corrente, o que não fazemos no presente numero por affluencia de materia.

Luzo-Brasileira. — Hoje, ás 6 e meia horas da tarde, haverá sessão do conselho fiscal desta sociedade.

Tiro. — Em 25 de agosto ultimo, Ignacio Gomes Bezerra, ferio com um tiro a Antonio Xavier dos Santos, no districto de Jurema, do termo do Brejo. Evadio-se o delinquente.

Facada. — Na villa de Palmares, Joaquim de tal foi gravemente ferido, em 23 de agosto ultimo, por uma facada que recebeu de Joaquim Corcunda, que logrou evadir-se.

De ambos esses factos tomou conhecimento a policia, e prosegue nos termos da lei.

Rectificação. — Em additamento á noticia hontem publicada nesta secção sobre o assentamento da primeira pedra do hospicio de alienados, cumpre-nos accrescentar, por amor á verdade, que á solemnidade daquelle acto assistiram tambem commissões representantes da sociedade Monte Pio Brasileiro e da Associação Commercial Beneficente, compondo-se a desta de seis membros.

Alagoas. — Chegou hontem o vapor brasileiro *Dantas*, procedente da Bahia pelas escalas. Só recebemos jornaes de Maceió do dia 9 do corrente.

— Pela presidencia da provincia foi designado o dia 11 de outubro proximo para se proceder a eleição de um deputado á assembléa provincial, pelo 2º districto, em substituição do fallecido advogado José Corrêa da Silva Titara.

Para preencher esse cargo era apresentado como candidato conservador o Dr. Francisco de Paula Leite Oiticica, promotor publico de Anadia.

A Cigana. — Sahio á luz o n. 1 de um novo jornal critico illustrado, denominado *Cigana*. Agradecemos a remessa.

A Idéa. — Recebemos o n. 3 deste jornal de sciencias e lettras, que se publica mensalmente no Rio de Janeiro. Traz esse numero: Perfil Europeo, Ensino publico, Engenharia, Os parlamentos, Estado critico, A liberdade ingleza, Palestra litteraria etc.

Camara dos deputados. — Sob a rubrica *Interior* publicamos o parecer, dado pela commissão especial, nomeada pela camara dos deputados, sobre a denuncia apresentada á essa corporação contra os Exms. Srs. ministros da fazenda, do imperio e de estrangeiros. Recommendamos a sua leitura.

Serviço do exercito e da armada. Já tinha passado na camara dos deputados o projecto sobre o serviço do exercito e da armada nacionaes, e foi remettido ao governo imperial para ser sanccionado.

Colonisação na provincia do Pará. — Foi lido, na camara dos deputados, e remettido á commissão respectiva, o seguinte projecto:

« A assembléa geral resolve:

« Art. 1.º O governo mandará pôr á disposição do corpo consular do Brasil nos Estados Unidos o credito de 30:000$, autorisando-o a conceder passagem e transporte de bagagem, machinas, instrumentos e objectos de uso até o porto do Pará aos immigrantes dos mesmos estados, que forem convidados a vir para o Brasil pelos americanos que se acham estabelecidos nas immediações de Santarem. Estes farão o convite na forma constante do modelo annexo, que se mandará imprimir.

« § 1.º O convite será, por intermedio do presidente da provincia, enviado ao consul do porto de onde o convidado deseja seguir. O consul, depois de rubrical-o, transmittil-o-ha ao destinatario; e, quando este requerer, lhe concederá passagem, servindo o documento de prova de identidade e ficando em poder do consul.

« § 2.º O immigrante fica dispensado da obrigação de indemnisar o governo da importancia da passagem e do transporte de suas bagagens, machinas, etc.

« Art. 2.º Independente dos immigrantes de que trata o artigo anterior, poderá o dito consul promover e encaminhar a remessa de outros immigrantes de igual nacionalidade ou de qualquer outra, para o mesmo destino, uma vez verificadas as suas boas qualidades moraes e aptidão para a agricultura.

« Art. 3.º A presidencia do Pará será autorisada a dar transporte até ultimo destino aos referidos immigrantes e suas bagagens, machinas, etc., podendo para isso utilisar-se das tonelagens de que dispõe nos vapores subvencionados pelo governo.

« Art. 4.º O governo estabelecerá em Santarem uma agencia de registro e venda de terras, e nomeará uma commissão para medir e demarcar as terras devolutas entre os rios Curuá e Tapajós e na margem esquerda deste.

« § 1.º Os trabalhos da medição principiarão nos lugares indicados pelos immigrantes acima referidos, estabelecidos nas visinhanças de Santarém.

« § 2.º O serviço da medição, demarcação, venda e registro das terras, será feito na forma das instrucções dadas pelo ministro da agricultura ao emprezario C. G. Gunter, em 20 de setembro de 1867.

« Art. 5.º A agencia será autorisada a vender as terras medidas, sob as seguintes condições: 1.º aos immigrantes que vierem na conformidade da clausula 1.ª e 2.ª a venda será feita pelo preço de 2$ o hectare, pagavel em cinco iguaes prestações annuaes, a contar do fim do segundo anno depois de feita a venda, podendo cada familia comprar até 400 hectares; 2.º aos demais immigrantes recem-chegados as vendas serão feitas nas mesmas condições, não podendo estes, porém, senão em casos especiaes, comprar mais de cem hectares; 3.º aos immigrantes que, no acto do terceiro pagamento, provarem ter cultivado com aproveitamento o seu terreno e forem bem procedidos e morigerados lhes serão deduzidos 25 % da quantia que tiverem de pagar; no acto do quarto, 50 %, e no quinto dispensa total do ultimo pagamento; 4.º aos nacionaes e estrangeiros residentes no paiz, vender-se-hão lotes de cem, duzentos ou trezentos hectares pelo mesmo preço, sendo, porém, o pagamento á vista, afim de que possam desde logo obter o titulo definitivo dos terrenos que comprarem.

« Art. 6.º O engenheiro incumbido do serviço da medição, de accordo com os sobreditos americanos, estabelecidos nas immediações de Santarém, e com a camara municipal da localidade, estudará o traçado das estradas necessarias, procedendo desde logo á abertura das que forem mais urgentes.

« Art. 7.º As bagagens, machinas, instrumentos e objectos de uso que trouxerem comsigo ou mandarem vir depois, dentro do prazo de cinco annos, os immigrantes vindos na conformidade da clausula 1.ª serão isentos de direitos de importação.

« Paragrapho unico. O governo dará as providencias para facilitar o prompto despacho dos mesmos objectos na alfandega do Pará.

« Art. 8.º A agencia do registro e venda de terras será autorisada a auxiliar o primeiro estabelecimento dos immigrantes vindos na conformidade da clausula 1.ª pela forma que com elles combinar, podendo gastar com os auxilios assim feitos a cada familia até a quantia de 120$, por cada individuo da mesma, maior de dous annos.

« § 1.º A importancia destes auxilios será reembolsada ao governo pelos referidos immigrantes sem juros, no fim de dous annos.

« § 2.º Não sendo paga nesta época, vencerá juros de 6 % ao anno e, não o sendo no fim de quatro, vencerá juros de 8 %.

« § 3.º Esta divida e quaesquer outras feitas ao governo pelos referidos immigrantes será garantida pela hypotheca de suas terras e das bemfeitorias que nellas fizerem.

« Art. 9.º O governo auxiliará o estabelecimento de escolas no local constante da clausula 3.ª com uma subvenção annual correspondente a 30$ por cada alumno.

« Art. 10. O governo mandará desde já pôr á disposição da presidencia do Pará a quantia necessaria para as despezas de que tratam os arts. 4.º, 8.º e 9.º.

« Art. 11. Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Paço da camara dos deputados, em 1 de setembro de 1874. Dr. *Antonio Joaquim Gomes do Amaral.* »

Lei hypothecaria. — Ainda nessa camara foi lido e mandado imprimir o seguinte parecer e projecto:

« A commissão de justiça civil, tendo examinado o projecto offerecido pelo Sr. deputado Bernardo de Mendonça, entende que a disposição do art. 1º, embora seja contra o direito civil e commercial, que somente permitte a acção decendial entre as proprias partes contratantes, pode ser adoptada como plausivel excepção para garantia de prompta execução das hypothecas, ainda que falsêa uma das partes contratantes, o que, sendo de interesse publico, não traz prejuizo real aos herdeiros.

« Quanto ao 2º artigo, observa que se, a declaração de subsistir o privilegio estabelecido pela lei de 30 de agosto de 1833, exceptuadas as hypothecas, nos termos da lei de 24 de setembro de 1864, e seu respectivo regulamento, favorece em geral a agricultura, evitando a separação dos escravos e animaes que forem effectivamente empregados na laboração das fabricas de propriedade rural e immovel; prejudica aos credores que não forem hypothecarios; diminue o credito do agricultor e dá cabimento a interminaveis chicanas que convem evitar: se ha razão para que cesse tal privilegio, havendo hypotheca, ainda que não seja isto

estipulado, em virtude da referida lei, tambem se dá para que não obste ás execuções em geral, e que não dimanarem de hypothecas.

« Fazendo estas breves observações, as submette ao illustrado criterio da camara, para que sejam devidamente apreciadas, e por isso é de parecer que o projecto entre na ordem dos trabalhos para que seja convenientemente discutido.

« Sala das commissões, em 31 de agosto de 1874.—*José B. G. Alcoforado.*—*T. de Alencar Araripe.* »

« A assembléa geral resolve :

« Art. 1.º A acção hypothecaria estabelecida pelo art. 14 da lei n. 1,237 de 24 de setembro de 1864 é competente entre as partes contratantes, seus successores e subrogados.

« Art. 2.º O privilegio das fabricas de assucar e mineração, do qual trata a lei de 30 de agosto de 1873, só foi revogado pelo § 2º da lei e artigo citados em favor do credor hypothecario, e continúa em seu inteiro vigor em relação aos mais credores.

« Art. 3.º Ficam revogadas todas as leis e disposições em contrario.

« Paço da camara dos deputados, em 13 de agosto de 1874.—*Bernardo de Mendonça.* »

Conservação dos portos.—O governo imperial, em 31 de agosto ultimo, approvou provisoriamente as seguintes instrucções, organisadas para o serviço de conservação dos portos do imperio.

I.—Sob a designação de conservação dos portos comprehende-se : 1.º Dragagens de ancoradouros e canaes 2.º Construcção e conservação de caes e rampas publicas.

II.—Aos serviços de dragagem precederá um estudo contendo plantas, sondagens, direcção e intensidade de correntes, alturas de marés e todos os phenomenos que influirem no regimen dos portos.

III.—Nos portos sujeitos ou não á influencia de marés empregar-se-ha escalas de observação das oscillações d'agua, tantas quantas exigirem as condições do porto e forem necessarias á melhor verificação e exame comparativo das quotas observadas.

IV.—Essas escalas, graduadas em metros e subdivididas em decimetros e centimetros, tendo o zero ou a linha do *datum* situado abaixo das aguas minimas, serão observadas diariamente de 15 a 30 minutos, organisando-se curvas diarias e mensaes determinadas pelas observações.

V.—As plantas acompanharão, sempre que for possivel, perfis longitudinaes comparativos do estado dos rios e dos portos, antes e depois das operações de dragagem.

VI.—As sondagens serão praticadas com a frequencia que exigirem os trabalhos de dragagem, a intensidade e effeitos das correntes fluviaes e oceanicas.

VII.—O engenheiro encarregado dos serviços de conservação do porto terá a seu cargo :

Dirigir as operações de dragagem, projectar e construir caes e rampas necessarios para conterem as terras, nas secções do porto sujeitas á excavação, reparar e conservar o caes, que, por defeitos de construcção ou insufficiencia de fundações, forem damnificados pelas dragagens.

Determinar limites certos e invariaveis a excavações que praticar, tanto nas proximidades dos caes e rampas, como nos rios, canaes e fundeadouros ; tudo de accordo com as condições 2ª e 3.ª

Organizar um regulamento para o serviço de dragagem, precisando o horario, dividindo o trabalho de forma a evitar interrupções e prevenir embaraços.

Tomar a seu cargo a direcção geral dos serviços technicos e administrativos, organisar um escriptorio com o pessoal necessario ao completo desempenho dos trabalhos a seu cargo, se montar uma officina de reparos e conservação das dragas, apparelhos, vapores e batelões.

Organisar relatorios semestraes, contendo minuciosa noticia dos trabalhos emprehendidos, acompanhados de plantas, perfis, sondagens e outros desenhos explicativos, assim como, do historico da parte administrativa, orçamentos e descripção das obras em projecto e construcção.

Determinar o local mais apropriado para o lançamento da vasa excavada, procedendo mais tarde a exames que comprovem a conveniencia da escolha.

Obstar os lançamentos de lastro de navios e lixo da cidade nos fundeadouros, caes e rampas.

Sujeitar á apreciação do governo medidas tendentes a melhorar os serviços de dragagem e material em uso, todas as vezes que as condições de momento reclamarem.

Organisar, finalmente, o pessoal sob suas ordens, tendo em vista as conveniencias do serviço e a necessaria economia, submettendo á approvação do governo o quadro dos empregados e tabellas de vencimentos.

VIII.—O diretor dos trabalhos poderá ter por ajudante um engenheiro, designado pelo governo, quando os serviços forem de tal natureza e importancia que exijam o seu concurso.

O ajudante substituirá o director nos seus impedimentos.

Excavação entre as pontes do Recife e de D. Pedro II.—O ministerio da agricultura, em 31 do passado, dirigio á provincia de Pernambuco o seguinte aviso :

« Illm. e Exm. Sr.—Remetto a V. Exc., para que faça executar, as instrucções inclusas sobre o serviço de conservação dos portos do imperio, declarando-lhe que tenho designado o engenheiro Victor Fournié para director desse serviço nessa provincia, tendo por ajudante o engenheiro Antonio Vicente do Nascimento Feitosa. Alem das medidas, que, de accordo com as citadas instrucções, deverá o engenheiro-director dos trabalhos propôr com urgencia, cumpre que remetta, depois dos necessarios exames, o projecto e condições a que tem de satisfazer a pequena draga para o serviço de excavação entre as pontes do Recife e de D. Pedro II. Quanto á encommenda dos novos rebocadores e batelões que o governo julga necessario ao serviço de dragagem do porto dessa provincia, opportunamente communicarei a V. Exc. o que for resolvido. Deus guarde a V. Exc.—*José Fernandes da Costa Pereira Junior.* »

Denuncia crime.— A que foi apresentada á camara dos deputados na sessão de 2 do corrente, é assim concebida :

« Leandro Bezerra Monteiro, como cidadão brasileiro, usando do direito conferido pelo § 30 do art. 169 da constituição do imperio, e pelo art. 8º decreto de 15 de outubro de 1827, e como deputado tambem, servindo-se de outra disposição desta mesma lei, vem perante esta augusta camara denunciar do conselheiro Visconde do Rio-Branco, actual presidente do conselho de ministros, do conselheiro João Alfredo Correia de Oliveira, ministro e secretario dos negocios do imperio, do conselheiro Visconde de Caravellas, ministro e secretario dos negocios estrangeiros, pelo crime de maquinar destruir a religião do estado, adoptada pelo pacto fundamental, e pelo crime de suborno.

« Os factos criminosos são : perseguição a D Vital Maria Gonçalves de Oliveira, bispo de Olinda, e D. Antonio Macêdo Costa, bispo do Pará, presos e martyres em satisfação á vontade e caprichos da maçonaria, seita muitas vezes condemnada por diversos santissimos padres, cujo preceito queriam esses ministros desobedecessem os referidos prelados ; e porque mais, por intermedio de seu delegado, presidente de Pernambuco, empregaram peditorio e influencia para que os vigarios da cidade do Recife fizessem o que não deviam, *desobedecer* ao prelado, seu chefe e superior legitimo.

« E como taes culpados devem ser punidos com as penas marcadas no § 2º do art. 1º e § 2º do art. 2º da já referida lei de 15 de outubro de 1827, requer seja recebida esta denuncia para que se proceda na forma de direito.

« Offerece-se como documentos os avisos de 12 de junho, 27 de setembro, confidencial do presidente de Pernambuco de 25 de julho, todos do anno de 1873 ; instrucções do ministerio dos estrangeiros ao Barão de Penedo em missão á Roma, e falla do throno do corrente anno.

« E offerece como testemunhas insuspeitas as pessoas abaixo em rol.

« O que tudo jura, se for preciso.— E. R. M.— Testemunhas : *Monsenhor Joaquim Pinto de Campos.— Conego Thomaz de Moraes Rego.—Padre Francisco Pinto Pessoa. — Dr Fernando Alves de Carvalho.— Protonotario Ernesto Camillo Barretto.*

« Camara, 2 de setembro de 1874.— *Leandro Bezerra Monteiro*, deputado pelo 1º districto de Sergipe. »

Vapor Dantas.— Sahe hoje ás 5 horas da tarde para a Bahia pelas respectivas escalas.

Decisão eleitoral.—O ministerio do imperio, em 18 de agosto, dirigio á presidencia do Rio-Grande do Norte o seguinte aviso :

« Illm. e Exm Sr.—A' vista da informação constante do officio de V. Exc. n. 123 de 2 de junho ultimo, e dos documentos que o acompanharam, concernentes ás duas eleições que, a 7 de setembro de 1872, se fizeram para vereadores e juizes de paz na freguezia de Araz, municipio de [illegible] Papary, sendo [illegible] José de presididas uma pelo 1º juiz de paz Pedro Mello, e outra pelo 2º juiz [illegible] de Siqueira Cortez ; [illegible] que se considere nulla a segunda, subsistindo a primeira, porquanto : 1.º Embora o juiz de paz se achasse condemnado [illegible] em processo por crime de responsabilidade, e fosse por accordão do tribunal da relação confirmada a sentença, não passara esta em julgado, nem fôra intimada ao mesmo juiz, quando presidia os trabalhos eleitoraes : por conseguinte ainda permanecia a sua competencia, segundo a doutrina do aviso n. 202 de 16 de junho de 1858, § 1º, e a disposição do art. 9º, § 1º das instrucções annexas ao aviso n. 565 de 31 de dezembro de 1858 ; 2.º Não se achando impedido o juiz de paz mais votado, era incompetente o seu immediato para a presidencia dos actos eleitoraes e portanto illegal a eleição por elle presidida. Deus guarde a V. Exc.—*João Alfredo Correia de Oliveira* »

Vencimentos do juiz de direito em exercicio na relação.—O ministerio da justiça, em 27 do mez findo, declarou ao presidente da provincia do Ceará, para fazer constar ao inspector da thesouraria de fazenda, que é improcedente a duvida constante do officio de 19 de julho ultimo, porquanto o juiz de direito quando em exercicio na relação para completar o numero de seus membros, não percebe os vencimentos integraes do desembargador a quem substitue e sómente o respectivo ordenado e gratificação do lugar substituido, na fórma do aviso de 31 de janeiro de 1853, a que se refere o de n. 112 de 8 de abril do mesmo anno.

Ajuda de custo.—Em 27 do mez passado foi arbitrada em 300$ a ajuda de custo do juiz municipal e de orphãos do termo de Bezerros, na provincia de Pernambuco, bacharel Lycurgo Ayres do Nascimento.

Pensões.—O decreto n. 2,514 de 12 de agosto ultimo, approvou as pensões mensaes : de 42$, concedida a D. Carlota Freire de Carvalho Bittencourt, mãi do tenente de voluntarios da patria Joaquim Anselmo Freire Bittencourt, fallecido de cholera morbus no hospital do Cerrito ; repartidamente, a D. Francisca de Paula de Oliveira Lisboa, Mathildes, Maria e Francisca, viuva e filhas menores do tenente da guarda nacional da provincia do Rio Grande do Sul, José Pereira de Oliveira Pavão, morto em combate, no Paraguay ; de 21$, sem prejuizo do meio soldo que percebe, a D. Marianna da Costa Reis, viuva do tenente do 13º corpo de cavallaria da guarda nacional da provincia do Rio Grande do Sul, Faustino Teixeira da Costa, morto na referida guerra.

O decreto n. 2,515 da mesma data approvou as seguintes pensões concedidas : de 36$ mensaes ao alferes honorario do exercito Telemaco Mariath da Silva Souto ; de 500 réis diarios ao cabo de esquadra reformado do exercito Manoel Raymundo dos Santos ; e de 400 réis diarios ao soldado reformado Manoel do Sacramento Belfort ; os quaes, em consequencia de ferimentos recebidos na campanha do Paraguay ficaram impossibilitados de procurar meios de subsistencia.

O decreto n. 2,516 da mesma data approvou a pensão de 400 réis diarios concedida ao soldado reformado do corpo de voluntarios da patria Sebastião Gomes da Silva, que, em consequencia de ferimento recebido em combate ficou impossibilitado de procurar meios de subsistencia.

O decreto n. 2,517 da mesma data approvou a pensão de 42$ mensaes concedida ao tenente honorario do exercito João Fernandes de Sampaio Junior, que, em consequencia de ferimento recebido em combate, ficou impossibilitado de procurar meios de subsistencia.

O decreto n. 2,518 da mesma data, approvou as pensões concedidas : de 60$ ao capitão do 16º corpo provisorio de cavallaria da guarda nacional da provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul, Justo Dias de Siqueira, o qual, em consequencia de ferimento recebido em combate, ficou impossibilitado de procurar meios de subsistencia. Ao capitão honorario do exercito, Albano Nunes de Mello e Costa, o qual, em consequencia de ferimento recebido em combate, ficou impossibilitado de procurar meios de subsistencia ; de 42$ a D Maria Felippa de Souza, mãi do tenente do 34º corpo de voluntarios da patria, João Virgolino Leal, morto em combate na campanha do Paraguay ; sem prejuizo do meio soldo que competir, a D. Constança Fernanda Arêas Pereira da Cunha, viuva do major de artilheria Manoel Balbino Nolasco Pereira da Cunha, fallecido a bordo do vapor *Alice* por molestia contrahida na guerra do Paraguay ; e de 18$, sem prejuizo do meio soldo que competir, a D. Armelina de Cassia Carneiro da Cunha Aranha, mãi do 2º tenente do exercito Antonio Olympio Carneiro da Cunha Aranha, fallecido na campanha do Paraguay, em consequencia de ferimento recebido em combate.

Foram igualmente approvadas as pensões : de 60$ mensaes ao capitão honorario do exercito Pedro Borges de Barros, o qual, em consequencia de ferimento recebido em combate, ficou impossibilitado de procurar meios de subsistencia ; de 30$ mensaes a D. Ignez Augusta Daltro e Silva, mãi do 1º cirurgião da armada Dr. Manoel Simões Daltro e Silva, fallecido em consequencia de molestia adquirida em campanha ; e de 500 réis diarios ao cabo de esquadra reformado do exercito João Baptista dos Santos, o qual, tendo perdido a mão direita por occasião de uma salva no dia 2 de dezembro de 1871, na cidade de S. Gabriel, provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul, ficou impossibilitado de procurar meios de subsistencia ; e a de 48$ mensaes, repartidamente, a D. Maria Angelica Côrte Real e D. Adelaide Maria Côrte Real, irmãs do tenente coronel do exercito Affonso José de Almeida Côrte Real, fallecido em consequencia de ferimento recebido em combate, pensão que percebia sua fallecida mãi, D. Listarda Emilia Côrte Real.

O decreto n. 2,519 da mesma data approvou as pensões concedidas de 500 réis diarios ao cabo de esquadra reformado Severiano Ferreira do Nascimento, e de 400 réis tambem diarios aos soldados reformados José da Silva Braga e Silverio da Costa Rosa, os quaes, em consequencia de ferimentos recebidos em combate, ficaram impossibilitados de procurar meios de subsistencia.

Por este decreto declarou-se que a pensão de 60$ mensaes, a que foi elevada a de 30$ concedida a D. Amelia da Fonceca, irmã solteira do capitão de infanteria e major de commissão Eduardo Emiliano da Fonceca, morto no combate de Itororó, deve entender-se sem prejuizo do meio soldo que compete á pensionista por fallecimento de seu pai.

Pharol de Santa Maria.—O ministerio da marinha publicou as seguintes observações relativas a este pharol, ultimamente collocado no cabo de igual nome :

« Commando da canhoneira *Ivahy*, surta em Montevidéo, em 4 de agosto de 1874. Illm. Sr.—Commissionado por V. S para informar sobre a natureza do apparelho, distancia e rumos a que se póde avistar o pharol do cabo de Santa Maria : suspendi deste porto no dia 25 ás 9 1/2 horas da manhã, cheguei a Maldonado ás 7 horas da noite deste mesmo dia, e ahi esperei que o tempo permittisse fazer as observações de que fui incumbido. No dia 27, amanhecendo claro e calmo, suspendi de Maldonado e naveguei em demanda do pharol do cabo ; avistei o ás 11 horas da manhã desse mesmo dia, parei á vista delle até a noite, mandei disparar um tiro de canhão para que accendessem o pharol como se havia convencionado, e fiz as observações que se seguem.

O pharol collocado na lattitude de 34º 40' S. longitude de 11º 0' 41" O. do Rio de Janeiro, é vizivel a 20 milhas de distancia, é de eclypse, fazendo sua rotação em um minuto, occultação em 48", e apparição em 12., sua luz abrange um arco de circulo de 254º, a contar do N para E. até O. 4 SO.

O apparelho é dyotrico e está collocado a 37 metros acima do sólo e 43 metros do nivel do mar ; sua torre é circular, sendo a parede externa ao lugar em que está collocado o apparelho luminoso de ferro, tendo 16 faces, das quaes 11 envidraçadas. As observações foram feitas do passadiço deste navio, que está collocado a 6 metros acima do nivel do mar.

O tempo era magnifico, lua cheia e brilhante, vento regular de E. ENE, marcando o barometro 77,9 e o thermometro centigrado 15º.

Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. Elisiario José Barbosa, capitão de mar e guerra, commandante da estação naval do Rio da Prata.—*Francisco Felix da Fonceca Pereira Pinto*, commandante. »

Supremo tribunal de justiça.—Na sessão de 2 do corrente :

O Sr. conselheiro Valdetaro expoz a revista civel n. 8,556 (de Pernambuco) : — Recorrente, Francisco Joaquim Cavalcante Galvão ; recorrida, D. Anna Joaquina Teixeira da Motta Cavalcante. Feita a exposição passou os autos ao Sr. Albuquerque.

Foram julgadas as revistas civeis :

N. 2,170.—(Do Maranhão) :—Recorrente, Barata Paiva & C. ; recorridos, João Mendes Calandrini, Pedro Mendes Calandrini, o escravo Luiz e a justiça. Juizes relator o Sr. Valdetaro, a revisores os Srs. Albuquerque e Costa Pinto. Negaram a revista, não votando o Sr. Villares, por ter chegado depois do julgamento.

N. 8,503.—(De Pernambuco).—Recorrentes Lino Ferreira da Silva ; recorridos, os herdeiros de Joaquim Correia de Araujo e outros. Juizes, relator o Sr. conselheiro Costa Pinto, Albuquerque e Cruz, revisores. Não conheceram da revista por ser interposta de despacho interlocutorio.

Conselho supremo militar.—Na sessão de 2 do corrente foram julgados definitivamente os seguintes processos :

Exercito. — Soldado Francisco Pereira Gago, accusado do crime de homicidio, e condemnado a 12 annos de prisão com trabalho ; foi confirmada a sentença. Manoel Silvestre Garcez, accusado do crime de ameaças e embriaguez, tendo sido absolvido pelo conselho de guerra ; foi esta sentença reformada para imporem ao réo um anno de prisão com trabalho. Ditos Gennino Vieira Damião, João Trajano de Lima, Antonio Ribeiro Severiano, Marcelino Pereira dos Santos, *Francisco Pereira* de Almeida e Justino de Souza Monteiro, accusado do crime de primeira deserção simples, e condemnados, cada um, a seis mezes de prisão ; foram confirmadas as sentenças. Dito Antonio Vieira dos Santos, accusado do crime de segunda deserção simples, e condemnado a dous annos de trabalhos publicos ; foi confirmada a sentença.

Armada.—Imperial marinheiro Pedro Valentim, accusado do crime de homicidio e condemnado a pena de galés perpetuas ; foi confirmada a sentença.

Agencia telegraphica americana.—Damos em seguida os telegrammas publicados no Rio de Janeiro por esta agencia e que não nos foram communicados :

« Montevidéo, 31 de agosto. O congresso paraguayo approvou a nomeação de D. Jayme Souza para ministro plenipotenciario em missão especial junto ao governo do Brasil. O objecto da missão é tratar da questão dos limites entre a republica do Paraguay e a confederação Argentina e os outros paizes limitrophes. O ministro argentino D. Carlos Tejedor segue no primeiro vapor para o Brasil, encarregado de uma missão diplomatica, com a qual já se tem occupado a imprensa. No mesmo vapor em que se diz que partirá o ministro argentino, segue tambem o secretario da legação brasileira Gurgel Valente. »

« Londres, 1º de setembro. Parece que o governo prussiano vai responder ao protesto do gabinete de Copenhague, explicando as razões, que motivaram a ordem de expulsão contra os subditos dinamarquezes do Schleswig. Dizem, de Berlim, que alguns delles tentaram agitar a população. No Schleswig tem havido agitação. O negocio complica-se, a opinião é favoravel á Dinamarca. O ex-marechal Bazaine chegou hontem de tarde a Bruxellas. Foi recebido friamente pelos francezes alli residentes. E' esperado aqui amanhã. Os bonapartistas preparam-lhe uma festiva recepção. Dos estaleiros de Blackwal, foi hontem lançado ao mar o vapor transporte *Purus*, que alli se achava construindo por conta do governo brasileiro. O navio correu perfeitamente. Assistiram ao lançamento os encarregados de vigiar a construcção por conta do Brasil. Nada se sabe sobre a fragata *Independencia*. Annuncia-se a abertura do congresso postal de Berne A Inglaterra já nomeou o seu delegado. »

« Paris, 1º de setembro. Tem continuado a perseguição contra os bonapartistas. A policia procedeu hontem a uma busca na casa do Comité central daquelle partido. Foi suspensa a publicação de dous jornaes em Bordeaux. Parece que se receia a execução de um plano qualquer, aqui mesmo em Paris. O presidente Mac-Mahon, que devia partir amanhã, adiou a sua viagem. O capitalista Schneider está melhor ; o seu estado dá esperanças de poder ser salvo. Tem havido agitação no Schleswig. Falla-se n'uma complicação entre a Prussia e a Dinamarca. O principe herdeiro da Prussia deu hontem um jantar ao principe de Galles. Bazaine já se acha em Bruxellas. Correu aqui que o ex-prisioneiro de Santa Margarida penetrara em territorio francez O cholera tem feito progressos na Pomerania. Prepara-se em Strasbourg uma estrondosa ovação ao imperador Guilherme, por parte da guarnição. »

« Turim, 1 setembro.—A guarnição de Palermo, augmentada com os reforços que para alli tinham partido de Napoles, sahio da cidade por ordem do prefeito para perseguir os bandidos. No dia 30 de agosto, a 20 kilometros de Palermo, foram elles alcançados pela tropa. Travou-se um verdadeiro combate, e os bandidos, apezar da sua furiosa resistencia, foram derrotados, ficando grande numero delles em poder da tropa Parte do exercito recolheu se a Palermo com os criminosos que vão ser julgados. O governo mandou elogiar a energia do prefeito. As excursões contra os bandidos vão continuar em toda a Sicilia. Os ultimos reforços que tinham partido de Napoles chegaram ante-hontem a Palermo. No mesmo dia houve uma grande erupção no monte Etna. O vulcão lançou chammas sobre algumas povoações que ficam a immensa distancia. A erupção diminuio de intensidade, mas inda continuava. O estado de saude de Pio IX não inspirava cuidado. No domingo já se achava melhor, e póde receber a visita de alguns catholicos estrangeiros. O ministro Minghetti já se acha em Roma. Foi concedida pelo ministro do interior licença para a reunião do congresso typographico de Milão. Foi limitado o numero dos representantes que nelle devem tomar parte, e os seus nomes serão communicados ás autoridades. Aconselhou estas medidas a recente tentativa dos operarios internacionalistas »

« Londres, 2 de setembro.—Diz-se na bolsa que vão ser abertos dous emprestimos, um para o governo russo e outro para o governo da America Meridional. A somma pedida pela Russia é de 379 milhões de rublos. Sobre o segundo emprestimo espero informações seguras. Apenas sei que a somma é de 4 milhões esterlinos e que os banqueiros Rotschild são os encarregados da sua emissão. Continuam as gréves dos operarios. No dia 31 de agosto 6,000 mineiros suspenderam os trabalhos na Escossia. Alguns proprietarios mandaram fechar as minas. O governo de Berlim já nomeou embaixador para Madrid. Diz se que parte hoje e vai encarregado de communicar ao governo hespanhol o accordo das tres potencias que resolveram reconhecer a Hespanha. Diz se que são : a Allemanha, a Austria e a Italia. »

« Turim, 2 de setembro.—Vão partir para a Sicilia mais dous regimentos. A campanha contra os bandidos não terminará senão depois que todos os criminosos tenham cahido nas mãos da justiça. Foi proclamada a lei marcial na ilha, e os prisioneiros do recente combate vão ser executados em Palermo. Continúa a erupção no monte Etna. Fazem-se preparativos para a proxima campanha eleitoral, indicio de ser certa a dissolução do parlamento. Diz-se que os ultramontanos não abandonarão as urnas, apezar da fallada recommendação do santo padre. Diz se que o Khedive do Egypto, que se acha em Vichy, vem visitar a exposição historica de Milão. Falla-se tambem na proxima visita do imperador Guilherme. »

« Paris, 2 de setembro.— Os jornaes bonapartistas das provincias aggridem o governo pelas perseguições contra a imprensa do seu partido. Fallam n'um protesto que será apresentado a commissão permanente. Accusam o governo de proteger as machinações dos ligitimistas, e allegaram que o conde de Chambord esteve nesta cidade. O processo do governador militar da ilha de Santa Margarida, do coronel Villete, e dos outros implicados na fuga do ex marechal Bazaine deve começar no dia 9 do corrente. Foram hontem apprehendidos pela policia, na estação dos caminhos de ferro do norte, muitos folhetos da *Lanterna de Henry de Rochefort*. »

« Madrid, 2 de setembro.—Ante-hontem houve grande movimento de tropas entre Logrono e Taffala. O general Ceballos, cujo corpo marchou na vanguarda, ficou hontem acampado perto de Oteiza, em communicação com o corpo do general Moriones. No dia 30 de agosto, os carlistas que tinham voltado a sitiar Puigcerda, foram repentinamente atacados pela brigada do coronel Arrendo, que fôra mandada em soccorro da praça. As facções carlistas que se compunham de 1,500 homens defenderam-se com desespero. O combate durou 20 horas sem resultado decisivo. Intervindo a noite, a columna dos liberaes retirou-se, acampando á alguma distancia da praça. Na madrugada de 31 recomeçou o combate. Ainda se não sabem as consequencias. Parece definitivo o reconhecimento official por parte da Allemanha e da Austria. Espera-se aqui o embaixador allemão que se achava em Vienna.—Diz-se que elle vem encarregado de apresentar cumulativamente as credenciaes em nome dos gabinetes de Berlim e Vienna, para tratar do reconhecimento. Consta que uma outra potencia acompanhará estas duas nações. Ha pouca animação na bolsa. Tem havido grandes desordens por causa do processo de recrutamento. E o Albacete foram presas muitas pessoas. »

« Londres, 3 de setembro.— Os embaixadores hespanhóes junto dos governos que reconheceram a Hespanha, receberam ordem para apresentar as credenciaes. O de Berlim já foi recebido pelo imperador Guilherme, e irá depois a Vienna para desempenhar igual missão. O governo russo mantém a sua resolução de não reconhecer a Hespanha. O ministro dos negocios estrangeiros daquelle imperio fez saber aos representantes das outras potencias, que considera o facto do reconhecimento como um acto de intervenção nos negocios da Hespanha. Allega que o governo hespanhol não é um governo legal, por não se achar reconhecido pela nação. Diz que a responsabilidade do gabinete de S. Petersburgo fica salva pela attitude que tomou, sendo a sua intenção não estabelecer precedentes. Diz-se que os dous emprestimos serão abertos no dia 7 do corrente. A demora dos bonapartistas que daqui sahiram, para irem receber o ex-marechal Bazaine, tem feito correr que elle pretende demorar-se na Belgica.

« Paris, 3 de setembro.—O dia de hontem foi de festa para a Allemanha. Em muitas cidades o anniversario da victoria de Sedan deu lugar a grandes demonstrações de regosijo por parte da população. Em Berlim estiveram fechadas as repartições publicas ; os officiaes da guarnição foram cumprimentar o ministro da guerra. Os nomes de Bismark e de Moltke foram victoriados como fundadores da unidade do povo allemão. Notou-se a maior consideração para com a França, procurou-se imprimir á festa o caracter commemorativo do acontecimento que concorreu para realisar a união dos estados allemães e fundar o actual imperio. O embaixador hespanhol, que partira de Vienna para Berlim, já apresentou ao governo allemão as suas credenciaes. Diz-se que transmittio ao gabinete de Berlim, em nome do seu governo, as mais cordiaes demonstrações de sympathia, pelos esforços por elle empregados a bem dos interesses da Hespanha. Considera o apoio prestado ao seu paiz, pelo reconhecimento do actual governo, como o meio mais efficaz para auxiliar o proximo restabelecimento da paz. Prometteu que o seu governo saberia corresponder á confiança que lhe foi demonstrada por algumas potencias da Europa, manifestando a sua resolução immediata de reconhecer a Hespanha. »

Resolução importante.—O conselho municipal de Paris resolveu que se estabelecesse na planura elevada de Méry sur Oise um cemiterio parisiense, que será ligado á capital por um caminho de ferro especial.

Rejeitou a proposta de estabelecer um cemiterio entre as aldeias de Massy e de Wissous.

O mesmo conselho adoptou n'essa sessão o voto pelo qual o governo é convidado a solicitar do poder legislativo uma lei autorisando o uso da incineração dos cadaveres na communa de Paris.

As sessões em que se tratou d'este grave assumpto são interessantissimas pelo lado que respeita á saude publica e aos perigos a que se acha exposta qualquer cidade populosa que tem cemiterios dentro de seus muros.

Descoberta curiosa.—Escrevem de Entraigues ao *Revel de Ardeche* :

« Acaba de fazer-se uma descoberto curiosa na communa de Ayzac, a quinhentos metros pouco mais ou menos da cratera do vulcão extincto de Ayzac Entraigues.

« Uns taes Jeanny, da dita communa, são proprietarios de um pequeno campo situado a alguns passos da povoação.

« Apezar das tentativas de cultura que se renovavam ha bastantes annos, aquelle campo ficava improductivo ; as batatas, o trigo, fosse lo que fosse, definhavam n'aquelle ponto, apenas semeados ou planteados.

« Os raros fios de herva que cresciam nas immediações pareciam como que queimados por um incendio recente.

« Querendo averiguar de facto tão anormal, um dos proprietarios lembrou-se de cavar o terreno ; chegando apenas á profundidade d'um metro, foi impedido por exhalações mephiticas de levar mais longe o seu trabalho, e obrigado a abrir, não sem grandes precauções, uma galeria lateral que lhe permittio chegar a 4 metros de profundidade.

« Os phenomenos mephiticos produziram se então com nova intensidade.

« Fizeram-se experiencias numerosas. Uma vela accesa, introduzida no poço, apaga-se instantaneamente.

« A chamma de um feixe de giestas seccas apaga-se igualmente.

« Gatos, cães, cabritos, gallinhas não podem resistir mais tres minutos á acção mortal d'aquelle gaz, que se julga ser acido carbonico ou sulphureto de carbono.

« O granito quartzoso que em parte compõe o terreno desaggrega-se ao contacto do ar, a ponto de não offerecer consistencia alguma apreciavel ; desfaz-se em areia de um branco sujo, argiloso, unctuoso ao tacto, e que não offerece ao olfacto ou ao paladar, nem cheiro nem sabor caracteristico. »

Bureau Veritas francez.—A direcção do *Bureau Veritas* francez acaba de publicar a lista dos sinistros maritimos, de que ha conhecimento durante o mez de junho de 1874, concernentes a todas as bandeiras.—Dá as seguintes estatisticas :

Navios de vela perdidos 115.

A saber :

Inglezes 58, allemães 12, americanos 12, francezes 9, norueguezes 7, hollandezes 4, dinamarquezes 3, russos 2, austriacos 1, hespanhol 1, grego, italiano 1, sueco 1, e 3 bandeiras desconhecidas.

N'este numero estão comprehendidos 17 navios de vela, suppostos perdidos, corpo e bens, por falta de noticias.

Navios a vapor perdidos : 11.

A saber :

Inglezes 4, hespanhoes 2, allemão 1, americano 1, brasileiro 1, turco 1 e sueco 1.

N'este numero se comprehende um vapor supposto perdido por falta de noticia.

Loteria do Rio de Janeiro.—Resumo da lista da 1ª loteria (52?ª) em beneficio das obras da matriz da Candelaria, extrahida a 2 do corrente :

N. 2967	20:000$000
N. 4300	10:000$000
N. 5130	4:000$000
N. 5400	2:000$000

Ns. 890 e 2696 1:000$ á cada um.

Ns. 117, 783, 2883 e 3755—800$ á cada um.

Ns. 517, 2166, 3123, 3426, 3470, 4175, 4185, 4515, 5527 e 5999—200$ á cada um

Ns. 194, 357, 368, 409, 562, 628, 825, 1131, 2308, 2969, 3079, 3206, 3461, 3770, 4492, 4931, 5001, 5229, 5005 e 5944—100$ á cada um.

Ns. 18 105, 153, 294, 558, 845, 988, 1093, 1179, 1246, 1258, 1348, 1512, 1784, 1945, 1982, 2216, 2260, 2266, 2456, 2557, 2619, 2793, 2924, 3172, 3267, 3284, 3447, 3485, 3649, 3847, 3852, 3859, 3862, 3879, 3955, 4017, 4123, 4137, 4239, 4244, 4285, 4687, 4824, 4833, 4928, 4964, 5095, 5208, 5214, 5332, 5438, 5594, 5602, 5636, 5703, 5721, 5810, 5868 e 5992—40$ á cada um.

Loteria. — A que se acha á venda é a 116ª a beneficio da igreja da Casa Forte, a qual corre no dia 15.

Leilão. - Hoje, effectúa o agente Dias, ás 11 horas da manhã, o leilão das mercadorias, armação e mais utensilios existentes em o estabelecimento da rua do Rosario da Boa-Vista n. 56, pertencentes ámassa fallida de Azevedo & Coelho.

Casa de detenção.—Movimento da casa de detenção do dia 9 de setembro de 1874.

Existiam presos 337, entraram 6, sahiram 8, existem 335.

A saber :

Nacionaes 261, mulheres 7, estrangeiros 23, escravos 39, escravas 5. —Total 335.

Alimentados á custa dos cofres publicos 252.

Movimento da enfermaria no dia 9 de setembro de 1874.

Tiveram baixa :

Pedro Ferreira Nobre, febre.
Antonio Ferreira de Lima, indigestão.
José Barbosa de Oliveira, bronchite.

Tiveram alta :

José Joaquim de Souza.
Francisco José Florencio.

Passageiros. Vindos dos portos do sul no vapor brasileiro *Dantas* :

Bernardino Lourenço Ferreira, Miguel Gonçalves Flores, Julio Klein, Raphael Callado e 3 filhos.

Vindos dos portos do sul no vapor francez *Erymanthe* :

G. Guirere, C. Cherice, E. de Sá, A. Eiras, M. Abelonda, C. Ruez, L. Sully, I. Melhino.

Cemiterio publico.—Obituario do dia 9 de setembro de 1874.

Pedro Teixeira de Barros, pardo, 30 annos, solteiro, Graça ; esmagado pelo trem.

Luiza Odilia Arcenio, parda, Varzea, 24 annos, solteira, Boa-Vista, hospital Pedro II ; cancro no nariz.

José, preto, Pernambuco, 38 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II ; variolas.

Maria do Espirito Santo, parda, Pernambuco, 22 annos, solteira, Boa Vista ; tuberculos pulmonares.

Felix José Marcelino, pardo, Pernambuco, 62 annos, Recife ; congestão cerebral.

Mathias, pardo, Pernambuco, 5 annos, S. José ; febre maligna.

Maria do O' da Annunciação, parda, Pernambuco, 48 annos, casada, Santo Antonio ; bexigas.

Ursula Baptista de Souza, branca, Pernambuco, 26 annos, casada, Boa-Vista ; febre puerperal.

Claudina Maria do Livramento, branca, Pernambuco, 65 annos, casada, Graça ; pleuro pulmonite.

CHRONICA JUDICIARIA

TRIBUNAL DA RELAÇÃO

SESSÃO ESPECIAL EM 4 DE SETEMBRO DE 1874.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO CAETANO SANTIAGO.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

As 10 horas da manhã, presentes os Srs. desembargadores Almeida Albuquerque, Accioli, e Souza Leão, deixando de comparecer o Sr. desembargador Reis e Silva, abrio-se a sessão.

O Exm. Sr. conselheiro fez o relatorio dos aggravos que foram julgados por elle, e os adjunctos sorteados em sessão anterior.

Aggravos de petição.

N. 50. — Aggravante Adolpho Marques dos Santos, aggravado Englis Banks of Rio de Janeiro. Adjunctos os Srs. desembargadores Almeida Albuquerque, e Souza Leão.— Não tomaram conhecimento.

N. 52.— Aggravante Maria, por seu curador, aggravado José Ferreira Coelho. Adjunctos os Srs. desembargadores Souza Leão, e Accioli.—Negou-se provimento.

Deixaram de ser julgados os aggravos sob ns. 53 e 54, por não ter comparecido o Sr. desembargador Reis e Silva.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão á uma hora da tarde.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Srs. redactores. — Na *Chronica* do jornal *A Provincia* n. 368, de 14 de agosto proximo passado, e que agora vimos, está inserida uma falsidade que só muita perversidade podia produzir : pasma o ver a facilidade com que os redactores daquelle jornal consentem taes publicações em suas columnas. E' só por amor á verdade que fazemos estas linhas de que pedimos a publicação.

E' sabido que a illibada reputação do Illm. Sr tenente Antonio Botelho Pinto de Mesquita, digno subdelegado da Ilha de Flores, do termo do Bonito, jamais pode ser abalada por semelhante publicação e nem era necessario que a bem della dissessemos alguma cousa se nos não revoltasse sobremaneira o vermos alterada a verdade dos factos do modo porque o fez o noticiador de Gamelleira, fazendo grosseiramente crer noticia dada por pessoa deste districto, no principio do seu aranzel e terminando que alli em Gamelleira ha muitas testemunhas do facto.

Por tal modo tem agradado a policia feita por tão digno cavalheiro, dotado de maneiras tão urbanas, que podemos asseverar que ninguem haverá de qualquer credo politico que possa attribuir-lhe factos de perseguição aos bons e cumpridores de seu deveres e nem tão pouco protecção a criminosos.

O actual subdelegado do districto da Ilha de Flores, no cumprimento de seus deveres só tem em visto a lei, e o mesmo facto alludido na tal publicação prova a maneira imparcial porque faz elle a policia mesmo a respeito de seus moradores.

Consta-nos que logo que chegou ás mãos do subdelegado a carta ou officio por alguem feito em nome de José Quintino e em que se dizia ser José Severino ladrão de cavallos, aquella autoridade sujeitou este immediatamente a rigorosas averiguações policiaes, apezar de todas as irregularidades e estar este no engenho Pedra Firme, ha tempos e não detido por conduzir dous cavallos, que Manoel Quintino conheceu serem furtados, como cavilosamente diz o noticiador.

Dessas averiguações, porém, conheceu-se que José Severino não passa de um pobre homem calumniado por alguem que levianamente escreveu a carta, occultando seu proprio nome e assignando o de Miguel Quintino, pobre analphabeto, e esta nossa ultima asserção não é mais do que a summa do depoimento do proprio Manoel Quintino.

Deixamos de publicar peças importantes e que provam a quanta falsidade avançou o tal agente do jornal *A Provincia*, em Gamelleira, porque não queremos apresentar serviços ao muito digno subdelegado, requerendo certidão do occorrido, e mesmo porque o descredito e ridiculo em que tem cahido a *Chronica* do referido jornal, que levado ao desespero, só trata de ferir aquelles que teem reputações firmadas, poupa-nos a esse trabalho.

Se por outra occasião pretende apparecer o tal embusteiro dando noticias do districto de Ilha de Flores, pedimos-lhe que venha mais bem informado, do contrario conte com a contestação formal de nossa parte.

Ao muito digno chefe de policia desta provincia o Illm. Sr. Dr. Antonio Correia de Araujo, agradece a população laboriosa e pacifica deste districto a excellente escolha que fez do Illm. Sr. tenente Antonio Botelho Pinto de Mesquita para subdelegado.

Não ha entre nós e o digno subdelegado relações de intimidade ; temos apreciado seus actos como autoridade policial, com toda a imparcialidade e as vezes que o temos communicado nos tem agradado seu trato como homem particular.

A publicação destas linhas muito penhorará seu constante leitor.

S. C., 3 de setembro de 1874.

J. P.

Oleo puro medicinal de figado de Bacalhão, de Lanman & Kemp.

Como balsamo pulmonico, tonico, contra-irritante, fortificante e curativo, e como meio de reparar os estragos produzidos nos systemas pela molestia, o oleo de figado de bacalhão, occupa um lugar proeminente no repertorio da profissão regular. O grande objecto está em alcançal o debaixo da forma legitima e mais efficaz, e só repetimos a opinião da faculdade, quando dissemos que a preparação feita pelos senhores Lanman & Kemp preenche perfeitamente estes requisitos. Os figados frescos extrahidos dos melhores peixes da estação é o material de que se extrahe cuidadosamente. Existem duas qualidades, uma sem cor e a outra negra, e ambas ellas são perfeitamente puras. Os medicos attestam que com qualquer uma d'ellas teem logrado as curas as mais extraordinarias, nos casos de phtysica apparente, febre pulmonar, pneumonia, bronchites, asthma, tosse chronica, anginas, pleuresia, affecção do figado, debilidade geral, etc.

COMMERCIO.

JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 10 de setembro de 1874.

AS 3 HORAS DA TARDE.

COTAÇÕES OFFICIAES

Cambio—sobre Londres a 90 d/v. 26 d. por 1$000, do banco, hontem.

B. de Vasconcellos
Presidente.
A P. de Lemos,
Secretario.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 9	163:477$644
Idem do dia 10	27:290$619
	190:768$263

Descarregam hoje 11 de setembro de 1874.

Brigue allemão — *Wilhelmine* — kerosene para o trapiche Conceição, para despachar.

Vapor inglez — *Fire Queen* — (atracado) mercadorias para alfandega, vinho para deposito no trapiche Cunha.

Vapor nacional—*Dantas*—generos nacionaes para o trapiche Cantas, e estrangeiros para alfandega.

Barca ingleza — *Fuzilier* — mercadorias para alfandega.

Lugre inglez — *Octavio* — farinha de trigo já despachado para o caes do Apollo.

Lugar portuguez — *Julio* — vinho para deposito

Importação.

Vapor nacional *Dantas*, entrado dos portos do sul em 10 do corrente e consignado a Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, manifestou :

Algodão 50 saccas a Beltrão & Filho. Abobras 100 a S. Manoel Taques.

Chapéos 1 caixa a João Querino de Aguilar & C. Charutos 3 caixas a Domingos da Costa Ferreira. Couros 206 a Pereira Carneiro & C.

Inhames 96 a S. Manoel Taques.

Lyrio florentino 1 pipa a Meuron & C.

Machinismo e pertenças 9 volumes a Meuron & C.

Papel 30 caixas a Parente Vianna & C.

Saccos vasios 4 volumes a Miguel José Alves, 1 a José da Silva Loyo & Filho, 1 a João Querino de Aguillar & C.

Vapor nacional *Ceará*, entrado dos portos do sul em 9 do corrente e consignado a Pereira Vianna & C., manifestou :

Carga da Bahia.

Alhos 2 canastras a João José Rodrigues Mendes.

Bacalhão 200 tinas a Jorge J. Tasso.

Café 50 saccos a Antonio Luiz de Oliveira Azevedo. Charutos 3 caixas a Leal & Irmãos, 3 a Domingos Alves Matheus, 2 a Manoel S. Nogueira, 2 a Miguel José Alves, 4 pacotes a João José Rodrigues Mendes. Chapéos de sol 3 caixas a E. A. Burle & C.

Fazendas 5 volumes a Mills Latham & C, 3 a Cramer Frey & C. Farinha de trigo 2 barricas a João J. R. Mendes.

Panno de algodão 20 fardos a Silva Bastos & C.

Sabão 50 caixas aos mesmos.

Vinagre 2 quintos a João José Rodrigues Mendes. Vinho 2 quintos ao mesmo. Velas de cera 42 caixas a D. A. Matheus.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 9 DE SETEMBRO DE 1874.

Para os portos do exterior.

— No navio inglez *Fuzilier*, para Liverpool, carregou : T. Christiansen 5,000 pontas de boi.

— No vapor francez *Erimanthe*, para Bordeaux, carregou : T. De La Grange 1 barrica com 16 abacachis.

Para os portos do interior.

— Para o Pará, no vapor nacional *Ceará*, carregou : Amorim Irmãos & C. 50 barricas com 4,027 1/2 kilos de assucar branco.

— Para o Aracaty, no hiate brasileiro *Graciosa*, carregou : J. A. L. Pimenta 4 barricas com 443 kilos de assucar branco.

— Para Mossoró, no hiate nacional *João Valle*, carregou : Monteiro Junior & Fernandes 4 barricas com 303 kilos de assucar branco ; F. G. de Albuquerque Maranhão 1 dita com 60 ditos de dito ; A. Oliveira & C. 1 dita com 58 ditos de dito e 1 dita com 58 ditos de dito refinado.

— Para Porto Seguro, no hiate nacional *Porto Alegre*, carregou : J. A. Pires Junior 6 barricas com 706 kilos de assucar branco.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 9	4:135$543
Idem do dia 10	571$527
	4:707$070

VOLUMES SAHIDOS

No dia 1 a 9	5,137
No dia 10	
Primeira porta	46
Segunda porta	57
Terceira porta	152
Trapiche Conceição	755
	6,147

SERVIÇO MARITIMO

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega :

No dia 1 a 9	8
No dia 10	2
No trapiche Conceição	2
	12

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 9	10:168$351
Idem do dia 10	810$691
	10:979$042

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 9	14:968$051
Idem do dia 10	387$536
	15:355$587

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 1 a 9	14:619$476
Idem do dia 10	2:687$468
	17:306$944

AGENCIAS PROVINCIAES

Liquidos espirituosos.		
Rendimento do dia 1 a 5	2:350$815	
Idem do dia 9	220$233	
		2:571$048
Bacalhao, etc.		
Rendimento do dia 1 a 5	90$412	
Idem do dia 9	289$752	
		380$164
Generos de estiva.		
Rendimento do dia 1 a 5	649$484	
Idem do dia 9	545$168	
		1:194$652
Farinha de trigo, etc.		
Rendimento do dia 1 a 5	525$100	
Idem do dia 9	568$288	
		1:093$388
Fumo, etc.		
Rendimento do dia 1 a 5	520$098	
Idem do dia 9	87$550	
		607$548
Vinagre, etc.		
Rendimento do dia 1 a 5	114$289	
Idem do dia 9	226$326	
		340$615
		6:187$515

Thesouro provincial de Pernambuco, 10 de setembro de 1874.

O escrivão,
João Carneiro M. da Silva Santos.

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 10.

Rio de Janeiro e Bahia — 6 dias, vapor francez *Erymanthe*, de 1,343 toneladas, commandante Coutonne, equipagem 96, carga differentes generos ; a Haresmandy & Labille.

Bahia e portos intermedios — 10 dias, vapor brasileiro *Dantas*, de 671 toneladas, commandante Francisco Pereira, equipagem 26, carga algodão e outros generos ; a A. L. de O. Azevedo.

Navios sahidos no mesmo dia.

Cronstadt — Brigue allemão *Lubeck*, capitão Scheuermonn, carga algodão.

Portos do norte — Vapor nacional *Ceará*, commandante C. A. de Quadros Junior.

Observação.

Suspendeu do lamarão, para o Rio da Prata, a sumaca hespanhola *Guadalupe*, capitão P. Oliveira, carga a mesma que trouxe de Valencia.

EDITAES.

Secção 5.ª—Secretaria da presidencia de Pernambuco, em 9 de agosto de 1874.

Por esta secretaria se faz publico para conhecimento das pessoas a quem possa interessar que fica marcado o prazo de 60 dias, contados da presente data, para serem apresentadas ao Exm. Sr. presidente da provincia, propostas em carta fechada para fundação de engenhos centraes nos municipios de Jaboatão, Cabo, Ipojuca, Serinhaem, Escada, Barreiros, Agua-Preta, Iguarassú, Goyanna, Rio-Formoso e Santo Antão, iguaes aos existentes nas ilhas francezas de Martinica e Guadelupe, mediante as vantagens e condições expressas no artigo 66 da lei n. 1141, de 8 de junho do corrente anno.

O secretario,
João Diniz Ribeiro da Cunha.

Edital n. 46.

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que ás 11 horas da manhã do dia 14 do mez corrente, se ha de arrematar, livres de direitos e sujeitos ao imposto da capatazia, no armazem de bagagem, os volumes abaixo declarados, annunciados a consumo por edital n. 16, que deixaram de ser despachados dentro do prazo marcado.

Armazem de bagagem.

Marca J. F S sem numero — 1 caixa contendo uma imagem de barro, no valor de 2$800, vinda de Lisboa no navio portuguez *Arabella*, descarregada em 13 de dezembro de 1873 e consignada a J. Francisco de Souza.

Viscount Nevolle n. 12 — 1 dita contendo um kilo de roupa feita de brim de linho trançado não especificado, 1 chapéo de palha de palmeira, 1 par de sapatos de couro de sola fina de mais de 22 centimetros de comprimento e 4 manopolas de camurça não classificadas, no valor de 33$470, vinda de Liverpool no vapor inglez *Araucania* em 16 idem, ignora-se a consignação.

Francisco Ramos, sem numero — 1 embrulho

contendo uma bengala cadeira não classificada, no valor de 2$800, vindo de Hamburgo, no navio hollandez *Catharina*, descarregado em 18 de agosto de 73 e consignado a Francisco Ramos.

Diversas marcas — 22 pequenos volumes com amostras, sem valor.

Alfandega de Pernambuco, 9 de setembro de 1874.

O inspector,
Fabio A. de Carvalho Reis.

DECLARAÇÕES.

— Pela recebedoria de rendas se declara aos contribuintes do imposto sobre industrias e profissões que é no corrente mez e no de outubro vindouro que devem vir pagar o primeiro semestre pertencente ao exercicio de 1874 a 1875, incorrendo na multa de 6 % todos aquelles contribuintes que fizerem depois do mesmo prazo.

Recebedoria de Pernambuco, 1.º de setembro de 1874.

Servindo de administrador,
José Felippe Nery da Silva.

Juizo dos feitos da fazenda, escrivão Torres Bandeira.

Sexta feira, 18 de setembro proximo vindouro, depois da audiencia respectiva ás 11 horas do dia, irá a praça por venda o seguinte:

As quatro partes da casa n. 59 da rua de Santa Rita, a qual tem 31 palmos de vão e 69 ditos de fundos, 2 salas, 5 quartos, cozinha fóra, quintal murado e cacimba, em mão estado, solo foreiro, avaliadas em 1:200$000, para pagamento da execução por decimas contra Joaquim Candido Ferreira e outros.

A' casa n. 5 da rua do Amparo em Olinda, com 66 palmos de comprimento e 33 ditos de largura, 2 salas, 3 quartos, quintal em aberto, em mão estado, avaliada em 700$000 para pagamento da execução contra Antonio Gomes de Moura.

Idem n. 6 da rua da Mangueira, freguezia do Poço da Panella, com 2 janellas e uma porta de frente, 31 palmos de vão, 60 ditos de fundos, 2 salas, 4 quartos, cozinha fóra, quintal em aberto, cacimba meeira, avaliada em 1:000$000 para pagamento da execução contra os filhos de Joaquim Pires Ferreira.

O sobrado de dous andares n. 20 da travessa do Livramento, com 2 salas e um quarto em cada um dos andares, com 38 palmos de comprido sobre 15 ditos e 2 pollegadas de largura, avaliado em . . . 3:000$000 para pagamento da execução contra José Martins Pontes.

A casa n. 11 da rua do Amparo em Olinda, com 16 palmos de vão sobre 99 de fundos, 2 salas, um gabinete, 4 quartos, quintal em aberto, cozinha interna, solo proprio, avaliada em 1:000$000 para pagamento da execução contra Rufino Augusto Mendes.

Recife, 29 de agosto de 1874.

O solicitador da fazenda provincial,
J. F. Correia de Araujo.

FESTA CAMPESTRE
EM
Beneficio do Asylo de Alienados
NO
SITIO DA TAMARINEIRA

Domingo, 13 do corrente, das 4 horas da tarde em diante.

A commissão encarregada do Bazar de Prendas, offerecidas em beneficio do Asylo de Alienados, não tendo podido dar extracção a todos os objectos que lhe foram entregues, continuará a dispôr delles no dia, lugar e hora acima indicados, para o que convida a população d'esta cidade e seus suburbios, sem distincção de classes, afim de comparecerem a essa festa de caridade.

Durante a festa, diversas bandas de musica entre as quaes a allemã, farão ouvir, variadas e escolhidas peças; á noite estará o sitio brilhantemente illuminado como no dia do assentamento da primeira pedra; e para facilitar a concurrencia haverá trens extraordinarios tanto da companhia de Caxangá, como da de Olinda, os quaes partirão das respectivas estações nas horas que amanhã se annunciar.

Recife, 10 de setembro de 1874.
Joaquim Olintho Bastos.
R. Krokemberg.
João Carlos Bastos de Oliveira.
Dr. Pedro A. Lobo Moscozo.
Luiz Gonçalves da Silva.
Joaquim Dias dos Santos.
Joviniano Manta.
Francisco Ignacio Pinto.
Gustavo A. Schmith.

Relação das cartas que deixaram de seguir por falta de franquia.

Antonio Joaquim Dias Medronho, Antonio Rodrigues Martins, Antonio Ribeiro, Antonio Monteiro dos Santos, Antonio José da Cruz, Antonio Francisco de Oliveira, Antonio Francisco Ferreira, A. J. Gomes Netto, Antonio Maria da Cunha, Antonia Joaquina Alves de Brito, Bernardo de Faria Soares, Domingos José da Costa Araujo, Ernesto Madeira Pinto, Francisco Salles Mendonça Silva Carvalho, Francisco da Silva Luna Junior, Francisco Martins Rodrigues da Conceição, Francisco Fernandes Cruz, Henrique Pinto Alves, James W. Hael, Justina Rosa de Souza Peixoto, Joaquim da Silva Maia, Joaquim Monteiro da Cruz, Joaquim José Gomes da Silva, Joaquim Antonio de Vasconcellos, João J. P. de Vasconcellos, José Joaquim Correia, José Gonçalves Martins, José de Figueiredo, José Rodrigues Ferrosa, José Joaquim da Silva, José Pereira de Lima, José da Silva Motta, Leacoch & C., Maria Amalia da Silva, Maria da Silva Ramalho, Maria Rosa da Natividade Gomes Leite, Maria Ricardo, Maria Ferreira, Maria Custodia Gomes, Manoel José dos Santos, Manoel Ferreira de Moraes (2), Manoel Fernandes Monteiro de Freitas, Manoel Coelho, R. Knowles & C., Raymundo Fernandes, Serzedello & C., Themoteo Capello (2), Thomaz José de Oliveira, Trajano Luiz de França, Thereza Martins Torres, Thereza Balga Martins, Thereza de Jesus Minharro, Vicente José Conté, Victorino de Almeida Rebello.

Correio de Pernambuco, 11 de setembro de 1874.

O 2º official encarregado da expedição,
Agnello H. de A. Pernambuco.

Irmandade de Santa Cecilia

De ordem da mesa regedora convido a todos os irmãos professores para mesa geral no dia 14 do corrente, ás 11 horas da manhã, afim de tratar-se de negocio urgente a bem da irmandade.

Consistorio em mesa, 10 de setembro de 1874.

O secretario,
Bento da Silva Ramalho.

Sociedade beneficente dos typographos em Pernambuco

Por ordem do presidente desta sociedade convido a todos os seus membros a comparecerem á sessão extraordinaria que terá lugar no dia 13 do corrente, ás 9 horas da manhã, na rua Nova de Santa Rita n. 8, primeiro andar, para deliberarem o que fôr mais conveniente para o progresso da sociedade, ou então a sua dissolução.

Sala das sessões, 9 de setembro de 1874.

O 1.º secretario,
Belmiro Ferreira da Fonceca Cadaval.

Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes.

Tendo sido santificado o dia terça-feira, 8 do corrente, foi transferida para sexta-feira a sessão ordinaria da presente semana.

Devoção de N. S. do Rosario da igreja da Madre de Deus.

Tendo a mesa regedora obtido licença do vigario geral e provisor do bispado para usar de insignias com o emblema da nossa padroeira, pelo presente convido a todos aquelles que fazem parte desta devoção a comparecerem no domingo 13 do corrente, pelas 4 horas da tarde, afim de assistirem a benção e distribuição das mesmas insignias.

Recife, 11 de setembro de 1874.

Francisco José Chaves,
Escrivão.

COMPANHIA DO BEBERIBE.

Os Srs. accionistas desta companhia que desejarem apreciar o relatorio e mais peças a elle appensas, relativo ao anno que terminou em 30 de abril ultimo, dirijam-se á respectiva secretaria, rua do Cabugá n. 16, que lhes serão fornecidos.

Escriptorio da companhia do Beberibe, 3 de setembro de 1874.

O secretario,
Luiz Manoel Rodrigues Valença.

— Perante a camara municipal da villa de Jaboatão, estarão em praça publica nos dias 16, 23 e 30 do corrente mez para serem arrematados por tempo de um anno, os impostos de coqueiros, á razão de 80 rs. por cada pé de producção, exceptuando-se 10 pés para o uso do proprietario, e avaliados por 1:200$; de aferição por 1:200$, obrigando-se o arrematante á aferir os pesos e medidas pertencentes á mesma camara, sem indemnisação alguma; de 500 rs. por cabeça de gado vaccum, por 500$; de mascates e boceteiras, por 100$; de 200 rs. por cabeça de gado suino, ovelhum e cabrum, por 120$.

Os pretendentes deverão comparecer com seus fiadores, habilitados da forma da lei.

Paço da camara municipal da villa de Santo Amaro de Jaboatão, 9 de setembro de 1874.

Antonio de Sá e Albuquerque,
Pro-presidente.
Miguel Germano dos Santos Pereira de Basto,
Secretario.

Consulado de França em Pernambuco.

Convocação de credores

AVISO

Os credores de finado Eduard Turpin, são convidados a se reunirem quarta-feira 16 do corrente, ao meio dia em ponto, na chancelloria do consulado de França; para proceder se á verificação de seus creditos, sob juramento; e deliberarem sobre as medidas a tomar para a successão do dito finado.

Toda e qualquer reclamação ulterior não será aceita para os credores presentes nesta praça.

Depois do exame dos creditos futuros, será apresentado um estado approximativo do passivo e activo da dita successão.

Pernambuco, 10 de setembro de 1874.

O gerente do consulado,
E. Dumar.

Philotimia

São convidados todos os obb∴ desta off∴ a se reunirem no dia 13 do corrente (domingo), pelas 10 horas da manhã, afim de proceder-se as eleições das novas LLuz∴ e DDig∴ para o anno social de 1875 a 76. Recife, 10 de setembro de 1874.

O secret∴
G. B. dos Santos.

CONSELHO DE COMPRAS DO ARSENAL DE MARINHA

O conselho manda fazer publico que não tendo contratado hoje o fornecimento de carne verde aos navios da armada e estabelecimentos de marinha, durante o trimestre proximo vindouro de outubro a dezembro, transferio isso para 12 do corrente mez, em cujo dia cumpre aos pretendentes apresentarem suas propostas até as 11 horas da manhã.

Sala das sessões do conselho de compras do arsenal de marinha, 10 de setembro de 1874.

O secretario,
Alexandre Rodrigues dos Anjos

INSPECÇÃO DO ARSENAL DE MARINHA.

Faz-se publico que nesta data foram vistoriados os vapores *Camaragibe* e *Imperador*, propriedade do Barão do Livramento, e a commissão achou que podiam continuar no serviço de reboque em que se empregam.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, 9 de setembro de 1874.

Francisco José Coelho Netto,
Inspector interino.

Companhia Santa Thereza.

Não tendo comparecido numero legal de accionistas, afim de funccionar a assembléa geral, convocada para hoje, são de novo convidados os mesmos senhores para reunirem-se no dia 17 do corrente, ao meio dia, no 1º andar da rua do Vigario n. 13. O fim da reunião é a apresentação do parecer da commissão fiscal, relativo ás contas do anno passado, e bem assim para tratar-se de outros assumptos de interesse da companhia. Na fórma do art. 16 dos estatutos, a reunião terá lugar definitivamente no dia 17 do corrente com os senhores accionistas que comparecerem, e suas decisões obrigarão a toda companhia.

Recife, 10 de setembro de 1874.

O gerente,
Justino J. S. Campos.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

Perante a Illma. junta administrativa desta Santa Casa vai á praça em sessão do dia 17 do corrente, pelas 3 horas da tarde, o fornecimento de generos que forem precisos no trimestre de outubro a dezembro vindouro, aos estabelecimentos pios a seu cargo, excepto o hospital Pedro II, constantes da relação em seguida:

Aletria, kilogrammo.
Aguardente, litro.
Azeite doce, idem.
Arroz, kilogrammo.
Bacalhão, idem.
Banha de porco, idem.
Batata, idem.
Cha hysson, idem.
Café em grão, idem.
Carne secca, idem.
Cebolas, cento.
Farinha de mandioca da terra, litro.
Feijão, idem.
Farello, sacco.
Fumo do Rio, kilogrammo.
Gaz, lata.
Milho, sacco.
Manteiga, kilogrammo.
Potassa, idem.
Rapé, idem.
Sabão, idem.
Sal, litro.
Tapioca, kilogrammo.
Toucinho, idem.
Velas de carnrúba, idem.
Velas stearinas, maço.
Vinagre de Lisboa, litro.
Vinho tinto, idem.
Vinho branco, idem.

A junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife precisa contratar o fornecimento do assucar refinado de 2ª e 3ª sorte que teem de consumir todos os estabelecimentos pios a seu cargo, no trimestre de outubro a dezembro vindouro, e recebe propostas para isto na sala de suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 17 do corrente, devendo serem apresentadas as amostras perante a mesma junta, em frascos devidamente acondicionados.

A junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife precisa contratar o fornecimento da carne verde que teem de consumir todos os estabelecimentos pios a seu cargo, no trimestre de outubro a dezembro vindouro, e recebe propostas na sala de suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 17 do corrente.

A junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife precisa contratar o fornecimento do pão e bolacha que teem de consumir todos os estabelecimentos pios a seu cargo, no trimestre de outubro a dezembro, e recebe para iste propostas na sala de suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 17 do corrente.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 10 de setembro de 1874.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza

— Perante a camara municipal desta cidade estarão em praça nos dias 5, 7, 9, 10, 11, 12, 14, 15 e 16 do corrente, para serem arrematadas por quem maior preço offerecer, as seguintes rendas: os alugueis das casas da praça da Independencia, ruas de João do Rego, Riachuello, Imperial, das casinhas da ribeira da freguezia da Boa-Vista, e dos talhos dos açougues da mesma freguezia: os pretendentes a taes arrematações, habilitem-se na fórma da lei.

Paço da camara municipal do Recife, 4 de setembro de 1874.

Theodoro M. F. Pereira da Silva,
Pro-presidente.
Francisco Augusto da Costa,
Secretario.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife, manda fazer publico que na sala de suas sessões, o dia 17 de setembro, pelas 3 horas da tarde, tem de ser arrematadas a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados.

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE.	
Rua das Calçadas	
Casa terrea n. 30 (fechada)	221$000
Idem n. 36	221$000
Vidal de Negreiros.	
Casa terrea n. 114	302$000
Idem n. 94.	301$006
Rua larga do Rosario.	
1.º andar e loja n 24 A.	900$000
2º andar idem.	310$000
2.º andar n. 24	408$000
Rua de Antonio Henriques.	
Casa terrea n. 26	99$000
Largo da Campina.	
Idem n 11 (fechada)	120$000
Rua do Nogueira.	
Casa terrea n. 17 (fechada)	331$000
PATRIMONIO DOS ORPHÃOS.	
Rua da Moeda.	
Casa terrea n. 24 (fechada)	500$000
Becco das Boias.	
Casa terrea n. 18.	421$000
Rua da Lapa.	
Casa terrea n. [illegible]	202$000
Rua do Amorim.	
Sobrado de 2 andares n. 23	602$000
Casa terrea n. 34	[illegible]
Rua do Bugos.	
Casa terrea n. 21.	153$000
Rua do Vigario.	
2º andar do sobrado n. 27	243$000
1º andar do mesmo	300$000
Loja do mesmo	375$000
Sobrado de 2 andares n. 25	1:300$000
Rua do Encantamento.	
Sobrado de 2 andares n. 13 (fechada).	1:400$000
Rua da Senzalla velha	
Idem n. 16	209$000
Rua da Guia.	
Casa terrea n. 25	209$000
Idem n. 29	201$000
Rua da Cruz.	
Sobrado de 2 andares n. 12 (fechada).	800$000
Idem n. 19.	600$000
Rua de S. Jorge	
Casa terrea n. 100 (fechada)	241$000
Idem n. 103	207$000
Rua de Gervazio Pires.	
Casa terrea n. 2.	200$000
Rua do Amparo (Olinda)	
Casa terrea n. 18 (fechada)	240$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar alem da renda, o premio da quantia em que for seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preços dos apparelhos.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 17 de agosto de 1874.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Armazens da companhia pernambucana.

Seguros contra o fogo

A companhia pernambucana, dispondo de excellentes e vastos armazens em seu predio ao forte do Mattos, offerece-os ao commercio em geral para deposito de generos, garantindo a maior conservação das mercadorias depositadas, serviço prompto, preços modicos, etc.

Tambem recolherá, mediante previo accordo, exclusivamente os generos de uma só pessôa.

Estes armazens, além de arejados e commodos são inteiramente novos e asphaltados, isentos de cupim, ratos, etc., etc.

As pessoas que quizerem utilisar-se destes armazens, poderão dirigir-se ao escriptorio da companhia pernambucana, que acharão com quem tratar.

CONSULADO PROVINCIAL.

Por esta repartição se faz publico aos devedores dos impostos pertencentes ao exercicio em liquidação de 1873 a 74, que no dia 29 do corrente finda-se o prazo marcado para o recebimento de seus debitos com a multa de 6 0/0, ficando sujeitos os que não pagarem até aquelle dia, a serem ajuizados com a multa de 9 0/0.

Consulado provincial de Pernambuco, 1 de setembro de 1874. — O administrador,
Antonio C. Machado Rios.

CONSULADO PROVINCIAL

Por esta repartição se faz sciente aos contribuintes dos apparelhos, differença dos mesmos, annuidades e encanamentos da — Recife Drainage Company — do semestre findo em dezembro de 1872, que foi prorogado por mais dez dias uteis e recebimento que ora se procede, terminando a referida prorogação no dia 14 de setembro vindouro.

Consulado provincial, 29 de agosto de 1874.

O administrador,
Antonio Carneiro Machado Rios.

— Pelo thesouro provincial se faz publico para quem interessar possa, que foi transferida para o dia 17 do corrente mez, para ser arrematada perante a junta deste thesouro a obra da ponte de Moés sobre o rio Tapacurá na estrada da Victoria, orçada em 1:485$000.

Secretaria do thesouro provincial, 5 de setembro de 1874.

O secretario,
Miguel Affonso Ferreira.

COMPANHIA DO BEBERIBE.

A directoria desta companhia, declara aos Srs. concessionarios de pennas d'agua, que todas as obras concernentes ás mesmas, só poderão ser feitas com sciencia da directoria e presença do respectivo empregado; isto para evitar os abusos que se dão constantemente, e para que não fiquem sujeitos ás multas competentes, manda fazer a presente declaração.

Escriptorio da companhia do Beberibe, 3 de setembro de 1874.

O secretario,
Luiz Manoel Rodrigues Valença.

COMPANHIA dos trilhos urbanos do Recife á Olinda e Beberibe.
Sulipas.

No escriptorio desta companhia se compram sulipas de oiticica, com 9 palmos de comprimento, 9 pollegadas de largura e 4 ditas de grossura.

Laurentino J. de Miranda,
Gerente.

Massa fallida DE Amorim, Fragoso, Santos & Companhia.

São convidados os senhores credores, abaixo declarados, para receberem o ultimo dividendo, no escriptorio á rua do Vigario n. 13, 1º andar.

O pagamento é feito ás quintas-feiras, das 11 horas da manhã á 1 da tarde.

As importancias que não forem procuradas até o dia 17 de setembro proximo, serão recolhidas ao deposito publico.

Antonio Domingos Pinto	$396
Antonio Maria Gonzaga	24$520
Antonio Maria do Rosario	14$880
Abrahão Castrenvard	8$360
Antonio Bernardino de Sena	22$620
Alexandre Bachaman	3$320
Alves & C.	1$050
Antonio José de Souza Guimarães	23$980
Antonio Luiz T. Marques	1$170
Antonio Maria O'Conell Jersey	$320
Antonio Fernandes Ribeiro	5$850
Antonio Barbosa de Bastos	1$020
Barboza & Simões	$280
Brito Queiroz Rego & C.	4$720
Bahia Irmãos & C.	1:979$190
Carvalho & C. Clara Benthrish	44$360
Celestino da Costa	4$880
Custodio Floro da Silva	29$250
Caetano C. da Costa Ramos	3$900
Caetano O. da Costa	1$950
Camara & Guimarães	6$500
Caixa Filial do Banco do Brasil (saldo)	10$920
Domingos da Rocha	8$360
David Selessie	16$600
Eduardo Preston	8$360
Padre Ernesto Ferreira da Cunha	13$650
Francisco Simões da Silva	3$900
Francisco Menu	20$470
F. H. Cardts	10$900
Francisco de Paula Sá Peixoto	32$760
Felizardo da Costa	2$300
F. F. Borges	1$170
Francisco Guedes de Araujo	$030
Francisco Manoel do Monte	39$000
Francisco Gonçalves da Silva Pereira	4$040
Floriano Francisco da Silva	1$950
Francisco Luiz de Oliveira Azevedo	2$060
Guilherme Ferreira Pinto	$090
Gaspar Antonio Vieira Guimarães	2$760
Isabel Maria da Costa	9$090
José Gomes Vieira	10$330
José Maria Ferreira	60$700
João Manoel da Costa Araujo	11$990
João Silverio de Souza	25$970
José Nogueira da Costa Soares	2$280
João Antonio Ribeiro	8$360
Joaquim Coelho Barboza	16$480
José de Couto Guimarães	27$220
José Gonçalves da Cruz	20$070
José Thompson	51$190
John Lilly	$050
José Felippe Martins	39$000
José Luiz Ferreira da Costa	3$790
José F. de Nazareth (africano)	3$900
José Portella da Costa e Silva	24$370
José Fontes	7$800
João Pedro Adour & C.	269$180
Joanna Maria dos Prazeres	2$920
João Baptista da Fonceca Junior	2$560
Joaquim José de Gouveia	2$170
João José de Lemos Magalhães	3$900
José Joaquim da Silva (orphão)	6$200
José Francisco Barreto	17$160
Krab Tom & C.	6$830
Luiz Puech	82$680
Lucrecia (escrava de L. José da Costa Amorim)	1$950
Leocadio Joaquim da Conceição	3$900
Lourenço José Carvalho	4$260
Manoel de Azevedo Canario	85$800
Manoel Ferreira da Silva	11$380
Manoel José Antunes Torres	41$000
Maria Eleuteria	1$090
Massa fallida de Francisco do Rego Mello	21$200
Manoel Antonio de Azevedo	134$960
Manoel Gonçalves de Oliveira	1$760
Manoel Alves Barboza	2$410
Manoel Antonio da Costa Brancante	4$870
Marianno de Souza	3$900
Massa fallida de C. J. da Silva Guimarães	11$250
Maria Isabel da Costa	3$900
Maria Isabel da Fonceca	3$750
Manoel Antonio de Carvalho	7$270
Manoel da Silva Sampaio.	$660
Pedro Vonshostem	71$250
Pedro Maurer	1$950
Raymundo (escravo de F. F. Borges)	4$290
Robert Austin	11$330
Raymundo Carlos Leite & Irmão	9 050
Salustiano J. Lima	22$730
J. Leon Ploeg	3$900
Samuel Power Johnston & C.	18$300
Salvador Rodrigues da Silva	54$660
Thomaz de Aquino Fonseca Junior (herdeiros)	28$440
Thomaz Fernandes da Cunha	17$720
Theodora J. da Silva Braga filha	31$180
Thomaz Eaborne	11$700
Victorino Augusto de Carvalho	6$170
Victorino D. Alves Maia	5$070
Massa fallida de José L. Pereira Junior	49$680
Ferreira & Martins	22$600
James Hutton	7$990

Companhia Fidelidade

seguros maritimos e terrestres

A agencia desta companhia toma seguros maritimos e terrestres, a premios razoaveis, dando nos ultimos o sólo livre, e o setimo anno gratuito ao segurado.

Rua do Visconde de Itaparica, antiga do Appolo n. 51.

Feliciano José Gomes,
Agente.

FUNDIÇÃO DE C. Starr & C.

São convidados os Srs. devedores a vir satisfazer seus debitos, provenientes de lettras e contas vencidas; sendo que não o fazendo até o dia 30 de outubro proximo vindouro, serão vendidas em leilão. Poderão comparecer ou mandar ao escriptorio da fundição ou do testamenteiro H. J. Cannan, rua do Commercio n. 40.

— De ordem do Illm Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia se faz publico, para conhecimento de quem interessar, que no dia 26 do corrente mez, pelas 2 horas da tarde, perante a junta da mesma thesouraria, será posto em hasta publica para ser arrematado por quem maior lanço offerecer, o proprio nacional, denominado Calabouço, sito á rua do mesmo nome, nesta capital, servindo de base para a arrematação a quantia de 3:110$, maior lanço offerecido na ultima praça.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 5 de setembro de 1874. — O 2º escripturario, servindo de secretario,
Carlos J. de Souza Correia.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 10 DE SETEMBRO DE 1874

Malas a expedir-se

Pelo vapor nacional *Dantas*, esta administração expede malas para a Bahia, Sergipe, Penedo, Maceió, e Jaraguá hoje (11).

Recebem-se jornaes, impressos de qualquer natureza, e cartas a registrar, até 2 horas da tarde, cartas ordinarias até 3 horas, e estas até 3 1/2, pagando porte duplo.

Affonso do Rego Barros,
Administrador.

THEATRO Santo Antonio

Sabbado 12 do corrente.

Penultima representação
pelos celebres
Campanogelso Escocezes
Em beneficio de
D. Clara, D. Sophia, D. Graça e D. Elisa.

As beneficiadas, gratas ao acolhimento, protecção e signaes de sympathia que teem recebido do generoso povo desta provincia, não podiam deixar nesta occasião de agradecer a este mesmo povo, protestando um eterno reconhecimento.

Inda uma vez appellam para estes mesmo sentimentos generosos, offerecendo-lhes este seu beneficio e convictas de que continuarão a merecer a animação publica, terão mais um motivo para a grata recordação que levarão desta bemfazeja provincia.

O programma será annunciado antecipadamente.

Os bilhetes desde já estão á disposição do publico, no hotel de France, á rua do Commercio.

AVISOS MARITIMOS.

Libras esterlinas.

Vendem Augusto F. d'Oliveira & C.
Rua do Commercio n. 42.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE
Navegação costeira a vapor.
MAMANGUAPE.

O vapor *Coruripe*, commandante Santos, seguirá para o porto acima no dia 14 do corrente mez, ás 5 horas da tarde.

Dão-se bilhetes de carga até o dia 12 e de passagens, encommendas e dinheiro a frete até as 3 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA
MESSAGERIES MARITIMES.
Linha mensal
ERYMANTHE

E' esperado dos portos do sul até 9 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para Bordeaux, tocando em Dakar (Gorée) e Lisbôa.

Para fretes, encommendas e passageiros: a tratar com

OS AGENTES
Harismendy & Labille.
9 — Rua do Commercio — 9

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE
Navegação costeira a vapor.
Maceió, escalas, Penedo e Aracaju'.

O vapor *Jaguaribe*, commandante Julio, seguirá para os portos acima no dia 15 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 14, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até ás 2 horas do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

Pacific Steam Navigation Company
ROYAL MAIL STEAMERS.
BRITANIA
(DE 4081 TONELADAS)
Commandante Shannon.

Espera-se dos portos do sul até o dia 27 do corrente, e depois da demora do costume seguirá para *Lisboa, Bordéos*, e *Liverpool*, para onde receberá passageiros, encommendas, e dinheiro a frete.

N. B.—Não sahirá antes das tres horas da tarde do dia da sua chegada.

AGENTES
Wilson Rowe & C.
14—PRAÇA DO COMMERCIO—1

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
NAVEGAÇÃO A VAPOR
Portos do sul
CERVANTES (fretado)

E' esperado dos portos do norte até o dia 17 do corrente e seguirá para os do sul depois da demora do costume.

Portos do norte
PARÁ
Commandante Carlos Gomes

E' esperado dos portos do sul até o dia 17 do corrente e seguirá para os do norte depois da demora do costume.

Para carga, encommendas, valores e passagens, trata-se no escriptorio

7—RUA DO VIGARIO—7
Pereira Vianna & C.

Pacific Steam Navigation Company
ROYAL MAIL STEAMER
Corcovado
(De 3,805 toneladas).
Commandante G. N. Conlan.

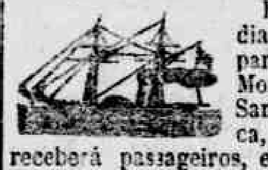

Espera-se da Europa até o dia 13 de setembro e seguirá para Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo, Buenos Ayres, Sandy Point, Valparaiso, Arica, Islay e Callão, para onde receberá passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

N. B.— Não sahirá antes das tres horas da tarde do dia da sua chegada.

OS AGENTES
Wilson Rowe & C.
14—PRAÇA DO COMMERCIO—14

PARA O PORTO.

O brigue portuguez *Triumpho*, pretende seguir com muita brevidade: para carga e passageiros trata-se com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonceca & C., successores, rua do Vigario n. 19

LEILÕES.

LEILÃO
DA

9.ª parte do sobrado da rua Duque de Caxias (outrora rua do Queimado) n. 60

Tres sitios em Papacaça.

Uma mobilia de jacarandá com um sofá, uma jardineira, dous consolos, duas cadeiras de braços e doze de guarnição, duas de balanço, uma mesa elastica, um guarda-louça, um aparador, dez cadeiras, uma mesa, um guarda-roupa, uma cama de ferro, um relogio de parede, um mócho, um banheiro, encanamento de gaz, 1/2 commoda, um santuario, um espelho e duas venezianas, uma carteira, uma marqueza, uma mesa, uma prensa de copiar, um cofre francez, uma mesa de pinho e um mócho.

HOJE
ás 11 horas em ponto
No armazem da rua do Bom Jesus n. 10.

Cramer Frey & C., administradores da massa fallida de Bento da Silva & C., autorisados pelo Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, levarão a leilão, por intervenção do agente Pinto, os bens acima descriptos, que fazem parte da referida massa, ás 10 horas do dia acima dito, no armazem da rua do Bom Jesus n. 10.

leilão
DE
moveis, louça e crystaes
e uma burra (cofre)
ao correr do martello
A saber:

Um piano de armario, de jacarandá, 1 mobilia de jacarandá, com 1 sofá, 1 jardineira, 2 consolos, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 1 dita a Luiz XV, 2 serpentinas, 5 lanças para cortinados, 2 mesas redondas, quadros, jarros para flores, tapetes, 1 carteira para 2 pessoas, 1 presepe, 1 espelho oval, grande, 2 grandes macacos, 6 estampas, 6 espelhos ovaes, 1 secretaria e estante, 1 burra franceza.

Dous aparadores, mesas, cadeiras, marquezas, marquezões, camas francezas de jacarandá, ditas de amarello, maquina para limpar facas, ditas para costura, mesas de jogo, 1 quartinheira, 1 berço, 2 pistolas, 1 relogio, 1 cama de ferro, 1 lavatorio com pedra e deposito para agua, 1 guarda-roupa, 1 cama de lona, grande, 1 cama de ferro, 1 armario, 1 balcão, 2 venezianas, louça, vidros, bandejas, cobertas para pratos, anneis para guardanapos, e muitos outros objectos que estarão patentes ao exame dos concurrentes

no armazem da rua do Bom Jesus n. 10.

Hoje

O agente Pinto fará leilão, por conta e ordem de diversos, dos moveis e mais objectos acima mencionados, existentes no armazem da rua do Bom Jesus n. 10.

O leilão principiará ás 10 1/2 horas.

Agente Dias
Novo leilaõ
DAS

mercadorias, armação, candieiro a gaz e mais utensilios existentes no estabelecimento da rua do Rosario da Boa-Vista n. 55, pertencentes á massa fallida de Azevedo & Coelho

Hoje
ás 11 horas da manhã

O agente Dias, em observancia ao respeitavel despacho do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, levará a leilão no dia e hora indicados, as mercadorias, armação e mais utensilios como acima se menciona, os quaes fazem parte da massa fallida de Azevedo & Coelho.

O mandado, contendo o inventario das mesmas e os respectivos preços, acha-se em poder do agente, onde desde já pode ser examinado.

LEILÃO
DAS

mercadorias existentes em o estabelecimento de molhados da rua Duque de Caxias n. 40.

Sabbado 12 do corrente
A'S 11 HORAS DA MANHÃ.

O agente Dias, em observancia ao respeitavel despacho do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, levará a leilão, no dia e hora acima designados, as mercadorias existentes em o estabelecimento indicado, as quaes fazem parte da massa fallida de Joaquim da Silva Costa, e serão vendidas em um ou mais lotes, á vontade dos Srs. compradores. O mandado contendo o inventario das mesmas e seus respectivos preços, acha-se em poder do agente, onde desde já pode ser examinodo.

leilão
DE

8 cavallos com andares e em boas carnes.

Sabbado 12 do corrente
No armazem da rua da Conceição n. 24.

O agente Martins fará leilão por conta e risco de quem pertencer, de 8 cavallos proprios para sella o mesmo para carro, chegados ha poucos dias do centro, em boas carnes e alguns com andares.

A's 11 horas do dia acima
No armazem indicado.

Terceiro
LEILÃO
DAS

fazendas, armação e utensilios pertencentes á massa fallida de Antonio Machado dos Santos, existentes na loja n. 54, á rua do Passeio Publico

SABBADO 12 DO CORRENTE
A's 11 horas da manhã

Por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio desta cidade, e a requerimento dos curadores fiscaes da mesma massa, o agente Pinho Borges levará a leilão as fazendas, armação e utensilios que constituem a referida massa, servindo de base a quantia de 3.033$000, offerta do segundo leilão.

Agente Pestana
Terceiro e ultimo
Leilão
ao correr do martello
DA

muito afamada barcaça *Rosa Cruz*, de primeira viagem, pegando 800 saccos ou 6 mil arrobas

SABBADO 12 DO CORRENTE
ás 11 horas em ponto.
Na porta da Associação Commercial.

O preposto do agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, da barcaça *Rosa Cruz*, completamente nova e suas pertenças, prompta a navegar para qualquer porto, a qual se acha fundeada no caes do Ramos para os Srs. pretendentes a poder examinar.

O mesmo preposto avisa aos Srs. pretendentes que não só vende a dinheiro como tambem a prazo, e para mais informações na agencia de leilões á rua do Vigario Thenorio n. 11.

Agente Pestana
LEILÃO
DE

100 garrafões com cevadinha e 4 fardos com cominhos, desembarcados ultimamente

SEGUNDA-FEIRA 14 DO CORRENTE
ás 11 horas em ponto
No armazem do Sr. Annes, defronte da alfandega

O preposto do agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de 100 garrafões com cevadinha e 4 fardos com cominhos, desembarcados ultimamente, em um ou mais lotes, á vontade dos Srs. compradores.

Leilaõ
DE
FAZENDAS

inglezas, francezas, suissas e allemãs, em continuação e por liquidação

CONSTANDO DE:

Chitas escuras, algodões, cobertores, mussulinas, camisas de linho, ceroulas, pannos e casemiras, pretas e de côres, bombazinas, merinós, grosdenaples, espartilhos, cassas de côres, organdys, cambraias brancas, brins brancos e de côres, brins pardos, Angola, peitos para camisas, sargelins, chapéos, peitos de camisa, collarinhos, chales, lenços, tapetes, meias, capas de seda, véos para casamento, chitas de ganga, damasco de lã e algodão, riscados para colchões, fazendas de linho proprias para seleiro, e muitas outras fazendas

Terça-feira 15 de setembro
No armazem da rua do Bom Jesus n. 63.

Os administradores da massa fallida de Pereira de Mello & C., autorisados pelo Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, continuarão a dispôr em leilão, por intervenção do mesmo agente Pinto, as fazendas pertencentes á mesma mas-

sa, e existentes no armazem da rua do Bom Jesus n. 63, onde se effectuará o leilão.

Os Srs. pretendentes poderão examinar na vespera e dia do leilão a variedade e sortimento das mesmas fazendas, algumas das quaes ultimamente despachadas e recentemente tiradas da alfandega.

LEILÃO

DE

59 caixões de pinho, vazios, e 10 caixas de zinco e flandres

TERÇA-FEIRA 15 DO CORRNETE

á 1 hora em ponto

No armazem da rua do Bom Jesus n. 63.

Por occasião do leilão de fazendas limpas e avariadas, pertencentes á massa fal ida de Pereira de Mello & C.

LEILÃO

DE

camisas de linho, lisas e bordadas

AVARIADAS

Terça-feira 15 do corrente

ás 11 horas em ponto.

Por intervenção do agente Pinto

No armazem da rua do Bom Jesus n. 63.

Por occasião do leilão de fazendas da massa fallida de Pereira de Mello & C., conforme está annunciado.

LEILAÕ

DE

JOIAS

No dia 15 do corrente

Os mutuarios possuidores de cautelas vencidas, cujos premios não foram pagos, venham resgatar ou reformar ditas cautelas sob pena de serem vendidas no leilão que terá lugar no dia acima designado, na casa de penhores, á travessa da rua Duque de Caxias n. 2.

AVISOS DVERSOS

CRIADO

Precisa-se de um criado, com urgencia, que dê fiador á sua conducta: no caes de Capibaribe n. 40.

A' camara municipal.

Pergunta-se quem é o encarregado de fazer a limpeza das ruas da freguezia de Santo Antonio; essa pergunta se faz por se acharem as ruas em pessimo estado de limpeza, principalmente nos dias em que os taes varredores dizem fazer o serviço. Voltaremos senão houver uma providencia.

O sentinella.

CASA DA FORTUNA.

AOS 4:000$000.

BILHETES GARANTIDOS.

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um meio n. 846 com 700$000, um meio n. 2893 com 200$, um meio n. 3051 com 100$000, um meio n. 2531 com 100$, e outras sortes de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (115ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 6ª parte das loterias a beneficio da igreja da Casa Forte (116ª), que se extrahirá na terça-feira, 15 do corrente mez.

PREÇOS.

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
EM PORÇÃO DE 100$000 PARA CIMA.	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750

Manoel Martins Fiuza.

Aluga-se

Um armazem na rua da Cacimba: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 35.

— Precisa se alugar um escravo de meia idade que saiba trabalhar de enxada e que seja intelligente para vender taboleiro, e que dê fiador á sua conducta: na Capunga, entrada da barreira, sitio numero 2.

Antonio de Azevedo Villarouco.

Pelo presente são convidados os afilhados e afilhadas de Antonio de Azevedo Villarouco, fallecido em Portugal no mez de outubro de 1873, a apresentarem dentro do prazo de 60 dias, a contar desta data, a certidão de seu nascimento, em casa do abaixo assignado, testamenteiro instituido pelo dito fallecido, afim de que sejam devidamente attendidos na partilha a que tem de proceder-se com a precisa igualdade, de accordo com a disposição testamentaria. Recife, 10 de setembro de 1874.—Manoel Azevedo de Andrade.

Caixeiro para livraria.

Precisa-se de um caixeiro que tenha boa lettra e alguma pratica de livraria: na rua Primeiro de Março d. 2.

A

VELOUTINE

É UMA ESPECIE DE

POS DE FLOR DE ARROZ

Especialmente preparados com BISMUTH e por conseguinte d'uma acção saudavel sobre a pelle.

E' ADHERENTE e totalmente **INVISIVEL**, dando á pelle uma frescura e aveludado naturaes.

Preço da Caixinha com borla 5 fr., em casa de Ch. FAY, 9, rue de la Paix, PARIZ.

• Deposito em *Pernambuco*, A. REGORD.

FUNDA ELECTRO-MÉDICAL

INVENÇÃO PRIVILEGIADA PARA 15 ANNOS

para cura radical das **HERNIAS** dos doutores MARIE irmãos, medicos inventores 44, rue de l'Arbre-Sec, PARIS, Vai accompanhada da uma noticia.

Deposito em *Pernambuco*, CAHORS et BARBOZA ph.

AGUA DIVINA
E. COUDRAY
DITTA AGUA DE SAUDE

Preconisada para o toucador, como conservando constantemente as bellas côres da mocidade, e preservando da peste e do cholera morbo.

ADVERTENCIA IMPORTANTE

Umas imitações e falsificações fraudulentas, ás mais vezes damnosas á saude, excitadas pela fama tão justamente adquirida pela Agua divina, obrigão-me a recommendar aos consumidores de reconhecer unicamente como legitimas as garrafas no gargalo das quaes acha-se uma pequena fáxa com a minha firma e marca de fabrica.

E. Coudray

PARIS, 13, rue d'Enghien.

Encontra-se em casa de todos os principaes Perfumistas, Pharmaceuticos e Cabelleiros do America.

Bons pianos.

Chegados de novo.

Vende-se.

Troca-se.

E aluga-se.

No armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

MOBILIAS

de vime e de faia.

Vende-se muito em conta; cadeiras avulsas, de balanço, de braços e de dobrar: no armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Perfumarias.

Finos extractos, banhas, oleos, opiata e pós dentrifice, agua de flor de laranja, agua de toilete divina, florida, lavande, pós de arroz, sabonetes, crosmeticos, muitos artigo delicados em perfumaria para presentes em frascos de extractos, caixinhas sortidas e garrafas de differentes tamanhos d'agua de Cologne, tudo de primeira qualidade dos bem conhecidos fabricantes Piver e Coudray.

No armazem do Vapor Francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Quinquilharias.

Artigos de differentes gostos e phantazias.

Espelhos, leques, luvas, joias d'ouro, tesourinhas, canivetes, caixinhas de costura, albuns, quadros, e caixinhas para retratos, bolsinhas de velludo, dita de couro, e cestinhas para braços de meninas, chicotes, bengalas, eculo, pencinez, ponteiras para charutos e cigarros, escovas, pentes, carteirinha de madreperola, tapete para lanternas, malas, bolsas de viagens, venesianas para janellas, esteriocopos, lanternas magicas, cosmoramas, jogos da gloria, de damas, de bagatella, quadros com paisagens globos de papel para illuminações, machinas de fazer café, espanadores de palhas, realejos de veio, accordãos, carrinhos, e berços para crianças, e outras muitas quinquilharias.

Brinquedos para meninos.

A maior variedade que se póde desejar de todos os brinquedos fabricados em differntes partes da Europa, para entretimentos das crianças, tudo a preços mais resumidos que é possivel: no armazem do Vapor Francez, rua de Barão da Victoria outr'ora Nova n. 7.

Calçado francez

A 9$

Botinas para homem

Acabam de chegar grandes facturas de botinas de bezerro, de cordavão, de pelica, de duraque com biqueira, de bezerro com botões, e com ilhozes a 9$000 (a escolher) por ter vindo grande quantidade por conta e ordem dos fabricantes; ao armazem do Vapor Francez, á rua do Barão de Victoria (outr'ora Nova) n. 7.

Para senhora.

BOTINAS pretas, brancas e de côres, differentes lisas, enfeitadas e bordadas.

SAPATINHOS de phantasia com salto, brancos, pretos e de côres differentes, bordados.

SAPATOS de tapetes, charlot, castor e de trança.

Para meninas.

BOTINAS pretas, brancas e de côres differentes, lisas, enfeitadas e bordadas.

ABOTINADOS de diversas qualidades.

SAPATOS de trança portuguezes.

Para meninos.

BOTINAS de bezerro, lustre e de cordavão,

ABOTINADOS e sapatões, de bezerro, de deversas qualidades.

SAPATOS de trança.

Botas de montaria.

Botas a Napoleão e a Guilherme, perneir meias perneiras para homens, e meias perneira para meninos.

No armazem do Vapor Francez, á rua do Barão da Victoria n. 7.

Joaquim José Rodrigues da Cunha.

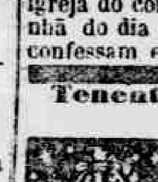

José Francisco Lavra Penna e sua mulher, repassados do maior pezar pela noticia do fallecimento do seu amigo Joaquim José Rodrigues da Cunha, no dia 17 do mez proximo passado, na cidade de Lisboa, convidam ás pessoas de sua amisade para assistirem a missa que mandam celebrar na igreja do convento do Carmo, ás 7 horas da manhã do dia 14 de setembro, por cujo obsequio se confessam eternamente gratos.

Tenente-coronel João Valentim Vilella.

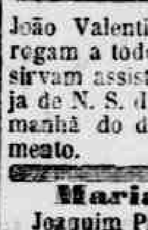

Isabel Ignacia de Gusmão Vilella, seus filhos e genros agradecem profundamente a todos os parentes e amigos que se dignaram de acompanhar até o ultimo jazigo os restos mortaes de seu sempre chorado esposo, pai e sogro, o tenente-coronel João Valentim Vilella; e aproveitando o ensejo, rogam a todos os parentes e amigos do mesmo se sirvam assistir ás missas de requiem que, na igreja de N. S. do Carmo mandam resar ás 7 horas da manhã do dia 14 do corrente, setimo de passamento.

Maria Seraphina da Silva

Joaquim Pires da Silva, José Caetano Pires da Silva, Maria do Carmo Rodrigues da Silva agradecem a todas as pessoas que se dignaram assistir no cemiterio publico as exequias feitas á sua presada irmã e cunhada Maria Seraphina da Silva; e de novo as convidam para assistirem á missa do setimo dia, a qual terá lugar na igreja da Gloria, no dia sabbado 12 do corrente, pelas 8 horas da manhã: e desde já agradecem áquelles que se dignarem assistir a este acto de caridade.

Antonio Marques de Amorim e sua familia pedem ás pessoas de sua amizade e parentesco para assistirem na terça-feira, 15 do corrente, pelas 8 horas da manhã, as missas que devem ser celebradas no convento do Carmo desta cidade, por alma da digna e virtuosa esposa de seu particular amigo o Sr. commendador Victorino Pinto de Sá Passos, do Rio de Janeiro; e fazendo extensivo este convite aos amigos do mesmo Sr. Passos, lhes ficarão extremamente agradecidos por este obsequio.

— Gertrudes de Oliveira Mello Silva convida a todos os parentes e amigos do seu fallecido marido Tranquelino Candido da Silva, para assistirem á missa do primeiro anniversario do seu passamento, a qual terá lugar segunda-feira, ás 8 horas da manhã, na igreja de N. S. da Penha.

Francisco de Souza Guerra

Antonio José Fernandes, socio e amigo do finado Francisco de Souza Guerra, convida aos seus amigos e aos do fallecido a ouvirem algumas missas que manda celebrar na igreja de S. Francisco, no sabbado 12 do corrente, ás 7 horas da manhã, pelo repouso eterno do mesmo: e agradece ... ndamente a aquelles que acompanharam o ... ver do seu infeliz amigo á ultima morada.

Antonio Gonçalves da Silva

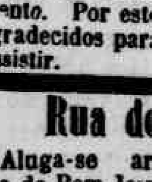

D. Anna Francelina Gonçalves da Silva, Francisco Sotter de Figueiredo, D. Francisca de Figueiredo, Dr. Bernardo de Mendonça, D. Maria de Mendonça, Souza Leão e sua mulher, viuva, genros e filhos de Antonio Gonçalves da Silva, fallecido em Lisboa a 16 de agosto, convidam a seus parentes e amigos para assistirem ao memento e missas que mandam resar no convento do Carmo, ás 9 horas da manhã do dia 15 docorrente, 30º de seu fallecimento. Por este acto de caridade ficam desde já agradecidos para com aquelles que se dignarem assistir.

Rua do Bom Jesus n. 10.

Aluga-se armazem e o 1º andar do sobrado á rua do Bom Jesus n. 10: a tratar na rua do Imperadorn. 57, loja.

— Quem precisar de uma ama para todo serviço externo, para casa de pouca familia, para cozinhar e engommar, dirija-se á rua da Caixa d'Agua n. 7.

AVISO.

Roga se ás pessoas que devem a s abaixo assignados que hajam de vir ou mandarem pagar os seus debitos de carnes verdes, dentro do prazo de 10 dias, contados desta data, sob pena de verem publicados os seus nomes neste jornal até que sati façam os ditos debitos: podem dirigir-se á rua do Rangel n. 35, ou na rua da Aurora n. 13, 2º andar. Recife, 7 de setembro de 1874.

Felippe Pomarés & C.

CONSULTORIO
MEDICO-CIRURGICO

DO

Dr. Pedro d'Athayde L. Moscoso

PARTEIRO E OPERADOR

Rua do Visconde de Albuquerque n. 39.

ESPECIALIDADE

Molestias de senhoras e meninos.

Consultas das 7 ás 10 horas da manhã, todos os dias.

Das 6 ás 8 da noite, nas segundas, quartas e sextas-feiras.

Os doentesque mandarem os seus chamados por escripto at 10 horas da manhã serão visitados em suas casas.

O Monte Lima

tem um completo sortimento de galão e franja de ouro e prata, verdadeiro, de todas as larguras, abotoaduras douradas para officiaes, canutilhos e enfeites para bordado. Tambem se encarrega de todo e qualquer fardamento, como seja: bonets, talins, pastas, espadas, dragonas, charlateiras, bandas, abotoaduras lisas e douradas, para criado, etc.; assim como um completo sortimento de ranjas, galão falso para ornamento, cordão de lã com borla para quadros e espelhos (conforme o gosto da encommenda) tudo por muito menos preço que em outra qualquer parte: na praça da Independencia n. 17, junto á loja do Sr. Arantes.

O ADVOGADO

Affonso de Albuquerque Mello

incumbe-se de promover cobranças amigavel ou judicialmente, assim como de outros negecios concernentes á sua profissão, nos lugares proximos á linha ferrea, e nos outros termos pro imos a esta cidade; para cujo auxilio tem o annunciante solicitadores habilitados e probos, responsabilisando-se no entanto pela boa gestão e conta do que lhe for confiado.

Mediante modico honorario acode aos chmados para diligencias ou consultas fóra da cidade e do termo e incumbe-se da defeza de appellações ante o tribunal da relação. Póde ser procurado de meio dia ás 3 horas da tarde em seu escriptorio tprua do Duque de Caxias n. 37.

JARDIM DAS PLANTAS

A rua da Ventura n. 25 (Capunga).

Ahi se encontram:

Larangeiras celecta e de umbigo enxertadas a 3$

Sapotiseiros e sapoteiros em vasos, de 4 a 11 palmos e até já com flores para dar fructo, alem das seguintes plantas de ornato e de fructo por preço muito commodo.

Abacati.	Laranja cravo.
Acacia.	Dita de doce do Para.
Ariticum a pé.	Dita branc.
Canella.	Dita tangerina.
Casuarina.	Lima da Persia
Carolina do principe.	Dita dbig.
Condeça.	Limão francez.
Coração da India.	Dito doce, enxertado.
Figueira.	Oiticoró.
Flamboyant.	Palmeira iprial.
Fructa-pão.	Parreiras.
Ingá do Pará.	Pinheiras.
Jambo.	Romeiras.
Jasmim laranja.	Rociras.
Laranja da China.	Rozedá.
Uita do céo.	Ubaia.
Dbaia e outras mvitas.	

Ao commercio.

O abaixo assignado tendo sacado uma lettra a favor de André Coelho Cordeiro Cintra, e aceita por Francisco de Paula Cavalcante Lins, a quatro mezes, a vencer em 10 de janeiro de 1875, declaro que ninguem faça transacção alguma, sob pena de nullidade.

Recife, 8 de setembro de 1874.

Antonio Luiz da Silva Junior.

Ao publico.

Somente em attenção ao publico responde o abaixo asgoado ao annuncio do Sr. Antonio Luiz da Silva Junior. E' falso que esse senhor tenha assignado como sacador em uma letra que possuo, a favor meu, mas sim do Sr. Francisco de Paula Cavalcante Lins, aceitante da mesma letra. O Sr. Antonic Luiz não declara porque seja nulla a letra, que possuo, e desde já advirto a esse senhor, que não será o seu annuncio quem haja de invalidar a letra nem fazer com que esta não seja protestada na occasião do vencimento, caso não seja paga.

Recife, 10 de setembro de 1874.

André Cordeiro Coêlho Cintra.

— Aluga-se uma escrava boa cozinheira e engommadeira: na rua de Marcilio Dias n. 129.

— Perdeu-se na noite de 7 de setembro, desde a rua da Imperatriz até o jardim do Campo das Princezas, uma pulseira de cornelina encastoada em ouro. Quem a tiver achado, fará o obsequio de levar ou manda-la á dita rua da Imperatriz n. 4, segundo andar.

Aluga-se

o primeiro andar com grandes commodos e sotão do sobrado sito na rua do Hospicio n. 65, juntamente a loja: a tratar na rua do Vigario n. 31.

— Alugam-se duas casas terreas pequenas, ultimamente acabadas, tendo cada uma dellas, duas salas, tres quartos, cozinha fóra e mais um quarto, pôço de serventia exclusiva e bom quintal murado, na travessa da rua do Principe, da freguezia da Boa-Vista: a entender-se com o seu proprietario, o Dr. Aguiar.

— Pede-se ao Illm. Sr. Dr. juiz de capellas, de lancar suas vistas sobre a do Bom Conselho, (Ponte dos Carvalhos) pois é tal a incuria do actual administrador que deixa deteriorar-se as madeiras que se acham no campo pertencentes á mesma capella, e tendo alguem offerecido-se gratis, para de accordo com elle recolhe-las, esquivou-se, allegando não ter obrigação disto.

— Innocencio P. Rabello Braga tem justo e contratado a venda de sua casa de charutos e cigarros, á rua estreita do Rosarie n. 16, ao Sr. José Antonio Domingues de Figueiredo: se alguem se julgar credor da mesma, apresente-se nestes tres dias.

Recife, 10 de setembro de 1874.

Talho do pateo do Paraizo.

Aluga-se este grande talho com o balcão de marmore, balança e pesos: a tratar na rua 1.º de Março, antiga do Crespo, loja do Passo, junto ao arco de Santo Antonio.

AVISO

Os consenhores do predio da rua Duque de Caxias n 60, declaram ao Sr. Pinto (leiloeiro) que a parte pertencente á massa de Bento da Silva & C., é uma quinta parte de quatro nonas, e não uma nona, como declara no seu annuncio.

— Um moço que sabe francez, arithmetica, algebra e partidas dobradas, offerece-se para ajudante de algum guarda-livros: quem de seus prestimos quizer se utilisar, dirija-se á rua da Senzala-Nova n. 4, refinação.

MOFINA

Está encouraçado ! ! !

Agua mole em pedra dura Tanto dá até que a fura.

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se compromettera realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou á fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

Preservativo da Erysipela

Descoberto pelo Bacharel

Manoel de Siqueira Cavalcanti

Tendo o Governo Imperial permittido ao descobridor vender aquelle medicamento, o publico ok tem a sua disposição.

Depositos unicos.

Recife: rua do Barão da Victoria (rua Nova) n. 40, casa do Sr. Rocha Siqueira.

Rio de Janeiro: Côrte, rua do Ouvidor n. 78.

O Preservativo da erisypela já é bem conhecido: entretanto transcreve-se para este annuncio, do *Jornal do Commercio do Rio*, os attestados infra.

Queiram os Srs. doentes os ler, e ver por quem estão elles assignados.

Inspector da saúde publica em Pernambuco.— Em cumprimento do despacho de V. Exc. sobre o requerimento do Dr. Manoel de Siqueira Cavalcanti, tenho a informar o seguinte: Acho justa a pretenção do supplicante, porquanto o seu medicamento — preservativo da erysipela — tem dado muitos bons resultados, não só nesta cidade, como na côrte, onde elle tem sido applicado com vantagem e é procurado. *A preparação delle é simples, por ser tintura de uma só planta.* —O inspector, *Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso.*

Declaro, por ser verdade, que padecendo de erysipela, foi-me dado pelo Sr. Manoel de Siqueira Cavalcanti um medicamento, do qual fazendo uso por alguns dias nunca mais, até hoje, me tornou a accommetter essa enfermidade. Por me ser pedido passei o presente, por mim feito e assignado. Rio de Janeiro, 16 de junho de 1874.— *Duque de Caxias.*

Attesto, que tendo empregado o medicamento dymnamisado, que nos foi fornecido pelo Sr. Dr. Manoel de Siqueira Cavalcanti para o tratamento da erysipela, colhi sempre resultados superiores aos de todos os medicamentos conhecidos. Em testemunho da verdade, e por me ser pedido, firmo o presente. Rio de Janeiro, 13 de junho de 1874. —*Dr. Saturnino Soares de Meirelles.*

Concordo perfeitamente com o parecer supra.— *Dr.—Joaquim José da Silva Pinto.*

O abaixo assignado, doutor em medicina pela faculdade do Rio de Janeiro, cirurgião-mór de brigada honorario do corpo de saúde, cavalheiro da imperial ordem de Christo, etc.

Attesta sob juramedto de seu grão, que tendo usado de um medicamento que lhe foi fornecido pelo Sr. Dr. Manoel de Siqueira Cavalcanti, denominado — Preservativo da erysipela —, tirou sempre o melhor resultado possivel, de sorte que os doentes até hoje não foram acommettidos das erysipelas, que soffriam frequentemente.— Rio de Janeiro, 19 de junho de 1874.— *Dr. José Lino Pereira Junior.*

Tive em 1871 dez erysipelas em uma perna, fui a Europa, e considerei-me curado, voltei pouco depois, tive novo ataque; tomei o remedio Preservativo da erysipela do Sr. Dr. Manoel de Siqueira Cavalcanti, e cessou a molesfia, ha mais de um anno. Creio ser isto effeito daquelle remedio. Rio de Janeiro, 13 de junho de 1874.—*Barão de Cabo-Frio.*

Gratis aos pobres.

LIVROS A VENDA.

No primeiro andar desta typographia em mão do administrador, vende-se os seguinte livrinhos:

O matuto Esperto—dialogo instructivo, critico, analytico, historico e moral, entre um matuto e um liberal por 500 rs. cada exemplar.

Educação Familiar—romance, e uma serie de leitura, 2 volumes por 1$000.

Martens, manuel diplomatique—1 volume por 1$000.

Obras de Mably—completas — 12 volumes por 8$000.

Bignon—obra completa—4 volumes por 2$000.

Fritot—Espirit do Droit—1 volume por 1$000.

Vatel—Droit des Gens—2 volumes por 2$000.

F. Borges—Economia Politica—1 volume 1$500.

Fielding—The history Tom Jones—2 volumes 3$000.

Bavoue—Des conflits—2 volumes 3$.

Histoire Ecclésiastique—6 volumes 6$000.

Rousseau—Melanges—6 volumes 3$.

Rousseau—Piéces diverses—4 volumes 2$000.

CASA

Aluga-se o segundo andar á rua Duque de Caxias n. 54: a tratar na loja.

Maceió.

Bacharel Lourenço de Albuquerque

Advogado

Rua do Rosario n. 1.

— Aluga-se o armazem do sobrado da rua D. Maria Cesar n. 37, proprio para recolher fazendas por ser muito espaçoso e reedificado, ou para qualquer estabelecimento: a tratar na rua de Domingos José Martins n. 48, antiga Senzala-Velha.

Agencia de empregados

Amas de leite, cozinheiras, engommadeiras, costureiras, criados e copeiros, ha sempre de affiançada conducta: na agencia da rua do Nogueira n. 37.

— João Caetano de Abreu, solicitador dos auditorios desta cidade da 1ª e 2ª instancia, tendo mudado sua residencia para fóra da cidade, para o lugar denominado Sant'Anna, faz sciente a todos os seus clientes e amigos, que tem estabelecido o seu escriptorio no largo de Pedro II, sobrado n. 2, onde poderá ser procurado das 9 ás 10 horas da manhã, e das 3 ás 4 1/2 da tarde, que o acharão prompto a cumprir as ordens; depois desta hora poderá ser procurado na sala das audiencias.

— Aluga se uma mei agua com grandes commodos para familia, com um quarto pertencente á mesma casa, de um lado, quintal cercado, propria para qualquer negocio ou officina, e preço muito commodo: a ver na mesma casa, e a tratar com Bernardo Joaquim Gomes, fabrica de sabão, em Fóra de Portas, rua Imperial n. 271.

— Aluga-se por alguns mezes o 2º andar do sobrado n. 53 da rua da Imperatriz, completamente mobilhado, a pessoa de pouca familia, preferindo-se estrangeira: a tratar no mesmo.

CRIADA

O pescador precisa de uma para cozinhar e comprar: á rua Direita n. 21.

— **Precisa-se de um criado de 10 a 12 annos, preferindo-se portuguez: a tratar na Travessa do Vigario n. 1.**

RELOJOARIA-LUNETARIA

E. A. DELUCHE

24—Rua do Marquez de Olinda—24

Esquina do becco Largo

Participa a seus freguezes e amigos que mudou o seu estabelecimento de relojoeiro para a mesma rua n. 24, onde encontrarão um grande sortimento de relogios de parede, americanos, e cima de mesa, dos melhores gostos e qualidades, relogios de algibeira, de todas as qualidades, patente suisso, de ouro e prata dourada, foleado (plaquet), relogios de ouro, inglez, descuberto, dos melhores fabricantes, cadeia de ouro, plaquet e prata, lunetas de todas as qualidades, tudo por preços muito baratos.

Consultorio medico

DO

Dr. Murillo.

RUA DO VIGARIO N. 1, 2º ANDAR.

Recem-chegado da Europa, onde frequentou os hospitaes de Paris e Londres, pode ra ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite para objecto de sua profissão.

Consultas das 6 ás 8 horas da manhã e do meio dia as duas horas da tarde.

GRATIS AOS POBRES.

Especialidades: Molestias de senhoras, da pelle e de criança.

AO PUBLICO

João Correia de Carvalho, artista alfaiate, tendo-se desligado da sociedade da casa commercial existente á rua do Barão da Victoria n. 26, sob a razão de Araujo, Carvalho & C., acha-se novamente estabelecido na sua arte, á rua do Marquez de Olinda n. 46, 1º andar, aonde os seus numerosos freguezes o encontrarão prompto para executar qualquer obra tendente á sua arte, com esmero e promptidão.

Comedorias

Prepara-se comedorias para qualquer pessoa mandando se levar em suas casas, tudo com asseio e mais em conta do que em outr qualquer parte: quem quizer experimentar, póde vir contratar no sobrado da florista, na rua estreita do Rosario n. 35 defronte do Dr. Leonardo.

— Pergunta se ao senhor encarregado de dar os preços correntes semanalmente, em qual navio tem carne secca do Rio Grande a 4$500 por 15 kilos.—Alguns commerciantes.

A COROA BRILHANTE

Loja de joias

N. 11 — Esquina da rua do Cabugá — N. 11

Este estabelecimento continúa a receber grande sortimento de joias modernas, de ouro, brilhante, e mais pedras preciosas, e boas obras de prata de lei.

Condecorações.

A Corôa Brilhante recebeu ricas commendas, officialatos, habitos de ouro e prata dourada, para todas as ordens; assim como delicados laçinhos e botões para cavalheiros, officiaes e commendadores da Rosa e de Christo, fitas finas de seda para a campanha do Paraguay, todas as ordens, e para liquidação de muitas joias que tem na loja, o dono resolveu a vender mais barato do que em outra qualquer parte, garantindo a boa qualidade do ouro e da prata, por meio de uma conta com recibo. O estabelecimento continúa aberto á noite até ás 7 horas, na rua do Cabugá n. 11, loja de joias de Antonio Serafim da Silva.

Vejam ! . . .

Como é barato !

O Coração de Ouro, liquida:

Correntes de ouro, modernas, para relogios, a 5$500 a oitava.
Relogios de ouro para senhora, a 40$, que em outra parte é 100$.
Relogios de prata bem dourados a 15$.
Rozetinhas de brilhante a 14$.
Anneis de pedra com lettra a 6$.
Anneis para por cabello a 2$.
Pencenez de ouro a 10$.
Pencenez de prata dourada a 3$500.
Dedaes de prata, fundo de pedra, a 1$.
Brincos de coral e ouro para meninas a 1$500.
Caçoletas muito modernas com 50 por cento de abate.
Pulceirinhas de coral e ouro para criança a 10$.
Pulceira de ouro e coral, feitio de uma cobra, a 10$.
Obras de prata a 400 rs. a oitava.
Brincos para senhora, muito modernos, a 15$, em outra parte é 40$.
Voltas de ouro e cruzinha, com 50 por cento de abate.
Grande sortimento de joias de brilhante com 50 % de abate.
Brincos de coral para senhora a 4$.
Correntes de ouro para relogios a 18$ cada uma.
Adereços por metade de seu valor.
Sortimento completo de joias, que vende por metade do seu valor.

Aproveitem

A liquidação.

Attenção

Na rua estreita do Rosario n. 35 prepara-se bandejas de bolinhos de todas as qualidades, para casamentos, bailes e baptisados a 2$ e a 15$; bandejas com bouquets e fitas com letreiros a gosto de seus donos e com asseio; prepara se bouquets de cravos naturaes para noivos, com fitas bordadas a ouro, sendo a encommenda feita, 5 ou 6 dias antes; faz-se pão-de-lós enfeitados e pudins, semedo, tudo proprio para presentes; flores de todas as qualidades, lindos bouquets para offerta, velas ricas enfeitadas para baptisados; toda encommenda de flores, arcos, palmas, rosas, e capellas; tudo se faz barato com presteza. Tambem se faz gorros bordados a ouro, charuteiras e qualquer obra bordada a ouro.

Modista franceza.

Mademoiselle Eugenia Lecomte & Irmã, avisam a suas antigas freguezas e ao publico em geral que abriram novamente seu estabelecimento de casa de costuras á rua da Imperatriz n. 5, primeiro andar, pelo que esperam continuar a merecer a concurrencia das pessoas que precisarem de seus serviços.

Advogados

Vicente de Lemos

E

Aureliano de Carvalho.

24—Imperador—24

Catharina fugio.

No dia 28 de agosto proximo passado ausentou-se esta escrava, a qual tem os signaes seguintes: estura baixa, rosto redondo, cor preta, pés pequenos, costumava vender leite, anda sempre com um cacete que lhe serve de arrimo por soffrer de rheumatismo, já é idosa e de nação Cambinda: quem e encontrar, pegue-a e leve-a ao sitio do Cafundó, estrada de João de Barros, que será gratificado.

Attenção

Se o Sr. Garcia, portuguez que foi feitor do engenho Caga-Fogo, quizer empregar se, dirija se ao engenho Santos Mendes, da freguezia de Tracunhãem, ou ao escriptorio de Oliveira Filhos & C., largo do Corpo Santo n. 19.

SITIO

Aluga-se um sitio todo murado, tendo casa para familia, cacimba com excellente agua, 2 tanques, um para banho e outro para lavagem de roupa, com arvoredos fructiferos e muito bom capim podendo ter sempre um cavallo, tendo a casa um quarto proprio para estribaria, bastante fresco e muito perto da estação do caminho de ferro e bonds; nos Afogados, á rua de S. Miguel n. 105 A: a tratar na Boa-Vista, rua da Imperatriz, estabelecimento n. 8.

Administrador

Um estrangeiro chegado ha pouco do Rio de Janeiro, onde sempre esteve empregado em fazendas de café e de assucar, tendo bastantes conhecimentos, especialmente da caltura e fabrico do assucar, se offerece para dirigir ou administrar qualquer engenho ou fazenda agricola, para o que apresenta os mais lisongeiros attestados de suas habilitações e conducta; a procurar no hotel Alliança, á rua do Commercio, onde se deixará carta com sobescripto a S. L.

— Aluga-se uma escrava para todo o serviço: na rua da Gloria n. 146.

21 - Rua do Paulino Camara - 21

DR. MANOEL ENE INO R. VALENÇA

Medico

Consultas das 7 as 9 1/2 horas da manhã

Chamados a qualquer hora do dia ou da noite

Especialidades - molestias dos pulmões e do coração

Piano e canto

D. Julia Beltramini Marinangeli, professora de piano e canto, avisa ás suas numerosas discipulas, que tendo mudado sua residencia para fóra da cidade de poder ... daqui em diante dirigir qualquer chamado, á rua do Barão da Victoria n. 11, armazem de musicas do Sr. Azevedo.

Feitor com urgencia

Tendo adoecido o feitor que tratava do sitio e fazia mais algum serviço, precisa-se de um que seja cuidadoso e entenda de flores: passando a refinação, no Manguinho, o primeiro sitio n. 2.

Aluga-se

um sitio em Beberibe, com casa, coqueiros e outras arvores fructiferas, e boa baixa de capim: a tratar na rua do Hospicio n. 33.

— O Sr. Luiz Aprigio de Oliveira Salermo, queira apparecer á rua do Rangel n. 67, a negocio de particular interesse.

Attençaõ.

Fugiram no dia 16 para 17 do proximo passado mez, deste engenho Liberdade, sito na freguezia da Escada, os escravos seguintes:

Paulo, estatura alta, muito feio, beiços grossos, orelhas grandes e salientes, nariz grosso e chato, bocca grande, dentes perfeitos e limados, falta de unhas nos pés, idade de 23 annos, cabeça afunilada; pertenceu ao Sr. Antonio Pinto Paes Barreto, residente em Campina Grande, depois esteve na cidade de Recife tratando se de uma molestia, d'onde sahio restabelecido.

Luiz, idade 40 annos, altura regular, secco do corpo, desdentado, calvo, e cabello pouco, tem uma fistula no queixo que lhe é natural, e um caroço nos peitos proximo ao pescoço, o qual proveio de uma cornada, e é encanecido: roga se ás autoridades policiaes e capitães de campo e a quem os apprehender, que os conduza ao mesmo engenho acima, ou á rua Direita n. 40, onde generosamente gratificar-se-ha.

Attenção.

Aluga se o primeiro andar do sobrado n. 40 da rua da Imperatriz: a tratar na mesma rua n. 86, 2.º andar.

Não ha mais cabellos brancos.

TINTURARIA JAPONEZA.

Só e unica approvada pelas academias de sciencias, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife, hoje Marquez de Olinda, n. 51, 1.º andar, e em todas as boticas e casas de cabelleireros.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

A ATALAIA DAS BARRIGAS.

Cesse tudo quanto o antigo annuncio diz.
Já que um certo poder assim o quiz.

Attenção

Antes de fazer patente as sorprendentes especialidades, conduzidas pelo ultimo vapor, com destino directo ao muito apreciado e frequentado —Armazem do Campos, á rua do Imperador n. 28, cumpro um dever de gratidão agradecendo de coração, desde já, a complacencia dos leitores que lerem este annuncio de principio a cabo e utilisarem-se de sua indicação.

Isto posto:

Espero ancioso ver entrar no armazem.
Quem quizer da barriga passar bem:

Alimentação pura.

Massas finissimas para sôpa, como ainda não veio a esta praça, attento o apurado gosto e superioridade das substancias primas, como se pode contar na franca e espontanea recommendação dos medicos mais afamados da França e Allemanha. Uma experiencia convencerá melhor e por isso não hesiteis.

Escolha franca.

Creme de rir, creme de tapioca, ficule de pomme terre, fleur de farine de mais, semoule de froment, tapioca do Brasil, fleur de rir, semoule de rir e outras muitas qualidades francezas, portuguezas e italianas. Além do que ha muitas outras novidades que ficam á disposição dos amantes do saboroso: tragam dinheiro e garanto-lhes que satisfarei ao mais exquisito paladar. Ver para crer, comprar para saber.

Em conclusão:

Direi como diria, quem dirá,
Vindo todos um maço comprar:

São furadas!

Sim, são velas stearina
De luz suave e mui fina:
Cinco horas uma dura
E são de boa grossura!

Note bem:

Recommenda-se particularmente aos amantes da boa pinga a muito saborosa e hygienica *canninha*, fabricada expressamente para regalo dos estomagos finos e delicados e que se pode saborear aos goles extasiado em vista deste versinho, que tem no rotulo cada garrafa hermeticamente lacrada:

Eis aqui a fina canna
Do baile gota brilhante:
E' pura, é cheirosa e boa,
Saboro a e palpitante.

N. 28. ARMAZEM DO CAMPOS. N. 28.

Consultorio medico-cirurgico

DE

A. B. da Silva Maia.

Medico parteiro e operador.
Rua do Rangel n. 51
Consultas das 8 ás 10 horas.
Chamados a qualquer hora.
Gratis aos pobres.

CHARUTOS

DE

José Furtado de Simas.

Unico deposito em Pernambuco, á rua do Marquez de Olinda n. 15, de Bourgard & C.

Vigor do Cabello

DO

Dr. Ayer.

Para a renovacão do cabello, restituicão de sua cor e vitalidade primitiva e natural.

O VIGOR DO CABELLO é uma preparacão ao mesmo tempo agradavel, saudavel e efficaz para conservar o cabello. Por meio do seu uso o cabello ruço, grisalho, e enfraquecido, dentro de pouco tempo revolve à cor que lhe é natural e primitiva, e adquire o brilho e a frescura do cabello da juventude; o cabello ralo se torna denso e a calvicie muitas vezes, posto que não em todos os casos é neutralizada.

Não ha nada que pode reformar o cabello depois dos folliculos estarem destruidos, e as glandes cansadas e idas, mais se ainda restarem alguns podem ser salvadas e utilizadas pela applicacão do Vigor. Libre de essas substancias deleterias que tornam muitas preparacões de este genero tam nocivas e destructivas ao cabello, o Vigor sómente lhe è beneficial. Em vez de sujar o cabello e o fazer pegajoso, o conserva limpo e forte, embellizando o, impedindo a queda e o tornar-se ruço, e por consequinte previne a calvicie.

Para uso da toillette não ha nada mais à desejar; não contendo oleo nem tintura, não pode manchar mesmo o mais alvo lenço de cambraia; perdura no cabello, lhe dá um lustre luxurioso, e um perfume muito agradavel.

Para reformar a cor da barba, é necessario mais tempo de que com o cabello, porèm se pode appressar o effeito, envolvendo a barba de noite com um lenço molhado no Vigor.

PREPARADO POR

Dr. J. C. AYER & CA., Lowell, Mass. Estados Unidos.
Chimicos Practicos e Analyticos.
VENDE SE POR

Ama Precisa-se de uma ama forra ou escrava, para casa de familia: a tratar na rua de Hortas n. 16, ou na rua Duque de Caxias n. 111.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite que seja sadia e sem filho: na rua Duque de Caxias n. 91, loja do Rival Sem Segundo.

— Precisa-se de uma ama que seja boa cozinheira: na rua do Crespo n. 7

ALUGA-SE

uma grande casa terrea com bastantes commodos sita na estrada do Lucas: a tratar na rua do Vigario n. 31.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e mais algum serviço de casa de pequena familia: no 3º andar d'esta typographia.

AMA Precisa se de uma ama para comprar e cozinhar em casa de homem solteiro: na rua Nova n. 69, loja.

AMA Precisa-se de uma ama livre ou captiva á rua da União n. 47.

AMA Precisa-se de uma ama de meia idade e de boa conducta, para comprar e cozinhar em casa de pouca familia: na rua Duque de Caxias n. 70, 1º andar.

— Precisa de duas amas, sendo uma para cozinhar e comprar e outra para engommar e ensaboar: na rua da Concordia n. 43.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama sem filho, que seja de boa conducta: á rua do Cotovello n. 129.

Ama Precisa-se de uma ama livre ou escrava: á rua do Vigario n. 29, segundo andar.

— Precisa-se de uma ama escrava para comprar e cozinhar para uma pequena familia estrangeira: á rua da Cadeia do Recife n. 24, loja.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar: na rua da Concordia n. 10.

Ama Precisa-se de uma ama para o serviço interno de uma pequena familia: na rua Duque de Caxias n. 54, loja.

Ama Precisa se de uma ama: na rua dos Ossos n. 44.

Palacete

Ainda está por alugar-se o palacete da Ilha dos Ratos, do finado Custodio José Alves Guimarães, onde morou ultimamente o Sr. Dr. Ignacio de Barros: a tratar na rua Primeiro de Março n. 7 A.

Traspassa-se uma grande casa com commodos para grande familia, e decentemente preparada, em um dos mais aprazivels arrabaldes, passando pela porta a linha dos bonds: quem pretender, dirija se á rua do Vigario n. 5, 1º andar.

Aluga-se

o 3º andar de sobrado da rua do Vigario n. 5, com grandes e bons commodos para familia, e agua potavel: a tratar no armazem da travessa do Corpo Santo n. 25.

Massa fallida

DE

Bastos & Lemos.

No escriptorio de E. A. Burle & C., á rua do Bom Jesus n. 48, paga-se o 3.º e ultimo dividendo na razão de 1,351 °/°, aos credores desta massa.

As importancias que não forem procuradas até o dia 24 do corrente, serão recolhidas ao deposito publico.

Recife, 4 de setembro de 1874.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova n. 30, e casa do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 700$ em um meio bilhete de n. 846, a sorte de 100$ em um meio de n. 3051, e um meio de n. 2531 com a sorte de 100$, alem de outras sortes menores de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (115); convida aos possuidores a virem receber, que promptamente serão pagos.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para vir ao seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes, que não deixarão de tirar qualquer premio, como prova pelos mesmos annuncios

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 6ª parte da loteria a beneficio da igreja da Casa Forte, que se extrahirá no dia terça-feira, 15 do corrente mez.

Preços

Inteiro	4$000
Meio	2$000

De 100$000 para cima.

Inteiro	3$500
Meio	1$750

Recife, 5 de setembro de 1874.
João Joaquim da Costa Leite

Signaes do negro Feliciano

Crioulo, idade 40 annos, pouco mais ou menos, alto, corpo regular, bem preto, desdentado, barbado, mal feito de pés, tendo um dos dedos grandes ou ambos bastante tortos. Acha-se fugido ha 6 mezes, desta segunda fugida, e da primeira esteve dous annos no engenho Tombador, freguezia do Bonito, pertencente a Francisco de tal, genro do capitão Christovão José Machado, senhor do engenho S. Christovão, da dita freguezia, e por estes engenhos está occulto, como tem estado. Veio pela primeira vez preso pelo capitão de campo João Ventura, que mora em Agua-Preta: recommenda-se a sua captura às autoridades policiaes e capitães de campo, e leva-lo ao engenho Minas-Novas, freguezia de Gamelleira. O dito negro intitula-se forro com o nome de José Feliciano.

OLINDA.

Aluga-se por festa ou por anno, na rua de S. Pedro Apostolo ou Passo Castelhano, tres casas terreas, com encanamento d'agua e gaz, bons commodos e quintaes grandes e murados, com diversos arvoredos de fructo: a tratar no pateo do Corpo Santo n. 17, 3.º andar.

— Aluga se uma casa em Apipucos, em optima posição e bons commodos para familia: a tratar na rua Sete de Setembro n. 15.

ADVOGADO

BACHAREL JOAQUIM GUENNES DA SILVA MELLO.

23 Rua estreita do Rosario 23 primeiro andar.

— Alugam-se contantemente amas seccas e de leite: na travessa da matriz de Santa Antonio n. 6.

PERDEU-SE

no sabbado a noite um par de oculos de aro de ouro com vidros azues, em uma caixa de madeira: quem o achou e quizer restituir, muito se agradecerá, e mesmo recompensará, na secretaria da Santa Casa.

Aluga-se

uma casa reedificada, com commodos para grande familia e o sitio com bastantes fructeiras, na Capunga, rua da Ventura n. 9: a tratar na rua Duque de Caxias n. 111.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

(Passando o chafariz)

PEDEM AOS senhores de engenho e outros agricultores, e compradores de machinismo o favor de fazer uma visita a seu estabelecimento, para verem o novo sortimento completo que ahi tem; sendo tudo superior em qualidade e fortidão; o que com a instrucção pessoal pode-se verificar.

ESPECIAL ATTENÇÃO AO NUMERO E LUGAR DE SUA FUNDIÇÃO

Vapores e rodas d'agua dos mais modernos systemas e em tamanhos convenientes para as diversas circumstancias dos senhores proprietarios e para descaroçar algodão.
Moendas de canna de todos os tamanhos, as melhores que aqui existem.
Rodas dentadas para animaes, agua e vapor.
Taixas de ferro fundido, batido e de cobre.
Alambiques e fundos de alambiques.
Machinismos para mandioca e algodão, e para serrar madeira. } Podendo todos ser movidos a mão por agua, vapor, ou animaes.
Bombas de patente, garantidas.......
Todas as machinas e peças de que se costuma precisar.
Faz qualquer concerto de machinismo, a preço mui resumido.
Formas de ferro tem as melhores e mais baratas existentes no mercado.
Encommendas. Incumbe-se de mandar vir qualquer machinismo á vontade dos clientes, lembrando-lhes a vantagem de fazerem as compras por intermedio de pessoa entendida, e que em qualquer necessidade póde lhes prestar auxilio.
Arados americanos e instrumentes agricolas.

RUA DO BRUM N. 52

FUNDIÇAO DE FERRO

A' rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

CARDOSO & IRMÃO

AVISAM aos senhores de engenhos e outros agricultores e ao publico em geral que continuam a receber de Inglaterra, França e America, todas as ferragens e machinas necessarias aos estabelecimentos agricolas, as mais modernas e melhor obra que tem vindo ao mercado.

Vapores de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos, os melhores que tem vindo ao mercado
Caldeiras de sobresalente para vapores.
Moendas inteiras e meias moendas, obra como nunca aqui veio.
Taixas fundidas e batidas, dos melhores fabricantes.
Rodas d'agua com cabaje de ferro, fortes e bem acabadas.
Rodas dentadas de todos os tamanhos e qualidades.
Relogios e apitos para evapors.
Bombas de ferro, de repucho.
Arados de diversas qualidades.
Formas para assucar, grandes e pequenas.
Varandas de ferro fundido, francezas de diversos e bonitos gostos.
Fogões francezes para lenha e carvão, obra superior.
Ditos ditos para gaz.
Jarros de ferro fundido para jardim.
Pés de ferro para mesa e banco.
Machina para gelar agua.
Valvulas para bomba e banheiro.
Correias inglezas para machinismo.
Bancos e sofás com tiras de madeira, para jardim.
Concertos concertam com promptidão qualquer obra ou machina, para o que teem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal.
Encommendas mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar ditas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

FUNDIÇAO DE CARDOSO & IRMÃO.

ODILON DUARTE & IRMÃO

CABELLEIREIROS

Premiados na exposição de 1872

RUA DA IMPERATRIZ N.º 82 [1.º ANDAR.]

RUA DA IMPERATRIZ N. 82 1.º ANDAR.

Acabam de reformar o seu estabelecimento, collocando-o nas melhores condicções possiveis de bem servir ao publico desta illustre capital, e ás Exmas. Sras. n'aquillo que fôr tendente á arte de cabelleireiro.

Fazem-se cabelleiras tanto para homens como para senhoras, tupete, chignon, coques modernissimos, tranças, cachepeign, tecidos, desenhos em cabellos, quadros tumulares, flores, bouquets e todo e qualquer trabalho imaginavel em cabello.

O estabelecimento acha-se provido do que ha de melhor nos mercados estrangeiros, recebe directamente por todos os vapores da Europa, as suas encommendas e figurinos de modas, e por isso pode vender 20 °/° menos que outro qualquer, garantindo perfeição no trabalho, agrado, sinceridade e preço razoavel.

Penteam senhoras, tanto no estabelecimento como fóra; vende-se cabellos em porção e a retalho e todos os utensilios pertencentes á arte de cabelleireiro.

XAROPE VEGETAL AMERICANO

PREPARADO POR

BARTHOLOMEO & C.

Pharmaceuticos da casa real de S. M. F. el-rei de Portugal

Premiados em diversas exposições com o primeiro premio de sua classe.

O *xarope vegetal americano*, garantido PURAMENTE VEGETAL, não contém em sua composição um só atomo de opio, e sim sómente succos de plantas indigenas, cujas propriedades beneficas na cura das molestias que pertencem aos orgãos da respiração, tem sido observadas por longo tempo pelos medicos mais distinctos que o recommendam e prescreve n todos os dias no tratamento das bronchites, tanto agudas como chronicas, asthma, tosses rebeldes, escarros de sangue, thisica no primeiro grão e contra as irritações nervosas.

DEPOSITO GERAL

34 — Rua larga do Rosario — 34

PERNAMBUCO.

ESSENCIA CONCENTRADA DE CAROBA

DE

AUGUSTO CAORS

Pharmaceutico

Pela escola de Paris

Successor de

Premiada nas exposições de Pernambuco e Rio de Janeiro. MEDALHA DE PRATA.

Premiada na exposição de Vienna d'Austria. MEDALHA DE MERITO

ARISTIDE SAISSET E. J. SOUM

Tratamento puramente vegetal verdadeiro purificador do sangue. sem mercurio.

A **Essencia de Caroba** é um remedio hoje reconhecido como um poderoso depurativo e especial para cura de todas as molestias que teem a sua origem na impureza do sangue, como sejam: as molestias SYPHILITICAS, BOUBATICAS E ESCROFULOSAS, RHEUMATISMO, EMPINGENS, DARTROS, ULCERAS, ERUPÇÕES, ETC. ETC.

Os prodigiosos effeitos que tem produzido a **Essencia de Caroba**, por toda parte onde ella tem sido apropriadamente experimentada, a tem feito adoptar como um dos medicamentos mais seguros e mais energicos para a cura de todas as molestias de natureza syphilitica e boubatica.

A cada frasco acompanha uma instrucção para a maneira de usar.

Pomada anti-dartrosa

Contra as affecções cutaneas, darthros, comichões, etc., etc.

Unguento de Caroba

Para cura das boubas, ulceras, chagas antigas, etc., etc.

UNICAMENTE PREPARADO POR

ROUQUAYROL IRMAOS, SUCCESSORES

Botica Franceza

22 — Rua do Bom Jesus — 22

ANTIGA RUA DA CRUZ)

PERNAMBUCO.

CASSAS PARA VESTIDOS

A 240 RS. O COVADO

Lindas cassas de cores e brancas, com listras e palmas assetinadas a 240 rs. o covado: na loja de Antonio Correia de Vasconcellos, rua Primeiro de Março n. 13.

J. DHIBAUT, DE PARIS

Constructor e afinador de pianos

55—Rua do Imperador—55

Ex-afinador das antigas e afamadas casas Pleyel & Herz, e antigo director da officina da casa Alphonse Blondel.

Tem a honra de declarar ao respeitavel publico desta cidade, que tem aberto sua casa de concertos e afinações de pianos, qualquer que seja o estado do instrumento.

A' mesma casa acaba de receber um grande sortimento de pianos dos melhores fabricantes de Paris, como *Erard Pleyel*, *Henri Herz* e *Alphonse Blondel*) todos os pianos sahidos da casa Dhibaut são garantidos.

Compra-se e recebe-se em troca os pianos usados.

HOTEL
RESTAURANT DE BORDEAUX

Rua 1.º de Março n. 7 A, primeiro andar

REABERTURA

Hoje, 10 de setembro de 1874

QUARTOS MOBILIADOS COM GOSTO

Toma-se assignaturas mensaes

Perito cozinheiro francez, chegado ultimamente da Europa. P. Sauvignac

GABINETES PARTICULARES

Salão verde

Salão encarnado

Administrador J. Delsuc.

MODAS DE PARIS

48---RUA DO BARÃO DA VICTORIA---48

Primeiro andar, entrada pela rua de Santo Amaro.

Madame Potelleret, modista franceza

tem a satisfação de avisar a suas amaveis freguezas, e em geral a todas as senhoras que se vestem e se tocam a parisiense, que acaba de receber pelo vapor *Ville de Santos*, uma magnifica escolha dos seguintes artigos do mais apurado gosto:

CHAPÉOS de palha de Italia, ditos á ingleza e de arroz, em todas as côres, filó preto para luto etc.

DITOS de palha da Italia magnificamente enfeitados para meninos e crianças de mais pequena idade. Uma grande parte destes chapéos foram enfeitados por uma das mais afamadas modistas do Boulevard dos Italianos, alli o centro da mais apurada moda.

GRANDE variedade de flores e plumas, tudo o que se póde ver de mais lindo e mais moderno para um toucado de baile e para guarnições de chapéos e vestidos. Adereços completos de flôr de laranja odorifera, para casamento, assim como flôres e botões para guarnição e enfeite de vestido.

FITA de gorgorão de côr e preta, ditas de chamalote para cintos com diversos matizes, filó preto e branco, renda de seda preta e branca, dita de lã, velludo preto e de côres, galão de seda etc., etc.

GORGORÃO e panno de linho para vestido de senhora.

Uma escolha de (robes de chambre) ropões guarnecidos de rendas e bordados. Camisas e vestimentas demi-ajusté, collarinhos para senhoras e moças.

Temos alèm do que acabamos de mencionar uma grande variedade de pequenos artigos que tornar-se-hia massante a leitura delles, o que basta dizer que é tudo quanto se faz mister para o chique de uma toillete comm'il faut.

DUBARRY.

Antiga loja de ferragens finas do fallecido Dubarry.

O proprietario desta loja tendo chegado recentemente de Paris, e sendo obrigado a voltar muito breve, está inteiramente resolvido a liquidar, e assim vende de hoje em diante com grande abatimento: a dita loja acha-se muito bem sortida, não só de ferragenes finas, inglezas e francezas, das que o antecessor Dubarry sempre recebia, sendo para carapina, marcineiro, pedreiro, tanoeiro, torneiro, etc., etc.: como tambem completo sortimento de bombas para puxar agua, utensilios de cozinha, de ferro batido, estanhado e forrado de porcelana; como sejam bules, cassarolas, frigideiras, etc., etc.: sortimento de espelhos para adorno de salas, varas douradas para formar quadros, finas estampas não só para quadros como para cosmoramas, ricas estampas, gravuras feitas em Londres, em formato muito grande representando o principio e fim do mundo: sortimento de vidros finos grande e pequenos para cosmoramas: apparelhos de porcelana fina toda branca, dourado e colorido, e ditos para jantar, e grande sortimento de vasos flores para cima de toilette, etc., etc.: grande sortimento de brinquedos para crianças, e muitos outros artigos, e todo e qualquer artigo se vende de hoje em diante com grande abatimento, afim de liquidar inteiramente, visto o proprietario ter de partir muito breve para a Europa: na Boa-Vista, rua da Imperatriz n. 8.

NURTIMENTO E MEDICINA

Preparado por Lanman & Kemp para thisicca toda a qualidade de doenças, quer seja na garganta, peito ou bofes.

Expressamente escolhido dos melhores figados dos quaes se extrahe o oleo no banco da Terra Nova purificado chimicalmente, e suas valuaveis propriedades conservadas com todo o cuidado, em todo o frasco se garante perfeitamente puro.

Este oleo tem sido submettido a um exame muito severo pelo chimico de mais talento, do governo hespanhol em Cuba e foi pronunciado por elle a conter

MAIOR PORÇÃO D'IODINA

do que outro qualquer oleo, que elle tem examinado

IODINO É UM PODER SALVADOR.

Em todo o oleo de figado de bacalhão, e naquelle no qual contém a maior porção deste invaluavel propriedade, é o unico meio para curar todas as doenças de

GARGANTA, PEITO, BOFES, FIGADO,

Phtysica, bronchistes, esthma, catharrho, tosse, resfriamentos, etc.

Uns poucos frascos dá carnes ao muito magro que seja, clarêa a vista, e dá vigor a todo o corpo. Nenhum outro artigo conhecido na medicina ou sciencia, dá tanto nutimento ao systema e incommodando quasi nada o estomago.

As pessoas cuja organisação tem sido destruida pelas affecções das

ESCROFULAS OU RHEUMATISMO

e todas aquellas, cuja digestão se acha completamente desarranjada, devem tomar

O OLEO DE FIGADO DE BACALHAO
DE
LANMAN & KEMP

Escrava fugida

Desappareceu da casa de seus senhores, hontem 9 do corrente, a escrava de nome Juliana, com os signaes seguintes: mulata acaboclada, cabellos crespos, cara larga, com bastantes espinhas, cheia do corpo, altura regular, tem no rosto do lado direito uma cicatriz de queimadura e pernas acinzentadas, levou vestido de chita escura, chale de merinó estampado, velho e de côr branca, camisa do madapolão, sapatos de trança velhos, e levou em uma trouxa um vestido de cambraia branca, e suppõe-se que mais alguma roupa de uso: roga-se aos Srs capitães de campo que encontrarem dita escrava, leva-la á rua Duque de Caxias n. 76, antiga rua do Queimado, que serão generosamente recompensados.

Alerta a policia

Andam quatro individuos procurando a loja de relogios e subindo escadas á rua do Cabugá e seus lados, ás 10 horas da noite.

— Precisa-se alugar um escravo para serviço de padaria: na rua de Marcilio Dias n. 69.

COMPRAS.

— Compra-se um escravo de 25 a 35 annos de idade, que não tenha vicios e que seja sadio, proprio para trabalho de padaria, e melhor será se entender do trabalho: a tratar na rua do Camarão n. 17.

VENDAS.

ATTENÇÃO

Vende-se uma collecção do CARAPUCEIRO, periodico critico, satyrico, jocoso e moral, escripto pelo fallecido padre Miguel do S. Lopes Gama; a pessoa que quizer comprar dirija-se ao 2.º andar desta typographia, de manhã até 9 horas, e das 3 da tarde em diante.

LEIS PROVINCIAES.

Vende-se no 1.º andar desta typographia, em mão do administrado, *Collecções de Leis Provinciaes* a 500 rs. o exempiar de cada anno.

As unicas verdadeiras

Bichas hamburguezas que vem a este mercado na rua do Marquez de Olinda n. 51

— Vende-se um terreno com 200 palmos de frente e 250 de fundo, tendo edificada uma casa de madeira no fundo do mesmo, confronte ao cemiterio publico, em Santo Amaro: a tratar no mesmo a qualquer hora do dia.

VENDE-SE

Na rua do Vigario n. 19, vende-se o seguinte:
Cimento de Portland, em primeira mão.
Vinho do Porto, engarrafado, finissimo, em caixas de duzia.
Dito dito em barris e ancoretas.
Vinho Sherry, inglez em caixas de duzia.
Vinho Collares em ancoretas.
Cera em velas, de Lisboa.
Cera em grume, idem.

CALÇADOS

Chegou para o n. 111, rua do Duque de Caxias, um completo sortimento de botinas e sapatos de entrada baixa, de duraque e chagrin, para senhoras e meninas; borzeguins de pellica e de bezerro, para meninos; chiquitos de lustre e de chagrin para crianças; e mais outras qualidades de calçados, tudo mais barato do que em outra parte.

Botões de aço para vestidos.

Na rua Duque de Caxias n. 111, se encontrará os procurados botões de aço e de metal para vestidos e casacos de senhora e de meninas e por preços mais baratos do que em outra parte.

Cavallo.

Vende-se um bonito cavallo de estimação, grande e novo, russo, proprio para sella e bom andador: para ver nas Cinco-Pontas, cocheira do Pedro.

Aos Srs. de engenho.

Vende-se peças de algodão da Bahia, com 25 varas, tendo um pequeno defeito por 5$ e 7$ a peça: na rua do Crespo n. 20, loja de fazendas de Guilherme & C.

Loja de fazendas DE Guilherme & C.

O antigo barateiro continúa a vender por menos do que outro qualquer, com a franqueza e sinceridade ja conhecida.
Lãs de côres a 200 e 240 rs. o covado.
Lãs pretas superior, a 400 rs. o covado.
Lã e seda, fazenda de 1$400 por 700 rs. o covado.
Chitas de côres a 240 e 280 rs. o covado.
Metins de côres a 280 rs. o covado.
Cretones de padrões lindos e modernos a 400 e 440 rs. o covado.
Baptistas de lindos padrões a 400 rs o covado.
Cambraias de côres miudas e grandas a 280 rs. o covado.
Ditas pretas com flores a 200 rs. o covado.
Cambraias brancas, bordadas e abertas, fazenda mais fina que tem vindo ao mercado, é fazenda de 2$000 o metro, por 1$000 a vara; é pechincha.
Cambraia transparente, fina, a 3$ a peça.
Dita Victoria, fina, a 3$500 a peça.
Algodão trançado, alvo, a 440 rs. a vara.
Brim branco de linho a 1$400 a vara.
Ditos de côres de linho fino a 800 rs. o covado.
Madapolão francez verdadeiro, 24 jardas, a 6$ e 7$ a peça.
Algodão T, largo e superior, a 5$ a peça.
Gorgorão preto de seda para vestido e para collete a 3$ o covado.
Toalhas grandes a 4$500 a duzia.
Colchas grandes a 3$ uma.
Lençóes de bramante a 2$ um.
Cobertas de ganga, forradas, a 2$ e 3$.
Lenços de linho, abainhados e em caixinhas a 3$500 a duzia.
Ditos de côres a 3$500 a duzia.
E outros muitos artigos por preços baratissimos. Só na rua do Crespo n. 20, loja das 3 portas. Dão-se amostras.

EXPOSIÇÃO DE Fazendas e artigos de alta novidade NA LOJA DO PASSO

Rua Primeiro de Março n. 7 A.

Cordeiro Simões & C., proprietarios deste importante estabelecimento, no louvavel proposito de não desmentirem o conceito que os seus numerosos freguezes lhes tem dispensado, acabam de receber de sua conta o mais rico sortimento de sedas, popelinas, lãs e artigos de ultima moda em Paris, e continuarão a receber por todos os paquetes daquella procedencia; por isso chamam a attenção de seus freguezes e os convidam a darem um passeio ao seu estabelecimento, garantindo lhes que encontrarão a realidade do que fica dito, e para prova dão um pequeno resumo, cujo infallivelmente despertará a attenção dos pretendentes.

Mandam fazendas a casa dos freguezes, e dão amostras mediante penhor.

Artigos de alta novidade e ultima moda.

Cortes de vestido de linho guarnecidos de bico da mesma fazenda e côr, trazendo fivella, bolça, cinto, etc etc.
Riquissimos chapéos para senhora, de cores e pretos.
Cortes de cambraia brancos com lindos bordados.
Ditos de cores com enfeites da mesma fazenda, figurino, etc. etc.
Capas de lã para meninas e senhoras, guarnecidas de arminho.
Vestuarios para baptisado.
Riquissimas camisas bordadas para senhora.
Leques de madreperola, para noivas.
Ricas colchas de seda, para casamento.
Cortes de seda, lindas cores.
Gorgorão de seda branca e dito preto.
Sedinhas de delicados padrões.
Setim Macáo de todas as cores.
Grosdenaples pretos e de cores.
Velludo preto e damasco de seda.
Granadine preta e de cores.
Filó de seda branco e preto.
Ricas basquinas de seda.
Casacos de merinó de cores, lã, etc.
Mantas brasileiras.
Capellas e mantas para noiva.
Cambraia de côres, ditas mariposas brancas, de cores, lisas e bordadas.
Flor do bosque (novidade).
Percalinas de quadros, listras, etc.
Brins de linho para vestidos.
Fustão de cores.
Saias bordadas para senhora.
Grande sortimento de camisas de linho lisas e bordadas. para homem.
Meias de cores para homem, senhora, meninos e meninas.
Sortimento de chapéos de sol para homens e senhora.
Merinãs de cores para vestidos.
Dito preto trançado e de verão, bombazina, canão, alpaca, etc. etc.
Atoalhado de linho e algodão para toalhas, e dito pardo.
Damasco de lã.
Brim de linho branco e de cores.
Setins de lindas cores com listras.
Chales de merinó de cores e pretos
Ditos de touquim e ditos de casemira.
Camisas de chita para homem e ditas de flanella.
Ceroulas de linho e ditas de algodão.
Pannos de crochet para sofá, cadeiras, etc.
Lenços bordados e ditos de labyrintho.
Ricos cortes de vestidos de tarlatana, bordados, para bailes, e tarlatana de todas as cores.
Colchas de damasco de lã, e ditas de crochet.
Espartilhos lisos e bordados.
Foulard de seda, lindas cores.
Meias de seda para senhoras e meninas.
Casemiras pretas e de cores.

Popelinas.

Neste artigo temos um variadissimo sortimento, não só em gosto como em qualidade.

Lãs

com listras de seda, ditas com palmas bordadas, ditas transparentes e de outras muitas qualidades.

Luvas

de pellica brancas e de côres, do verdadeiro fabricante Jouvin.

Finalmente:

tapetes para sofá, cadeiras, cama, entrada, etc., cambraias brancas, chitas de todas as qualidades, madapolões, esguião, bretanhas, bramantes, algodões, collarinhos, punhos, meias para homem e senhora, punhos e collarinhos brancos e de côres para senhoras, gravatas para homem e senhora, peitos bordados, lenços de linho brancos e de cores, ditos de cambraia de linho, toalhas, guardanapos, panno fino, etc., etc.

Loja do Passo
Rua Primeiro de Março n. 7 A
antiga do Crespo.

Chapéos para senhora.

A loja da Passo, á rua Primeiro de Março n. 7 A, recebeu um rico sortimento de chapéos para senhoras, pretos e de cores.

Cura das hernias, pelas fundas de borracha.

As melhores e mais aperfeiçoadas das até hoje conhecidas.

Vende-se
na
Pharmacia e Drogaria
de
Bartolomeo & C.
A'
34. — Rua larga do Rosario — 34

Vaccina. Vaccina.

Tendo o Sr. Dr. José Lourenço de Magalhães, montado na côrte um completo serviço deste artigo, tem aqui aberto um deposito da melhor e mais recente, cujos tubos se encontram na
Pharmacia e drogaria
A'
34 — rua larga do Rosario — 34.

— Vende-se a casa terrea da rua de Santa Cecilia n. 21: a fallar na rua das Cinco Pontas numero 31.

E' com as senhoras.

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, participa ao bello sexo que acaba de receber da Europa, um completo sortimento de artigos de ultima moda, e como acha desnecessario fazer um enfadonho annuncio, por já ser bastante conhecida, e caprichar sempre em ter bons correspondentes, sendo a primeira que apresenta o que ha de mais moderno e por preços mui razoaveis; por isso limita-se a descrever somente o seguinte:

Settas douradas.
Bicos de côres, tanto de seda, como de guipure.
Leques dourados, de madreperola, marfim, tartaruga, osso, etc.
Sahidas de baile.
Presentes, diversos artigos proprios para presentes.
Golinhas e punhos.
Manual para missa, com capa de madreperola, tartaruga, marfim, velludo, etc.
Sapatinhos de setim para baptisado.
Camisas bordadas para senhoras.
Ligas de seda.
Franjas mosaicas.
Adereços de tartaruga.
Voltas de madreperola.
Pulseiras de madreperola.
Lindas flores para cabeça.
Bolsas de velludo.
Perfumarias dos melhores e mais afamados fabricantes.
Chapéos de sol para senhoras.
Fitas de velludo de todas as cores e larguras.

Moscas.

Quereis livrar-vos destes malditos insectos? comprai uma machina de matar moscas por 3$000 — na Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45.

Calvice.

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, vende o verdadeiro Vigor de Ayer, que impede a cahida dos cabellos.

Sardas e panos.

Só tem sardas e panos quem quer; porque, a Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, tem para vender a verdadeira Cuticuleria, que faz desapparecer estas manchas em poucos dias.

Assembléa do Commercio

Rua do Commercio n. 22

Meira & Lima

Os proprietarios avisam a seus freguezes que teem para vender o seguinte:

— Cinco minutos da attenção —

Doces seccos e em calda
Empadas de camarão
Fiambres preparado
Salame de Lyon
Tudo bom.
Bolos inglezes
Fructas preparadas
Vinhos superiores
Cerveja gelada
Tudo bom.
O bom café de Móka
Petiscos e bons bocados
Na assembléa
Se serve com agrado,
Tudo bom.
Bolinhos para chá
Pudins, pães-de-ló
Charutos da Bahia
E jogo de dominó.

Os donos deste estabelecimento avisam a seus freguezes que não são egoistas e promettem vender barato, para vender muito.

N. 22 — Rua do Comercio — N. 22
Armazem da Asemblea.

PREDILECTA

A' rua do Cabugá n. 1 A.

Os proprietarios da Predilecta, no intuito de conservar o bom conceito que teem merecido do respeitavel publico, distinguindo o seu estabelecimento dos mais que negociam no mesmo genero veem scientificar aos seus bons freguezes que preveniram aos seus correspondentes nas diversas parças d'Europa para lhes enviarem por todos os paquetes os objectos de luxo e bom gosto, que sejam mais bem aceitos pelas sociedades elegantes daquelles paizes, visto aproximar se o tempo de festa, em que o bello sexo desta linda Veneza mais ostenta a riqueza de suas toillettes; e como já recebessem pelo paquete francez diversos artigos da ultima moda, veem patentear alguns d'entre elles que se tornam mais recommendaveis, esperando do respeitavel publico a costumada concurrencia.

Adereços de tartaruga os mais lindos que teem vindo ao mercado.

Albuns com ricas capas de madreperola e de velludo, sendo diversos tamanhos e baratos preços

Adereços completos de borracha proprios para luto, tambem se vendem meios adereços muito bonitos.

Botões de setim preto e de côres para ornato de vestidos de senhora; tambem tem para collete palitot.

Bolsas para senhoras, existe um bello sortimento de seda, de palha, de chagrim, etc., etc., por barato preço.

Bonecas de todos os tamanhos, tanto de louça como de cêra, de borracha e de massa; chamamos a attenção das Exmas. Sras. para este artigo, pois as vezes tornam-se as crianças um pouco impertinentes por falta de um objecto que as entretenham.

Camisas de linho lisas e com peitos bordados para homem, vendem-se por preco commodo.

Ceroulas de linho e de algodão, de diversos preços.

Caixinhas com musica, o que ha de mais lindo, com disticos nas tampas e proprios para presente

Coques os mais modernos e de diversos formatos.

Chapéos para senhora. Receberam um sortimento da ultima moda, tanto para senhora, como para meninas.

Capellas simples e com véo para noivas.

Calças bordadas para meninas.

Entremeios estampados e bordados, de lindos desenhos.

Escovas electricas para dentes, tem a propriedade de evitar a cárie dos dentes.

Franjas de seda pretas e de côres, existe um grande sortimento de diversas larguras e barato preço.

Fitas de saria de gorgurão, de setim e de chamalote, de diversas larguras e bonitas cores.

Fachas de gorgurão muito lindas.

Flores artificiaes. A Predilecta prima em conservar sempre um bello e grande sortimento destas flores, não só para enfeite dos cabellos, como tambem para ornato de vestido de noivas.

Galões de algodão, de lã e de seda, brancos, pretos et de diversas cores.

Gravatas de seda para homem e senhoras.

Laços de cambraia e de seda de diversas cores para senhora.

Ligas de sedá de cores e brancas bordadas para noiva.

Livros para ouvir missa, com capas de madreperola, marfim, ôsso e velludo, tudo que ha de bom.

Pentes de tartaruga e marfim para alisar os cabellos; teem tambem para tirar caspas.

Port bouquet. Um bello sortimento de madreperola, marfim, ôsso e dourados por barato preço.

Perfumarias. Neste artigo está a Predilecta bem provida, não só em extractos, como em oleos e banhas dos melhores odores, dos mais afamados fabricantes, Loubin, Piver, Sociedade Hygienica, Coudray, Gosnel e Rimel; são indispensaveis para a festa.

Saias bordadas para senhora, por commodo preço.

Sapatinhos de lã e de setim bordados para baptisados.

Tapetes. Recebeu a Predilecta um bonito sortimento de diversos tamanhos, tanto para sofá como para entrada de salas.

Vestimentas para baptisado o que ha de melhor gosto e os mais moderno recebeu a Predilecta de or arato preço, para ficar ao alcance qualquer bolsa.

Grande liquidação.

de miudezas e chapéos: no novo Bazar, rua do Marquez de Olinda n. 53.

Para concertar meias

A NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, recebeu desta necessaria linha.

Cura dos estreitamento d'urethra pelo facil applicação das SONDAS OLIVAES DE GOMMA ELASTICA

As mais modernas e aperfeiçoadas de todas as conhecidas

Vendem-se
NA
PHARMACIA E DROGARIA
DE
Bartholomeu & C.
34 — Rua larga do Rosario — 34

Salsa parrilha

Muito nova e grossa.

Vende-se por barato preço, em porção ou a retalho: na rua larga do Rosario n. 34.

Cortes de casimira a 4$, 5$ e 6$000.

Na loja do Pavão, vende-se cortes de casemira para calça a 4$, 5$ e 6$000, ditos muito finos de uma só côr com listras ao lado, fazenda que sempre se vendeu a 9$ e 10$000, liquida-se a 6$000 para acabar: á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Grande descoberta

Curativo das molestias do peito pelo

Xarope de sulphito de soda
DE
A. BERNET

Este importante medicamento que acaba de ser reconhecido pelos distinctos Drs. Zalloni e Paraschevas como um verdadeiro especifico contra a phtysica, segundo provaram nos grandes numeros de casos por elles experimentados, como se vê na sessão da academia de Paris de 24 de março do corrente anno, encontra-se unicamente no
Deposito da pharmacia e drogaria
de
Bartholomeu & C.
N. 34 — Rua larga do Rosario — N. 34

OLINDA

Bôa acquisição

Vende-se um sobrado sito no pateo da Sé, em Olinda, edificado em chão proprio, com grandes accommodações para numerosa familia, reedificado e pintado de novo, com bellissima vista muito fresco e com quintal: a tratar no pateo de Pedro II n. 6, 1.º andar.

E' economico.

Graxa glycerina propria para a conservação do cordovão; vende a NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63.

Ceroulas e camisas.

Na loja do Pavão, vende-se ceroulas francezas de todos os tamanhos para homem a 1$600, e ditas de linho a 2$000, 2$500 e 3$000.

Camisas brancas com peitos de algodão, fazenda fina e por estarem um pouco enxovalhadas a 20$000 a duzia, ou a 1$800 cada uma, ditas com peito de esguião de linho a 3$000 e 3$500 cada uma, ditas com peitos e punhos de côr a 2$000 e 2$500: á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Cal

Na rua Direita n. 14, vende-se novissima cal de Lisboa da ultima chegada.

Aos meninos

A NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber um bom sortimento de finas bonecas que fallam, que riem-se e choram; tambem as tem mudas e surdas ou surdas-mudas venham ver se não é *verdade*.

VENDE-SE

um sobrado em caixão e uma casa terrea, sito a rua da Soledade ns. 2 e 4: a tratar na mesma rua n. 54, das 3 ás 6 da tarde.

Apparelhos para banhos,

Os immensos beneficios obtidos na cura de variadissimas molestias com o emprego racional da agua fria, tem feito inventar apparelhos, que tornem facil e ao mesmo tempo util a applicação deste meio ás pessoas, que por qualquer circumstancia não podem frequentar os estabelecimentos apropriados para tal fim.

A pharmacia central tem exposto á venda os apparelhos que são hoje reputados na Europa como superiores, e que servindo para os usos medicos, podem igualmente servir para banhos de limpeza e de prazer, porque funccionam com pouca agua e em pequeno espaço.

Com taes apparelhos pode-se tomar banhos em duches de chuviscos, em columna ascendente ou descendente, geraes, ou parciaes.

O mesmo estabelecimento tem para vender apparelho proprio para banhos a vapor simples, ou com substancias medicinaes, e pequenos apparelhos de immensa pressão para os choques locaes por meio da agua fria.

Attendei!...

A confeitaria do Campos, sita á rua do Imperador n. 24, unico estabelecimento deste genero nesta provincia, proporciona aos habitantes della as maiores vantagens

E se não vejam

Se uma pessoa quizer tudo quanto é necessario para
Um casamento
Um baptisado
Uma partida
Um chá para visitas
Um lunch
Um lauto jantar
Não tem mais do que ir ou mandar á confeitaria do Campos, rua do Imperador n. 24

Alli tambem se encarregam de bouquets, flores e folhas para casamento: assim como, de doces de todas as qualidades para embarques, e tem sempre preparados fiambres inteiros e a retalho, pasteis de diversas qualidades, empadas de camarões e de carne.

De tudo que alli se vende, garante-se a boa qualidade, limpeza e promptidão.

Enfeitam-se fiambres, bolos, pães-de-ló e bandejas, tudo por preços razoaveis.

Alli alegra-se a vista e satisfaz-se as exigencias do paladar.

Só na confeitaria do Campos

Camisas.

Camisas francezas brancas de algodão fino com frizo de côr a 2$000 uma, em duzia a 23$000; é pechincha: na rua do Crespo n. 20, loja do Guilherme & C.

E' BOM SABER-SE

Que a NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, bem conhecida pela superioridade de seus artigos de moda e phantasia, acaba de receber diversas encommendas de mercadorias de sua repartição, que pela elegancia bem mostra aptidão e bom gosto de seus antigos correspondentes da Europa, e por esta razão a NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, convida a sua boa e constante freguezia e com especialidade ao sexo amavel, a visitarem na, afim de apreciarem até onde toca o primor d'arte.

A NOVA ESPERANÇA não quer entrar no numero dos massantes (verdadeiros azucrins) com extensos annuncios e nem pretende descrever a immensidade de objectos que tem expostos á venda, o que seria quasi impossivel, mas limitar-se-ha a mencionar alguns daquelles de mais alta novidade e toma a liberdade de aconselhar ao bello sexo, que a visitem constantemente, para depois que comprarem em outra qualquer parte não se arrependerem, á vista do bom e escolhido sortimento que ha em dito estabelecimento, esta razão tambem demonstra que qualquer senhora do bom tom, não poderá completar a elegancia de seu toilet sem que dê um passeio á NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, a qual acaba de receber os seguintes artigos de luxo e inteira novidade:

Modernas settas para prender os cabellos
Primorosos leques de phantasia.
Bonitas sahidas de bailes para senhoras e meninas.
Interessantes gravatas para senhoras.
Elegantes fachas de touquim.
Bons adereços de madreperola.
Delicados adereços pretos de pufalo e borracha (gosto novo).

Está se acabando

E garante se a boa qualidade do vinho puro das quintas do Lima, dos campos da Beira, superior ao da Figueira, e só se encontra no armazem de José Fernandes Lima & C., á rua do Barão da Victoria n. 3, seus successores.

Penteados

de nova invenção.

Com um penteado destes pentea se uma senhora em dous minutos, e acha se decentemente penteada para um soirée, um baile, assistir casamento, e para ser noiva tambem: vende se pelo baratissimo preço de 25$ cada um, é só na casa de Odilon Duarte & Irmão, rua da Imperatriz n. 82, primeiro andar.

E' bonito

As almofadas bordadas de lã matisadas que recebeu a **Nova Esperança**, a rua Duque de Caxias n. 63.

Vende-se

Uma propriedade á margem da Cambôa dos Remedios, contendo barro para toda e qualquer obra, com uma grande olaria, casa de vivenda e tres viveiros com peixes. Promette-se fazer todo e qualquer negocio: a tratar com Delfim Lins Cavalcante Pessoa.

Lãazinhas baratas.

Na loja do Pavão, para liquidar, vende-se uma porção de lãazinhas de côres para vestidos, tendo de 320 rs. para cima; assim como ditas com listras de seda muito bonitas a 640 rs. o covado; alpacas de côres com listras de seda de 640 rs. para cima: á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Aproveitem

O PARIS N'AMERICA, á rua Duque de Caxias n. 59, primeiro andar, está vendendo calçado pelos seguintes preços:
Botinas de duraque para senhora a 3.500 réis.
Ditas de dito preto a 4,000 réis.
Ditas de dito com botões ao lado, a 4,000 réis.
Ditas gaspeadas, cano alto, para senhora, a 5,000 réis
Ditas de pellica, ingleza, a 4,000 réis.
Ditas de duraque bordado, para senhora, a 5,000 réis.
Ditas de duraque, de cores, para meninas, a 3$.
Em quanto é tempo
aproveitem.

Potassa da Russia

Domingos Alves Matheus, á rua do Vigario n. 5, tem para vender superior potassa da Russia em barris de 25 kilos, por preço modico.

Aos nervosos

A NOVA ESPERANÇA acaba de receber aquelles milagrosos anneis electricos, cura infallivel dos nervosos.

Vejam e admirem.

A 500 rs. o covado.

O barateiro da rua da Imperatriz n. 60, vende popelinas pretas com listras assetinadas pelo baratissimo preço de 500 rs. o covado. para acabar.

POMAR

Vende-se pés de sapotas de optima qualidade na rua do Hospicio n. 75.

Lustres, candieiros e arandellas.

A empreza do gaz, tendo recebido ultimamente uma quantidade de lustres, candieiros, arandellas, globos etc. etc., tudo obra de gosto e de primeira qualidade; acha se em posição de supprir a seus freguezes, por preços menores do que antigamente. Para verem as amostras, dirijam-se á rua do Imperador n. 31.

Uva pura.

Vinho verde de Amarante, especial, vendem Poças & C., á rua estreita do Rosario n. 9, junto á igreja.

Salsa-parrilha do Pará

Tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio, á rua do Bom Jesus numero 57.

Vende-se

uma casa na villa de Barreiros, na rua do Commercio, por preço modico: a tratar com Tasso Irmãos & C.

VENDE-SE

a taverna, sita á rua do Barão da Victoria n. 61, muito afreguezada: a tratar na rua estreita do Rosario n. 40.

Vaccina

muito nova, verdadeira, ingleza, chegada pelo *Mendoza*: na pharmacia americana de Ferreira Maia & C., á rua Duque de Caxias n. 57.

Espartilhos.

Na loja do Pavão, vende-se espartilhos dos mais modernos a 3$500 e 4$000 cada um; assim como bonitos cintos com laços de setim a 5$000, e sedinhas lavradas com toque de mofo a 1$000 o covado: á rua da Imperatriz n. 60, de Felix pereira da Silva.

— Vende se a fabrica de cigarros da rua das Trincheiras n. 43: a tratar na mesma, ou no sobrado do pateo do Carmo n. 3,

TEM

O 43 — Queimado — O 43

Lãzinhas verdadeiras.

á 200 rs. o covado

Todos se admiram!!

Lãzinhas verdadeiras com lindissimos padrões a 200 rs. o covado; é fazenda de 400 rs. : aproveitem que é pechincha. O 43 convida ás Exmas. familias para mandarem buscar as amostras.

O 43
Rua do Queimado.

Lustres e arandelas de vidro para gaz

Na grande exposição da rua do Imperador n. 35, junto ao escriptorio da companhia do gaz, vendem se os mais bonitos e modernos lustres e arandelas de vidro para gaz, a sim como tudo o mais que se torna necessario para esse fim, sendo tudo dos melhores fabricantes que ha na Inglaterra. Os preços são mais baratos do que em outra qualquer parte, e com a vantagem que é o dono do estabelecimento mandar assentar os lustres ou arandelas no lugar que o comprador quizer, sem que para isso pague alguma cousa. Tambem se compra ou troca se lustres e arandelas já usadas, mas que estejam em estado de poder servir.

Pentes girafe.

Pentes girafe, proprios para senhora, (ultima moda): a Magnolia á rua Duque de Caxias n. 45 é só quem tem.

Papai, mamãi.

Como são lindas as bonecas de cera que chamam papai, mamãi, choram, andam, etc. Só na Magnolia á rua Duque de Caxias n. 45.

Gaiolas, gaiolas.

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, recebeu gaiolas de arame de lindissimos modelos, proprias para passaros; a ellas antes que se acabem.

Para o fabrico de chapéos

A NOVA ESPERANÇA recebeu o arame proprio para armação de chapéos.

COQUES E CINTOS

53 Rua Duque de Caxias 53

Augusto Porto recebeu novo sortimento de lindos coques de trança, cintos de couro com fivellas de metal, elegantes gravatas de setim de côr e de gorgorão preto com photographias, e superiores popelinas que está vendendo a 1$ o covado.

Luvas brancas

de Jouvin: a Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, é só quem as tem frescas.

AO N. 9.

No armazem da trombeta da fama commercial, no pateo do Carmo, vende se manteiga ingleza flor a 1$ e a 1$200 a libra, e franceza a 800 e 760 rs. a libra; bem como continúa a ter um bom sortimento para qualquer chefe de familia fazer sua dispensa, quer seja da praça ou do matto.

Para senhoras

Como são lindas e modernas as gravatinhas que a Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, acaba de receber!

Sedinhas á 1$500 o covado.

Venham antes que se acabem: na loja do Passo á rua 1.º de Março n. 7 A.

Fustão.

Fustão branco para roupa de meninos a 500 rs. o covado; é pechincha: na rua do Crespo n. 20, loja do Guilheerm & C.

E' com as noivas

A NOVA ESPERANÇA, rua Duque de Caxias n. 36, acaba de receber boas meias de seda proprias para noivas, e os apreciaveis ramos de larangeira

— Grande liquidação de fazendas para acabar; não se olhará a preço: na rua Primeiro de Março n. 25.

—Vende-se ou troca-se por vaccas paridas, um grande e elegante jumento, proprio para tirar raça, chegado agora da Europa: a tratar na rua Imperial n. 166, de manhã ás 7 horas, e de tarde das 4 em diante.

Cal de Lisboa

Vende-se cal de Lisboa: na praça do Corpo Santo n. 17, 1º andar, escriptorio de Joaquim Rodrigues Tavares de Mello.

— Wilson Rowe & C. vendem no seu armazem á rua de Commercio n. 14:
verdadeiro panno de algodão azul americano.
Excellente fio de vela.
Cognac de 1ª qualidade
Vinho de Bordeaux.
Carvão de Pedra de todas as qualidades.

Engenhos em Mamamguape.

Vende-se os seguintes:
Barra,
Preguiça,
e Patricio.

A tratar com seus proprietarios nesta cidade e para informações com Joaquim Pinto de Meirelles Filho na mesma cidade de Mamamguape.
Tasso Irmãos & C.

Aos cigarreiros

A NOVA ESPERANÇA vende papel de linho proprio para cigarros, de diversas larguras.

Coques modernos Cintos de couro

Recebeu a Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, e está vendendo mais barato que em qualquer outra parte.

E' baratissimo.

Attenção.

Aproveitem antes que se acabem, popelinas de linho, padrões modernos, pelo baratissimo preço de 400 rs. o covado: quem duvidar, venha ver e comprar: na rua Duque de Caxias n. 88, loja de Demetrio Bastos.

— Vende-se a casa da rua do Nascente n. 20 que olha para a estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, feita ha tres annos e de uma construcção extraordinaria, a dita propriedade tem commodos para grande familia: trata-se na rua Imperial n. 217.

Attenção

Vende-se uma pequena casa terrea de pedra e cal, na freguezia do Barro: quem quizer comprar, dirija-se á rua das Calçadas n. 29, que achará com quem tratar.

Potassa da Rusia a 600 rs o kilo

Vende-se no escriptorio de Oliveira Filhos & C.: largo do Corpo Santo n. 19.

Terreno

Vende-se um terreno com 400 palmos de frente e cerca de 500 de fundo, na estrada nova de Beberibe, no lugar denominado Agua-Fria, tem diversas arvores fructiferas e proporções para uma bonita chacara. Tambem retalha-se o mesmo terreno a vontade dos compradores: a tratar com Manoel José de Asevedo Santos, no arsenal de guerra, ou em sua residencia á rua das Pernambucanas, na Capunga, n. 3.

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS.

REFORMA ELEITORAL.

(Continuação).

O Sr. João Mendes: — O nobre deputado pela Parahyba, que tem advogado nesta casa o augmento da representação de sua provincia, deve-me auxiliar nesta occasião.

O Sr. Carneiro da Cunha: — Estou prompto.

O Sr. João Mendes: — Mas não basta dizer que está prompto: é necessario votar contra tudo isto (risadas) e tambem para que não se encerre este debate. Todas as queixas devem ser manifestadas, afim de que saia d'aqui uma lei de accordo com a vontade nacional.

Repito o que disse o nobre ministro do imperio. Disse elle que dous deputados não se contam; são meras fracções; a Parahyba, portanto, só dará seis deputados.

O Sr. Carneiro da Cunha: — Já passou nesta camara.

O Sr. João Mendes: — Passou somente o augmento até seis.

O Sr. Carneiro da Cunha: — A' que V. Exc. oppoz se.

O Sr. João Mendes: — Votei a favor.

O Sr. Carneiro da Cunha: — Não tinha tão boa vontade em relação á Parahyba como agora.

O Sr. João Mendes: — Estou defendendo a Parahyba. Disse ha pouco, que a Parahyba continuava como vassalla da provincia de Pernambuco. Vê o nobre deputado que sempre a defendo.

Penso que a Parahyba deve dar sete deputados; e, nesse sentido, talvez resolva-me a mandar uma emenda á mesa. A Parahyba tem direito a mais dous deputados; infelizmente, no systema da emenda, não obterá mais de um.

Provincia de S. Paulo. — Sou representante desta provincia; e, por mais de um titulo, devo defender aqui os seus direitos e os seus interesses. (Apoiados, muito bem).

Segundo a estimativa já referida, esta provincia tem 799,992, população livre; reunida a 169,964 escravos, fórma o total de 969,956. Como, pois, se lhe augmentam apenas tres deputados? A sua população total...

O Sr. Pereira dos Santos dá um aparte.

O Sr. João Mendes: — V. Exc. não sabe a que resultados eu quero chegar.

Eu já sei que foi V. Exc. quem conseguio o triumpho na secretaria do ministerio da agricultura, tudo isto é feitura sua. (Risadas).

O Sr. Pereira dos Santos: — Está dando-me uma importancia que não tenho. (Trocam-se outros apartes).

O Sr João Mendes: — S. Paulo não póde dar apenas 12 deputados; deve dar 16. E, se considerarmos tambem a população escrava, deve aquelle numero attingir a 19. Isto por todas as razões, não somente pelo augmento da população, como pela maior prosperidade; porque S. Paulo está á frente de todas as outras, e deve merecer, não digo favor, mas toda a justiça. (Apoiados)

Ao passo que Pernambuco, tendo apenas o total de 988,232 habitantes, dará 17 deputados, a provincia de S. Paulo, com 969,956, dará somente 12!

Isto não é possivel. Pernambuco será superior a S. Paulo em prosperidade? Não quero suppôr que houvesse proposito; mas este é o resultado do systema adoptado na emenda.

O Sr. Ministro do Imperio: — O que diz do Maranhão?

O Sr João Mendes: — Já fallei no Maranhão. Não costumo deixar me cegar pelo estreito espirito de provincialismo. Declarei que o Maranhão não podia ter mais do que 6 deputados, e só terá 7! vando-se-lhe em conta a sua população escrava.

Se a base consignada na emenda, para o augmento das deputações, fosse uma verdade, Pernambuco teria direito apenas a mais um deputado do que S. Paulo, ainda mesmo aceita a estimativa da repartição da estatistica. Mas, com o limite do terço para o augmento, autorisa-nos a dizer que o nobre ministro aceitou esta base, somente por amor á sua provincia, contando que ella seria bem aquinhoada. As outras provincias foram de tal arte sacrificadas a Pernambuco. Pernambuco terá 17 deputados, e até creio que estava isto nos planos do nobre ministro, porque elle, segundo referio-nos ha pouco, advogava no seio da commissão a conveniencia de fixar e distribuir o numero dos deputados, tendo por base somente a população. Ora, o recenseamento tem sido feito a olho, e corre pelo seu ministerio. Sendo o recenseamento a base do augmento, não é duvidoso que Pernambuco não seria, nem poderia ser prejudicado. Não attribuo ao nobre ministro máos intuitos; mas quem não tem o sentimento natural de dar preponderancia á influencia da sua provincia? E, se Pernambuco, apenas com 13 deputados, já pesa fortemente na balança politica, é sem duvida que mais pesará com 17.

Actualmente, a differença entre Pernambuco e S. Paulo é somente de 4 deputados. Votada a emenda essa differença será de 5! A mesma differença para mais se dá entre a Bahia e S. Paulo! A provincia de Minas-Geraes alcançará 26 deputados. A differença actual entre Minas-Geraes e S. Paulo é apenas de 11; mas, no systema da emenda, essa differença se elevará a 14!

A deputação de S. Paulo está habituada a ser considerada entre as grandes deputações...

O Sr. Balbino da Cunha dá um aparte.

O Sr. João Mendes: — Eu sinto que o nobre deputado por Minas, que reside tão proximo da provincia de S. Paulo, pense desse modo.

O Sr. Balbino da Cunha dá um aparte.

O Sr. João Mendes: — Então veja o meio de que podemos dispôr para inutilisar esta injustiça.

A provincia de Pernambuco vai dar 17 deputados, ao passo que S. Paulo dará apenas 12. A provincia de S. Paulo tem 969,956 habitantes, Pernambuco tem.... 988,232.

O Sr. Ferreira de Aguiar: — E a regra do terço?

O Sr. João Mendes: — A regra do terço foi uma embaçadella, foi um expediente illusorio. Se a base da população é verdadeira, haja a necessaria lealdade para aceitar todas as suas consequencias. (Apoiados). Isto é que era regular. O contrario, porém, estatue-se na emenda: aproveitou-se a base incerta da população, e depois, para enfreiar o augmento, inserio-se a tal regra do terço! Isto é que não comprehendo.

O Sr. Balbino da Cunha: — Para estabelecer igualdade.

O Sr. João Mendes: — Não ha igualdade para S. Paulo, cuja população poderia ser inferior á de Pernambuco no tempo em que se lhe marcou somente 9 deputados, mas que hoje é quasi igual, senão superior.

Até admira que o nobre ministro da justiça, que é deputado por S. Paulo, haja adherido a essa emenda da commissão.

O Sr. Eunapio Deiró: — S. Exc. não se importa muito com S. Paulo.

O Sr. Carlos Peixoto: — Ao contrario.

O Sr. João Mendes: — Julgo que se importa, mas não attendeu talvez para a emenda.

Provincia do Rio-Grande do Sul. — Esta provincia tem 369,996 de população livre; 84,437 de população escrava: total,.... 454,433.

A provincia do Rio-Grande do Sul tem, além disso, outros elementos de prosperidade, porque para alli afflue grande numero de emigrantes estrangeiros.

Ora, segundo a base da emenda, dará esta provincia apenas 8 deputados; mas, observarei que o total de sua população livre e escrava dá-lhe direito a 9.

Eis esta provincia prejudicada pelo systema da emenda; porque não póde o augmento ir além de um terço.

O Sr. Carlos Peixoto: — O Rio-Grande deve dar 6 ou 9.

O Sr. João Mendes: — Diz bem o nobre deputado: o Rio-Grande, ou dará 6, ou dará 9 deputados; não póde dar 8.

(Trocam-se apartes).

Provincia de Minas-Geraes. — Actualmente esta provincia dá 20 deputados, regulando um para 60,000 almas: o total da sua população livre é de 1,200,000 almas.

O Sr. Balbino da Cunha: — Ainda faltam 170 parochias para apurar.

O Sr. João Mendes: — No relatorio da directoria da estatistica está calculada toda a população livre.

O Sr. Carlos Peixoto: — Estão apuradas 190 freguezias; faltam 170.

O Sr. João Mendes: — Penso que a população apurada de um certo numero de parochias servio de base para a estimativa, que fez a directoria geral, das parochias que faltava apurar.

O Sr. Balbino da Cunha: — Não apoiado.

O Sr. João Mendes: — V. Exc. está enganado: o calculo da directoria abrange toda a população livre; eu tomei esta base pelos estudos feitos sobre a proporção de um deputado para certa quotidade da população livre.

O S. Barros Cobra: — A população de Minas é de 2,000,000 almas.

O Sr. João Mendes: — Não sei se são 2,000,000; sustento que o relatorio da directoria dá 1,200,000 almas de população livre, por estimativa.

O Sr. Balbino da Cunha: — Das freguezias apuradas.

O Sr. João Mendes: — Quanto aos escravos apurados, são 235,115; concedo que attinjam a 300,000.

O Sr. Barros Cobra: — Agradecemos essa concessão.

O Sr. João Mendes: — Não é caso de agradecer; a vantagem é da provincia que os tem. Ainda não podemos dispensa-los absolutamente.

O Sr. Carlos Peixoto: — Depois da provincia do Rio de Janeiro, a de Minas é a que tem o maior numero.

O Sr. João Mendes: — Eu calculo 300,000 escravos.

O Sr. Balbino da Cunha: — A população escrava tem diminuido; mas o total da população de Minas é de 2,000,000 de almas.

O Sr. João Mendes: — Não contesto: regulo-me, porém, pelos dados officiaes.

O que quero demonstrar é que o governo não propõe cousa séria quando refere-se á base da população.

O Sr. Barros Cobra: — Pois bem, segundo essa base, quanto calcula V. Exc.?

O Sr. João Mendes: — Segundo esta base, calculando os escravos em 300,000, a população total de Minas-Geraes é ...... 1,500,000.

O Sr. Carlos Peixoto: — Ainda falta o apuramento de 170 freguezias.

O Sr. João Mendes: — Isso não altera o ponto da minha argumentação, porque, ainda que sejam 2,000,000, a provincia de Minas-Geraes não lucrará mais. E, aliás, se são 2,000,000, é ella ainda mais prejudicada.

Portanto, aceitando a estimativa official, e calculada a população em 1,500,000 almas...

O Sr. Barros Cobra: — Não apoiado; são 2,000,000.

O Sr. João Mendes: — Os nobres deputados fazem bem em protestar contra os calculos officiaes, mas eu não posso deixar de referir-me a elles. E, demais, a maior população favorecerá melhor a minha these.

A sua população livre somente lhe póde assegurar 24 deputados; com a população escrava, porém, dará 27.

O Sr. Horta Barbosa: — São 26.

O Sr. João Mendes: — São 26, desde que o nobre ministro do imperio declara que dous deputados não constituem fracção para mais um deputado; mas eu contava 27, e nesse sentido, sendo a população a base, offerecerei talvez uma emenda. Já vêem que não sou infenso á provincia de Minas. (Risadas).

Sinto que não estejam presentes todos os nobres deputados pela Bahia.

Eu peço aos nobres deputados da Bahia que attendam para a comparação entre os favores feitos á provincia de Minas e os que são feitos á da Bahia.

A Bahia que, segundo os calculos estatisticos ou a estimativa feita, contém população superior a 1,400,000 almas, dará somente 18 deputados; ao passo que a de Minas, cuja população é superior apenas em mais algumas dezenas, tem de dar 26, isto é, mais 8 do que a da Bahia, com um pouco mais da população. (Contestações da deputação de Minas).

Visto como os nobres deputados por Minas-Geraes reclamam contra a estimativa da população da sua provincia, feita pela directoria geral da estatistica, dizendo que não é 1,5000,000 almas, mas sim..... 2,000,000...

O Sr. Barros Cobra: — E' o que a apuração final ha de demonstrar irrecusavelmente.

O Sr. João Mendes: — ... eu deploro ainda mais a doutrina que se contém na emenda. Se attender ás reclamações do nobres deputados, direi que o systema da emenda nos conduzirá a maiores injustiças relativas, ou desigualdades.

Eu parto de dados officiaes; os nobres deputados informam, porém, que a sua provincia tem 2,000,000 de habitantes...

O Sr. Barros Cobra: — Onde está a desigualdade?

O Sr. João Mendes: — Está na falta de proporção da população de cada uma provincia com o augmento de representação, que lhe é attribuido.

Infeliz Bahia! Dará somente 18 deputados! (Risadas).

Asseguro mal do futuro dessa provincia; a deputação da Bahia, que sempre tem dado as cartas na politica do imperio, ficará em posição somenos.

O Sr. Azevedo Monteiro: — Já está.

O Sr. Barros Cobra: — Já vê que o numero não quer dizer nada.

O Sr. João Mendes: — Como não?

O Sr. Barros Cobra: — Pois, se ella tem dado as cartas...

O Sr. João Mendes: — Se a provincia de Minas-Geraes, sem embargo de ter uma deputação mais numerosa, não tem a influencia que merecia e que deveria ter, é porque, possuindo-se de temores, ou não querendo librar-se nos altos interesses, prefere muitas vezes acompanhar o governo em vez de fazer-lhe opposição. (Apoiados e risadas). A influencia não se adquire pela submissão ao poder (apoiados); com os humildes sempre se conta. E' necessario mostrar independencia para ter influencia. (Apoiados; muito bem).

O Sr. Pereira dos Santos: — Não ha submissão em sustentar o governo.

O Sr. João Mendes: — O nobre ministro do imperio ha dias declarou que se não havia sujeitado a imposição alguma para mudar de opinião no processo eleitoral; entretanto não ha quem ignore que o nobre deputado teve grande parte na modificação...

O Sr. Pereira dos Santos: — Não, senhor.

O Sr. João Mendes: — Talvez a principal parte.

O Sr. Diogo de Vasconcellos: — Foi o autor: foi quem fez o governo passar pelas forcas caudinas. (Risadas).

O Sr. Pereira dos Santos: — Não ha tal.

O Sr. João Mendes: — Ora, quando o nobre ministro do imperio declarou que não se havia submettido á pressão alguma, porque o nobre deputado não reclamou que não era esta a verdade?

O Sr. Pereira dos Santos: — Reclamei; sempre tenho dito que não é exacto.

O Sr. João Mendes: — Não é exacto o que?

O Sr. Pereira dos Santos: — Não é exacto que eu impuzesse.

O Sr. João Mendes: — Eu pensei que o nobre deputado ia dizer que o nobre ministro do imperio não havia dito a verdade. (Hilaridade.)

O Sr. Pereira dos Santos: — Houve accordo, mas não imposição.

O Sr. João Mendes: — Então quem foi que impoz?

O Sr. Pereira dos Santos: — Nós não havemos de estar contando aqui o que se passa nas nossas reuniões; o nobre deputado não conta o que se passa nas conferencias da opposição.

Uma Voz: — Não se passa nada alli que se não possa saber.

O Sr. João Mendes: — Não comprehendo o aparte do nobre deputado por Minas. Não ha reunião politica cujo movimento e cujo resultado não devam ser conhecidos do publico. (Muitos apoiados.) Assim se procede em todos os paizes regidos pelo systema representativo (apoiados): tudo o mais é mystificação, e conluio apenas. (Apoiados; muito bem.)

O que se passou nas reuniões da secretaria do ministerio da agricultura devia ser publicado nos jornaes, como se faz a respeito de reuniões identicas em todos os paizes. (Apoiados.) Em França, os partidos parlamentares annunciam previamente as suas reuniões, e deliberam sobre as questões; os jornaes, no dia seguinte, dão conhecimento de tudo ao publico. (Apoiados e apartes.) Sómente as facções e as sociedades perigosas exploram o segredo.

Ouvi dizer que a iniciativa da idéa triumphante na reunião referida partio da deputação mineira. Se, porem, tem o receio de parecer que obrigou o nobre ministro do imperio á submetter-se, não pode ter a influencia a que tem direito por seu grande numero.

(Trocam-se apartes.)

A provincia deve reconquistar a sua antiga influencia. Perdeu-a em certa época, para deixar preponderar a Bahia; mas a Bahia é hoje um leão sem garras e desdentado. (Risadas.) De certa época para cá a direcção politica passou completamente para Pernambuco, que é hoje quem põe e dispõe. (Apoiados.)

Provincia de Goyaz. — A sua população livre é 165,000. Dá 2 deputados: agora dará 3; não teve favor algum.

O Sr. Taunay: — Apoiados.

O Sr. Olympio Galvão: — Mas os deputados não estão contentes.

O Sr. João Mendes: — Note-se que eu não considero a população escrava, porque ainda é ignorada: estou, porem. informado que não chegará a mil.

Provincia do Ceará. — Esta provincia dá actualmente 8 deputados, regula 1 para 83,500 habitantes. A sua população livre é de 668,000. Creio que a sua população escrava é muito diminuta. No systema da emenda, augmentará 3, ou sómente 2 deputados? Segundo a explicação dada pelo nobre ministro do imperio, em aparte, accrescerão apenas 2. Dará, por tanto, 10.

Se attendermos á população da provincia, é sem duvida que esta daria 13 deputados; mas por força do limite do terço, o augmento é reduzido a dous!

A população livre do Ceará é inferior á de Pernambuco, somente em 242,000. Ora, com tão pequena differença, sorprende que Pernambuco venha a dar 17 deputados, ao passo que o Ceará dará apenas 10. A differença actual é de 5 deputados; a differença, depois do augmento, será de 7! A desigualdade é, portanto, aggravada.

Comparada a população livre do Ceará com a da provincia do Rio de Janeiro, a do Ceará tem em seu favor a differança de .... 110,000. Não obstante, dará sómente 10 deputados; ao passo que a do Rio de Janeiro dará 12!

Não comprehendo isto. E' o mesmo caso da provincia de S. Paulo, que, tendo uma população pouco inferior á da provincia de Pernambuco, dará 12 deputados, ao passo que a de Pernambuco dará 17!

(Ha apartes.)

E' preciso que a camara attenda para isto. Além da desigualdade imposta, o governo vai ter o arbitrio de fixar o numero de deputados para cada provincia. (Apoiados.) Se não ha ainda um recenseamento geral da população do imperio, calculado sobre os mappas parciaes da população de cada provincia, não podemos deliberar com o necessario conhecimento de causa, e é perigoso entregar ao governo a decisão final.

Repito: não ha lei eleitoral nossa que haja commettido ao governo uma tão importante attribuição! (Apoiados.) Qual a base? E' a população recenseada. Esses recenseamentos são feitos arbitrariamente; e basta attender para as condições do contrato celebrado pelo governo com os encarregados da estatistica: creio que 20 ou 25 rs. para cada nome apurado! Podemos ter confiança no recenseamento assim feito?

Até parece-me que além da vantagem em favor da provincia de Pernambuco, o limite do terço para o augmento tem explicação na falta de fé nos trabalhos da estatistica geral do imperio. E esta falta de fé pode bem ser a bandeira que cobrirá aquella carga. Mas, neste caso, não se diga na emenda substitutiva que a base do augmento é a população. Se fôra a população, não se dariam as desigualdades que tenho mencionado, comparando as diversas provincias entre si. Não ha base alguma séria. O governo vio o que convinha para o seu jogo; e depois procurou o principio ou a regra que deveria dominar e justificar a conveniencia. Esse principio ou regra é o limite do terço para o augmento. (Apoiados.)

Eu contesto que a população possa servir de base para a distribuição do numero dos deputados pelas provincias; mas, quando pudesse servir de base, nunca deveria ser attribuida esta funcção ao governo.

Entendo que o corpo legislativo, depois, de fixar o numero total da representação do imperio, nos termos do art. 97 da constituição, deve fazer a sua distribuição pelas provincias, tendo em vista as condições varias de prosperidade e de decadencia. A distribuição, tendo por base simplesmente a população, é um contra senso. A prova disto está na eautela arbitraria tomada na emenda.

(Trocam-se apartes.)

A distribuição do numero dos deputados por cada provincia ou circumscripção é cousa importante, não póde ser delegada ao governo; é uma providencia que deve partir para e simplesmente do corpo legislativo. (Apoiados.)

A totalidade da população não póde servir de base para a distribuição do numero dos deputados, porque ha provincias que contém maior numero de estrangeiros e de escravos do que outras. Os estrangeiros e os escravos não são população politica. Se a população em geral devesse ser essa base, seria indispensavel alterar, de legislatura em legislatura, as nossas circumscripções provinciaes, afim de evitar a desigualdade. Nos paizes, em que, além de não haver escravos, a população estrangeira é muito limitada, não ha os inconvenientes apontados. Mas, mesmo na Europa, alguns paizes hão adoptado outra regra mais racional: um deputado para um certo numero de contribuintes.

No Brasil, entendo que a regra menos injusta é a população politica. Refiro-me sómente á distribuição do numero dos deputados pelas provincias, depois de fixado no seu todo relativamente á população do imperio.

A idéa suscitaria uma objecção, e é que as provincias mais ricas ou mais prosperas seriam as mais prejudicadas na distribuição. Além de que essa objecção é fraca, observarei que poderá desapparecer em poucos annos essa desigualdade, desde que a lei de emancipação produzir todos os effeitos, e desde que haja uma boa lei de naturalisação.

(Ha alguns apartes.)

(*Continuar-se-ha*).

FOLHETIM

O BARALHO DE CARTAS

POR

L. Leausen le Bue

(TRADUCÇÃO DE D. CLARA MOTTA.)

II

(Continuação do n. 204.)

Tomei isto por uma evasiva; mas, não obstante. joguei, pois o que eu desejava era que o meu adversario afinal fosse feliz.

Nunca em minha vida eu tinha jogado á dinheiro, e, pois, o que ganhei me encommodava como se fosse o producto de um roubo.

O estrangeiro tirou de um estojo de oour um lapis e escreveu em um pedacinho de papel: *Val dous diamantes, um annel e um broche em forma de cruz, do custo de 800 moedas de prata.*

A assignatura só tinha duas iniciaes.

O estrangeiro mostrou-me o que tinha escripto; e eu perguntei á mim mesmo, lendo o papel, se aquelle homem não estaria doudo; e fiquei quasi convencido d'isso quando o ouvi continuar assim:

— A posse destes diamantes está sugeita á uma condição importante.

— Qual é ella? perguntei.

— Se os ganhardes, ganhareis com elle uma mulher.

Não pude deixar de rir-me.

— Não zombeis, pois fallo seriamente. Sois joven e naturalmente vos desejais casar, não é assim?

— Sim, se encontrar uma mulher á quem possa amar.

— Sois bom, Ivarsen, e mereceis uma mulher que seja boa tambem. A que vos proponho é digna de vós.

— Mas, será ella do meu gosto?

— Eu o espero, e o creio, me disse elle; visto como ella tem todas as qualidades que podem encantar á um moço. Tem espirito, bom coração, e é instruida: canta como um anjo, e toca piano e guitarra.

— Piano, guitarra; que instrumentos são esses? Não desejo casar-me com uma artista.... Disse-lhe eu ironicamente.

Desde então cada vez mais me persuadia de que tinha diante de mim um louco fugido, havia pouco, de algum hospital.

Mas onde havia elle buscar tanto dinheiro, e aquelles objectos preciosos?

— Sim, ella toca piano e guitarra, continuou o estrangeiro, e, além disto, desenha, pinta, e poderia reproduzir ao vivo estes bosques, etc. Nada foi poupado para a educação de Rachel.

— Ella chama-se Rachel?

— Sim.

— E o seu nome de familia?

— Sabe-lo-heis, se ganhardes os diamantes.

— E que idade tem? E o que indica o seu todo? E' moça e bella?

— Tem 17 annos, idade que convém á vossa. Desejo-vos todas as venturas e por isso é que jogo comvosco...... Rachel! A minha perda será ganho, e vós sereis o meu herdeiro...

— Obrigado! homem mil vezes generoso!! Se Rachel é realmente como dizeis deveis apressar-vos em ir busca-la; ser-me-ha licito perguntar se ella é vossa filha?

A physionomia do estrangeiro entristeceu-se.

— Minha filha? Porventura serei homem que o céo tenha abençoado nos filhos, dando-me uma filha como Rachel?

— Muito bem! disse eu comigo, elle está em um momento lucido. E' preciso aproveita-lo.

E olhei em torno de mim como para ver um meio de escapar-me.

— Não Ivarsen, não, replicou elle; Rachel, repito, não é minha filha: ella nasceu de pais nobres e virtuosos; quanto á isto podeis ficar tranquillo. Tendes ainda alguma cousa a perguntar-me?

— Não, senhor.

— Consentis, depois do que vos disse de Rachel, em toma-la por vossa mulher, ou antes me prometteis desposa-la, se a ganhardes?

Olhei-o com ar de duvida; mas elle fixou sobre mim um olhar tão penetrante, que me vi forçado a desviar os olhos.

Entretanto, persuadido como estava de que fallava com um louco, julguei mais prudente conformar-me com a sua vontade, e respondi affirmativamente.

Elle apertou-me a mão com força, engolio algumas pilulas, e o jogo começou.

A fortuna devia favorecer-me até o ultimo instante. Ganhei tudo; ganhei os diamantes, e... Rachel.

— Bem! Ivarsen, disse o estrangeiro; sois com effeito digno da vossa reputação. Encontrei afinal o homem que procurava ha muito tempo. Agora tudo vos pertence. Emprestai-me, pois, o vosso cavallo, afim de que eu possa ir á Christiania buscar a vossa noiva, a vossa mulher.

— O meu cavallo está ás vossas ordens, respondi, assim como o está o dinheiro que vos ganhei. Desde a nossa primeira partida, resolvi não guardar delle um só schilling, visto como uma somma assim adquirida pesaria muito sobre a minha consciencia.

— Sois um louco, replicou elle, guardando as cartas no estojo; emprestai-me sómente o cavallo e vinte moedas.

— Tomai tudo, lhe disse eu, do contrario, recebendo as minhas oitenta moedas, deixarei o resto sobre este cadaver.

— Sois meu herdeiro, Ivarsen; considerai-vos como tal. E entre duas pessoas tão ligadas como nós, não deve haver segredos!

« Elle estendeu a mão para receber o dinheiro, e eu voltei o rosto para que não desconfiasse que o observava.

Quando voltei-me para ve-lo, já elle estava á cavallo, e partio á galope.

Com grande admiração vi que, excepto as vinte moedas que me pedira emprestadas, tinha deixado sobre o cavallo morto todo o dinheiro que perdera.

Continuei a crer que elle não estava em seu juizo; entretanto guardei as notas e os escudos e encaminhei-me para casa.

Minha cabeça ardia; tudo que tinha acontecido me parecia um sonho, e cheguei a perguntar á mim mesmo se seria um homem o que eu tinha encontrado..., e se realmente eu tinha jogado com elle...

Entretanto o cavallo morto estava diante de mim, e, quando eu apalpava a algibeira, encontrava a bolsa e a carteira...

Mas aquellas notas, aquelle dinheiro, que valor teriam? Não seriam moedas falsas?

Esta idéa fez-me tremer!

O jogador deixou de parecer-me um louco, para se me afigurar um impostor, um tratante, de quem eu fôra victima e ludibrio.

Infelizmente todas estas conjecturas, todas estas suspeitas, foram tardias.

Entretanto lembrando-me das vinte moedas que o estrangeiro me pedira para seu uso, tranquillisei-me sobre o valor do meu ganho.

III

Tendo chegado á casa, contei á meu pai como tinha vendido o cavallo; mas não lhe fallei no jogo, pois era para meu pai um objecto de horror. Mostrei-lhe sómente as oitenta moedas e occultei o resto.

Quanto ao estrangeiro, apezar das angustias inexprimiveis que sentia quando d'elle me lembrava, nunca me esqueci de que podia voltar um bom dia.

Eu ouvira fallar de homens ricos que dissipavam a fortuna por mero capricho, ou que se affeiçoavam de um modo inexplicavel por qualquer pobre coitado... E, de mais notára tambem que o estrangeiro, embora fosse um jogador desenfreiado, manifestava um caracter sério e reflectido....

Por isso a sua lembrança me inquietava. E, pois, para acalmar o espirito, recorri á um trabalho arduo, e entrei a fazer muitas excursões.

De muito me valeu para a cura moral estarmos na estação da ceifa. Ao cabo de tres semanos tinha quasi esquecido a aventura, e recobrado a antiga tranquillidade, quando uma tarde, á hora do crepusculo, ao voltar cansado do meu trabalho, trazendo a fouce ao hombro, fui sentar-me em um banco junto á meu pai, diante da casa, e, estando alli com o peito descoberto, as mangas arregaçadas, sem gravata, e vendo o suor cahir-me em bicas da fronte, vi o estrangeiro dirigir-se á cavallo para nossa casa!

Conheci-o á primeira vista, e meu coração entrou a palpitar fortemente, por isso que á seu lado se achava uma mulher, que montava n'um pequira alazão.

Voltei-me para meu pai que, embora tivesse notado a minha emoção, todavia não teve tempo para interrogar-me, visto como os estrangeiros tinham chegado.

Apezar do sentimento que experimentava, olhei para a moça com grande curiosidade.

Era uma moça esbelta, e montava á cavallo como uma rainha, mas o seu rosto estava coberto.

O estrangeiro deu-lhe a mão; e ella, inclinando-se para elle com a mesma graça com que o álamo se dobra ao sopro do vento, apeiou-se.

Nunca me senti tão confuso em minha vida!

Ver o estrangeiro, foi para mim uma grande sorpreza; mas ve-lo em companhia da mulher que eu ganhára ao jogo, e ve-la quando me achava tão á fresca, causou-me uma angustia terrivel.

Levantei-me emfim para ir recebe-los, e comecei a minha saudação, pedindo desculpa por me achar n'aquelle estado.

— Está muito bem, Sr. Ivarsen, replicou bruscamente o estrangeiro. O trabalho é sempre honroso. — Como está o senhor? Ah!... este é seu pai?

Apresentei-o á meu pai, como a pessoa que tinha comprado o nosso cavallo, e fi-lo entrar com a sua pupilla em nossa casa.

Aqui está a minha pupilla, a pessoa de quem lhe fallei! me disse elle entrando.

A' estas palavras a moça tirou o véo.

Não sei explicar o que aconteceu; mas vacillei ao olhar para ella.

Por dous motivos; eu não fallarei de sua belleza, primeiro porque não ha palavras que possam exprimir o que pensei, o que senti n'aquella occasião... nem ainda o que penso, e o que sinto hoje,... depois;.... mas deixemos o segundo motivo.

O estrangeiro lançou sobre meu pai olhares interrogadores. Pareceu-me ver em sua physionomia signaes de duvida e de inquietação; mas estas impressões desappareceram logo que examinou o velho. Vi então apparecer em seu rosto uma bondade, uma cordialidade, uma benevolencia que solicitavam invensivelmente a nossa sympathia e confiança.

Sempre breve e decidido em sua conversa, como no nosso primeiro encontro, seu porte era imponente; e, quando elle se dirigia á moça, fazia-o sempre com uma voz terna e carinhosa.

— Sr. Ivarsen, disse elle á meu pai, peço-vos o obsequio de dar um quarto á minha pupilla, e appello para vossa hospitalidade bem conhecida.

— A nossa casa é simples e quasi pobre, mas tudo o que está nella está ás vossas ordens, respondeu meu pai.

— Eu vo-lo agradeço, tanto mais quanto sois exactamente o homem que eu esperava encontrar. Meu nome é Meijir; minha pupilla, que uma má sorte fez prematuramente orphãa, é filha de amigos que me foram bem charos; seu nome é Rachel Herder.... Creio que, por emquanto, isto é sufficiente.... Rachel sem duvida vos agradeceria muito se a mandasseis conduzir ao aposento que lhe destinardes, pois que, após uma viagem, deve sentir necessidade de mudar de trajos.

Apressamo-nos em satisfazer o desejo do estrangeiro. Rachel foi levada para um dos melhores aposentos, e Meijir, sabindo um instante, foi buscar as malas, entregou-as á Rachel. e depois foi ter com meu pai, emquanto eu fui levar os cavallos para a estribaria.

Quando voltei, os dous pareciam já tão amigos, e tão confiantes um no outro, que poder-se-hia dizer que viviam juntos ha muitos annos.

Bem podeis avaliar em que estado se achava o meu espirito: sentia-me como que embriagado, as idéas fugiam-me, e eu ignorava se estava acordado ou sonhando.

A vista do meu cavallo (pois foi elle que trouxe o Sr. Meijir) causou-me grande prazer; e o querido animal rinchou e abanou com as orelhas ao ver a sua mangedoura tão conhecida.

Mas, aquelles diamantes?... aquella moça?... Tudo me parecia incrivel, impossivel!...

Entretanto o meu orgulho se revoltava; nem eu podia conformar-me com a idéa de ter sido o ludibrio de um estrangeiro.

Apezar disso, criei coragem.

Posto que não passe de um aldeão sem instrucção, disse eu de mim para mim, tenho todavia um coração digno.... E.... a mulher não deve envergonhar-se do homem honesto, embora elle não traje sedas nem velludos!

Estas reflexões não me impediram entretanto de observar que era de mister mudar de roupa, antes de ir ter com meus hospedes. Mas como faze-lo, se a moça occupava justamente o quarto onde estava o meu guarda-roupa! Mandei a mulher do aldeão, que nos servia de criada, buscar o que eu precisava, e fiquei esperando atraz da estribaria.

Quando entrei na sala, onde se achavam Meijir e meu pai, notei que aquelle me olhava com prazer.

Logo que servio-se a ceia, Rachel appareceu.

Se ella me tinha parecido bella com as roupas enlameiadas da viagem, avalie que effeito não me produzio quando a vi trajando um lindo e aceiado *toillete* ainda que modesta!

Sómente uma vez notei que me olhava.

Tratei de corresponder á seus olhares, e ella virou-se sem embaraço, como quem não fazia caso de mim.

Isto me intrigou, e levou-me a concluir que Meijir nada lhe tinha dito do que se passára entre nós.

Seria eu realmente o ludibrio d'aquelle homem? pensei.

Esperemos, disse, entretanto.

A refeição foi simples, porém frugal, e consistio de pão, manteiga, queijo, leite, presunto e lebre assada. A moça apenas tocou na refeição, e eu por meu lado perdi todo o appetite.

Sob qualquer ponto de vista que eu encarava a situação, sentia uma como inquietação mortal. Se o meu hospede ficava sério, eu me revoltava á idéa de casar com uma mulher que me era de algum modo imposta, e á quem por fim de contas eu devia considerar como uma desconhecida. Se, pelo contrario, elle tomava um ar alegre, eu tremia á idéa de perder uma creatura tão encantadora. Minha pobre cabeça fluctuava de pensamento em pensamento, cada qual mais triste e mais pungente.

Depois da ceia Meijir convidou-me para dar um passeio, no entanto que Rachel, que já tinha sabido captivar a benevolencia de meu pai, continuava a conversação.

(*Continuar-se-ha.*)

TYP DO DIARIO. — RUA DUQUE DE CAXIAS